

Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste
Centro de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia

VINICIUS VALERO

**PSICOLOGIA E ONTOLOGIA:
BRENTANO SOBRE A UNIDADE DA CONSCIÊNCIA**

TOLEDO
2012

VINICIUS VALERO

**PSICOLOGIA E ONTOLOGIA:
BRENTANO SOBRE A UNIDADE DA CONSCIÊNCIA**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do CCHS/UNIOESTE, *Campus* de Toledo, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Filosofia, sob a orientação do prof. Dr. Alberto Marcos Onate.

TOLEDO
2012

Catálogo na Publicação elaborada pela Biblioteca Universitária
UNIOESTE/Campus de Toledo.

Bibliotecária: Marilene de Fátima Donadel - CRB – 9/924

Valero, Vinicius
V165p Psicologia e ontologia : Brentano sobre a unidade da
consciência / Vinicius Valero. -- Toledo, PR : [s. n.], 2012.
111 f.

Orientador: Prof. Dr. Alberto Marcos Onate
Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Estadual do
Oeste do Paraná. Campus de Toledo. Centro de Ciências Humanas e
Sociais.

1. Filosofia alemã 2. Filosofia contemporânea 3. Brentano, Franz
Clemens, 1838-1917 4. Corpo e mente 5. Consciência (Percepção) 6.
Intencionalidade 7. Ontologia 8. Fenomenologia 9. Psicologia descritiva I.
Onate, Alberto Marcos, Or. II. T.

CDD 20. ed. 193
128.2

VINICIUS VALERO

**PSICOLOGIA E ONTOLOGIA:
BRENTANO SOBRE A UNIDADE DA CONSCIÊNCIA**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do CCHS/UNIOESTE, *Campus* de Toledo, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Filosofia, sob a orientação do prof. Dr. Alberto Marcos Onate

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Alberto Marcos Onate - Orientador
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. Libanio Cardoso Neto - Membro
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. Perdo Monticelli - Membro
Faculdade São Bendo-SP

Toledo, ____ de _____ de ____.

VALERO, Vinicius. *Psicologia e Ontologia: Brentano sobre a unidade da consciência*. 2012. 111f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2012.

RESUMO

Este trabalho consiste no exame da teoria da unidade da consciência de Brentano. Defende-se que o conceito de unidade tem um papel central na trama argumentativa do livro *Psicologia do ponto de vista empírico*, publicado em 1874 e constitui uma etapa essencial das investigações posteriores de psicologia descritiva. Sob o conceito de unidade se centralizam questões de caráter psicológico e ontológico que permeiam toda a obra do filósofo. Os pressupostos da mereologia brentaniana, entendida como a doutrina pura das propriedades das relações das partes psíquicas, estão presentes no trabalho de 1874, onde Brentano alcança uma compreensão própria da consciência, entendida como unidade complexa. Por outro lado, os desdobramentos das questões de 1874 no trabalho posterior, ilumina controvérsias interpretativas e reforça a necessidade de uma leitura mais abrangente da obra do filósofo. A complexidade dos atos psíquicos é entendida como o corolário das teorias da intencionalidade e da percepção interna e tematiza a natureza essencialmente complicada da estrutura psíquica e a necessidade conceber o fenômeno psíquico enquanto ser constituído de partes com diferentes tipos de intimidade. O trabalho defende que é exatamente a solução deste problema que funda a possibilidade de uma ontologia dos fenômenos psíquicos como a encontrada na psicologia descritiva.

Palavras-chave: Intencionalidade. Percepção interna. Unidade da consciência. Mereologia.

VALERO, Vinicius. *Psychology and Ontology: Brentano on the unity of consciousness*. 2012. 111f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2012.

ABSTRACT

This work consists in the exam of Brentano's account of the unity of consciousness. One can defend that the concept of unity has a crucial role in the argumentative frame of *Psychology from an empirical standpoint*, published in 1874, and constitute an essential step toward latter investigations in descriptive psychology. Under the concept of unity are centralized psychological and ontological questions that pervade the whole philosopher's work. The assumption of Brentano's mereology, understood as the pure theory of relational properties of psychic parts, is already presented in the work of 1874, where the philosopher reaches his own understanding of consciousness as a complex unity. The influence of these questions in the later descriptive work can also help one to illuminate some controversial points of Brentano's scholarly debate, and insists on the importance of a more comprehensive reading of his work. The complexity of psychic acts is understood as a consequence of the concepts of intentionality and inner perception, a consequence that advance the discussion about the essentially complicated nature of mental structures and the necessity of conceiving psychic phenomena as wholes comprised by parts with different kinds of intimacy. This work defends that it is exactly the solution of this problem that establishes the path for ontology of mental phenomena as relations of parts and wholes encountered in descriptive psychology.

Key words: Intentionality. Inner perception. Unity of consciousness. Mereology.

LISTA DE ABREVIATURAS

A lista abaixo consiste nas abreviaturas convencionais das obras de Brentano utilizadas no trabalho¹:

PES-E – Psychology from an empirical standpoint

PES-D – Psychologie vom empirischen standpunkt

PD – Descriptive psychology

KRW – The origin of the knowledge of right and wrong

SNC – Sensory and noetic consciousness: psychology from empirical an standpoint III

SSB – On the several senses of being in Aristotle

STC – Philosophical investigations on space, time and the continuum

TC – The theory of categories

TE – The true and the evident

¹ Todas as traduções, a menos que seja indicado o contrário, são da autoria do autor. Nas citações alemãs de trechos ou termos específicos, a grafia da edição original do *PES-D* foi mantida e diverge, em algumas palavras, da ortografia alemã atual.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 A INTENCIONALIDADE	17
2.1 O CONCEITO DE INEXISTÊNCIA INTENCIONAL	18
2.2 O CONCEITO DE RELAÇÃO INTENCIONAL	33
3 A PERCEPÇÃO INTERNA	49
3.1 O PROBLEMA DA COMPLICAÇÃO INFINITA DA CONSCIÊNCIA	54
3.1 O PROBLEMA DA EVIDÊNCIA DA PERCEPÇÃO INTERNA	61
4 A UNIDADE DA CONSCIÊNCIA	74
5 A EVOLUÇÃO DO ESTATUTO DAS LEIS PSICOLÓGICAS	82
6 AS PARTES DA ALMA	89
6.1 PARTES SEPARÁVEIS	90
6.2 PARTES DISTINGUÍVEIS	92
7 CONCLUSÃO	101
REFERÊNCIAS	108

1 INTRODUÇÃO

O interesse pela filosofia de Brentano aumentou consideravelmente nas últimas décadas. Não obstante os esforços de estudiosos recentes, o filósofo continua sendo mais discutido e criticado por sua doutrina da inexistência intencional que pelo conjunto de sua obra, na qual se apresentam inovações filosóficas nos campos da ontologia, psicologia e teologia, entre outros. Reconhecidamente central na filosofia de Husserl, o conceito de "relação a um objeto" ultrapassou o âmbito fenomenológico inicial e ganhou contornos que extrapolam o âmbito psicológico original. Neste contexto, Brentano é admitido pela tradição como aquele que inseriu o conceito medieval no discurso filosófico contemporâneo sem, no entanto, conseguir retirá-lo dos limites anacrônicos em que se situavam. Por isso, Dermot Moran, ao investigar a discutida tese de Brentano (*Brentano's Thesis*), conclui, peremptório, que as ideias do filósofo a respeito da natureza intencional da consciência, como um todo, não passam de extensões filosóficas da escolástica – nada mais são que um "cartesianismo refinado"². De modo geral, foi este o veredito regularmente dado à doutrina brentaniana da intencionalidade: obscura, ontologicamente deficiente e solipsista; e porque era vista como sua ideia mais fértil, então foi, amiúde, toda sua obra julgada mediante ela – ou o que era até recentemente conhecido como "sua obra", basicamente o livro *Psicologia do Ponto de Vista Empírico* de 1874³. O presente trabalho propõe investigar as teses de Brentano segundo um ponto de vista diferente. A base da diferença está na hipótese de trabalho que afirma ser o filósofo mais que o precursor moderno da intencionalidade. A influência prática desta hipótese exige a compreensão do conjunto de características gerais que formam os conceitos filosóficos por ele empregados.

A unidade da consciência é, segundo Brentano, uma das mais importantes características da consciência e um conceito psicológico

² Moran, Dermot. 'The Inaugural Address: Brentano's Thesis', *Proceedings of the Aristotelian Society* Supplementary vol. LXX (1996), pp. 1–27.

³ Daqui em diante referido apenas como *PES-E* (edição inglesa) e/ou *PES-D* (edição original).

fundamental. Do ponto de vista argumentativo, é importante conhecer os problemas que a unidade da consciência pretende resolver. De fato, a afirmação que os fenômenos psíquicos constituem sempre uma unidade é vazia sem a explicação prévia do que é um fenômeno psíquico, quais são seus elementos essenciais e como se relacionam. Duas características básicas da estrutura intencional da consciência são:

- a) Todo ato psíquico se refere a um objeto que inclui como parte de si mesmo;
- b) Todo ato psíquico acompanha uma consciência que a ele se refere.

As duas teses instauram o problema básico da unidade da consciência, ou seja, compatibilizar a complexidade, a diversidade e a unidade dos atos psíquicos. Cada uma traz consigo problemas de interpretação que fornecem a matéria de muita polêmica crítica. A primeira, a teoria da intencionalidade, envolve dois conceitos investigados separadamente: o conceito de *objeto imanente* e o conceito de *relação intencional*. A segunda, a teoria da percepção interna, radicaliza a complexidade da consciência e se relaciona intimamente com a unidade psíquica, entendida como a condição ontológica da evidência da *Wahrnehmung*.

Psicologia e ontologia se penetram mutuamente nas investigações brentanianas e a teoria da unidade da consciência tematiza problemas psicológicos e ontológicos. De fato, a pergunta pela unidade da consciência consiste em uma decisão sobre sua natureza: o que é a consciência? Uma *coleção* ou uma *substância*? A primeira é a hipótese de Hume, para quem a consciência é apenas um feixe de representações sem um ser substancial que as unifique por identificação. A segunda é a hipótese de Descartes, para quem a consciência é uma substância simples e indivisível. Segundo Brentano, nenhuma dessas alternativas faz justiça à experiência interna. A consciência não é simples e também não é uma coleção. Se o sujeito tem ser em sentido estrito, ele não pode ser concebido como uma coleção de coisas reais; como simplicidade e identidade não implicam em unidade, a consciência pode ser entendida como uma substância. Uma vez estabelecida a unidade da

consciência no *PES*, Brentano alcançou a ideia dos fenômenos psíquicos enquanto *unidade complexa* e precisa esclarecer as diferenças de intimidade de suas várias partes. Uma teoria refinada e abrangente das partes psíquicas é o passo fundamental da psicologia descritiva. Mas qual o estatuto das diferenciações e distinções descritivas? A resposta passa pelo exame das diferentes concepções de psicologia no *PES* e no *PD*, sobretudo no que concerne ao estatuto de suas leis. A unidade da consciência representa no *PD* a continuidade das questões psicológicas e ontológicas do *PES*, mas entendidas segundo um grau de abrangência muito maior, devido à explicitação de um pressuposto metodológico: a psicologia estuda os fenômenos psíquicos; os fenômenos psíquicos têm partes correlatas, como sujeito e objeto, relação primária e relação secundária; as partes correlatas da consciência não podem ser estudadas separadamente porque são partes de um mesmo ser; logo, as diferenciações e distinções descritivas têm aplicação não só nos correlatos subjetivos, mas também nos correlatos objetivos dos fenômenos. Como sujeito e objeto participam de um mesmo ser, as partes da alma ganham uma abrangência universal, comparável ao projeto husserliano de uma teoria formal dos objetos.

Atualmente reconhecem os estudiosos que as ideias brentanianas sobre partes, todos e suas relações são um marco histórico das doutrinas mereológicas contemporâneas. A palavra “mereologia” (do grego *meros*, parte), no entanto, nunca foi utilizada por Brentano, e foi primeiramente empregada para nomear a teoria formal das partes e do todo de Lesniewski. Ela não concerne apenas ao conjunto de discussões contemporâneas de ontologia, pois seus rastros se encontram em boa parte da tradição ocidental. Encontraram-na os críticos na metafísica e na física de Aristóteles; antes dele, foi rastreada em partes diferentes da obra de Platão. Mais tarde, relações entre partes e todo foram discutidas, sob influência de Aristóteles, pelos filósofos medievais. Nos tempos modernos, apareceu no debate sobre as relações entre substância e acidente, e mais adiante teria destaque nas ciências positivas do século XIX e XX, por exemplo, a *Gestalt* e o estruturalismo. Para os estudos contemporâneos, no entanto, foi a Escola de Brentano que reanimou o interesse filosófico por tais doutrinas. De acordo com Smith,

A influência da metafísica clássica se faz sentir no trabalho dos discípulos de Brentano nos campos da lógica e psicologia teórica, e nestes trabalhos é que praticamente todo o interesse recente e a investigação das relações entre parte e todo tiveram sua origem mediata ou imediata (1982, p. 21).

Um dos discípulos acima referidos de Brentano que trabalhou, especialmente no campo da lógica, a doutrina sobre as partes e os todos foi Husserl. Os resultados deste trabalho estão em sua *Terceira Investigação Lógica*, cujo cerne está ligado à distinção de Stumpf entre conteúdos (*Inhalten*) dependentes e independentes oriunda do campo da psicologia descritiva. Husserl afirma que tal distinção pode ultrapassar a psicologia sensível e ser concebida “como um caso especial de uma diferença universal”⁴. Para tanto, seria preciso que o conceito de *conteúdo* fosse alterado pelo de *objeto em geral*; o que não representaria meramente a modificação vocabular do conceito, mas um deslocamento teórico fundamental, pois enquanto “objeto em geral” ele pertence propriamente à “teoria pura – *a priori* – dos objetos enquanto tais (*der reinen – apriorischen – Theorie der Gegenstände als solcher*) ”⁵; ou seja, os objetos dependentes e independentes pertencem à mesma categoria das ideias de “sujeito e qualidade, indivíduo e espécie, gênero e espécie, relação e coleção, unidade, número, série, número ordinal, grandeza, etc., tal como as verdades *a priori* relacionadas com estas ideias”⁶. Uma vez considerado que os objetos dependentes e independentes levam “imediatamente às questões fundamentais da doutrina pura dos todos e das partes”, compreende-se que Husserl esteja questionando o estatuto da teoria das partes e dos todos, afirmando que seus fundamentos, como tais, devem ter validade ontológica e não apenas psicológica.

Esse descolamento husserliano do empírico (psicológico) para o universal (ontológico) pode implicar em uma crítica velada a Brentano, sugerindo a questão: teria Brentano restringido os fenômenos psíquicos ao âmbito empírico, desprevenido da possibilidade universal das distinções fundamentais da doutrina mereológica? Levando a questão ao seu cerne: qual

⁴ Husserl, Edmund. *Investigações Lógicas*, v.1. Lisboa: Centro de filosofia da Universidade de Lisboa, 2007, p. 248.

⁵ Husserl, *Idem*, p.248.

⁶ Husserl, *Idem*, P.248-9.

é o estatuto das investigações brentanianas neste campo? “Empíricas” no sentido positivista, típico do século XIX; “naturais” no sentido husserliano e passíveis das críticas antipsicologistas dos *Prolegômenos*?⁷. De fato, não é incomum pintar Brentano com as cores do positivismo do século XIX. Contribuem para isso dados biográficos e intelectuais. Brentano rendeu homenagem a Comte em aulas e textos; quando não existia nenhum, quis fundar o primeiro laboratório de psicologia de Viena; sua obra mais conhecida, *Psychologie vom empirischen standpunkt*, reputou-lhe a dignidade de precursor da psicologia científica moderna – disciplina que escolheu a separação da filosofia e o método experimental de investigação como marcos inaugurais; uma das citações mais conhecidas, que abre o volume dedicado à sua obra no *Cambridge Companion*, reza: *Vera philosophiae methodus nulla alia nisi scientiae naturalis est* (o verdadeiro método da filosofia não pode ser outro senão o das ciências naturais). Brentano não seria, de fato, um positivista à maneira de Comte? A última citação integra a compilação de vinte e cinco teses defendidas pelo filósofo na ocasião de sua habilitação para a Universidade de Würzburg em 1868. Contra a divisão metodológica das ciências, hoje em voga, que reclama um método especial para as ciências humanas e outro para as ciências naturais, o filósofo advogou o método comum e a unidade das ciências. A primeira das teses radicaliza essa posição:

Philosophia neget oportet, scientias in speculativas et exactas dividi posse; quod si non recte negaretur, esse eam ipsam jus non esset (A filosofia deve negar que as ciências possam ser divididas em especulativas e exatas; porque se isto não for corretamente negado, então a filosofia mesma não teria direito algum de existir).

Para Brentano, a ciência é uma cadeia única cujos componentes são as ciências individuais, dispostas segundo a hierarquia peculiar dos fenômenos que estudam. Na base, entre os fenômenos mais simples e independentes, estão os objetos das matemáticas. No cume, os fenômenos mais complexos e dependentes, estão os objetos da psicologia. Os dois campos são os pólos da ciência, seus métodos, úteis para iluminar toda a cadeia intermediária de ciências existentes. As matemáticas mostram de modo claro e preciso a natureza da legítima investigação científica, o caminho pedagógico da correta

⁷ Husserl, Edmund. *Investigações Lógicas*, v.1. Lisboa: Centro de filosofia da Universidade de Lisboa, 2005.

utilização das leis, deduções, hipóteses e demais conceitos lógicos fundamentais à ciência. A psicologia mostra a suprema riqueza do método científico porque é o exemplo máximo de como pode adaptar-se sucessivamente a fenômenos cada vez mais complexos. A unidade das ciências espelha a natureza dos fenômenos que estudam. Desse modo, as ciências dos fenômenos complexos dependem das dos fenômenos simples, pois são condições de sua inteira evolução. À completa maturidade da psicologia impõem-se limites se as ciências dos fenômenos mais simples e independentes não estiverem desenvolvidas. De fato, para Brentano, a psicologia não atingira o estágio de maturidade desejado, porque dependia de avanços essenciais da fisiologia da época. Em suma, na base da ideia de ciência encontra-se a hierarquia dos fenômenos pelo grau de complexidade e dependência que naturalmente exibem; cabe ao método científico adaptar-se aos fenômenos que estudam. A divisão em ciências exatas e especulativas é impossível porque não corresponde à realidade unitária dos fenômenos de que dependem. Neste contexto foi feita a exigência de 1866, que o verdadeiro método da filosofia é o das ciências naturais.

Ignorando o sentido próprio do empirismo brentaniano, amiúde o acusam de não ter atingido o grau de radicalidade necessário para a superação do naturalismo típico de seu tempo e a ascensão à filosofia fenomenológica. Mas Brentano *queria* ascender à fenomenologia? Era isso parte de seu projeto filosófico? Observando a alternância de títulos com que ele nomeou a nova ciência que concebeu: “psicologia descritiva”, “psicognose” e “*fenomenologia*”, poder-se-ia responder com um vigoroso sim. Isso, é claro, não é suficiente para dirimir a questão. A Psicologia descritiva foi a ciência sob a qual a investigação da natureza da consciência enquanto unidade complexa de elementos relacionais se deu. Ela tinha uma finalidade e um alcance claros para o filósofo que, inclusive, não eram inéditos na tradição filosófica:

"[A Psicologia descritiva nos] mostra todos os componentes finais de cuja combinação resulta a totalidade dos fenômenos psíquicos, do mesmo modo que a totalidade das palavras provém das letras. Sua realização serviria de base para a *characteristica universalis* tal como foi prevista por Leibniz e, antes dele, por Descartes" (PD, p. xvii).

À psicologia descritiva pertenceria a realização do antigo projeto cartesiano e leibniziano da *characteristica universalis*. Tal aspiração foi também o tema da ontologia formal proposta por Husserl, que considerou Leibniz o "pai espiritual da doutrina pura das multiplicidades"⁸, disciplina sobre a qual recairia sistematicamente a teoria das partes e dos todos. Ambos, Brentano e Husserl, reconheceram a autoridade – principalmente – de Leibniz sobre a ideia da *characteristica universalis* como a antecipação de seus próprios projetos filosóficos, embora tenha Husserl afirmado, e com ele Brentano concordaria: "[que] as autoridades não pesam grande coisa perante uma ciência amplamente desenvolvida, alegadamente plena de resultados e segura" (*Idem*, p.225). Afinal de contas, Descartes e Leibniz apenas sonharam o que Brentano e Husserl se esforçaram em fazer. Por outro lado, há uma diferença básica no modo como os dois filósofos experimentaram tal influência. Brentano formulou uma disciplina pura, fundamento de todas as demais ciências, baseada em sua capacidade de exaustivamente descrever a totalidade dos elementos psíquicos. Pela investigação da consciência foi que ele chegou à ideia de Descartes e Leibniz. Husserl, diferentemente, identificou em Leibniz a previsão de "intuições geniais [d]as grandes realizações que a lógica tem para assinalar desde Aristóteles" (*Idem*, p.224); ele estava interessado na realização da lógica pura, cuja potência estava presente já em Aristóteles, mas que só pôde se tornar possível depois de seu amadurecimento na segunda metade do século XIX. A referência de Husserl a Leibniz, portanto, é à formalização lógica, a ideia da capacidade da ciência tratar "das formas ou fórmulas das coisas em geral" (*de rerum formis sive formulis in universum*)⁹, independentes do conteúdo, que Leibniz vislumbrou como uma espécie de matemática da argumentação. Segundo Husserl, os fundamentos essenciais dessa disciplina não poderiam residir na Psicologia, porque são "inteiramente *a priori*, e constituem, pois, uma disciplina de forma matemática que, como tal, exatamente como, por exemplo, a aritmética pura, inclui sem mais em si a vocação para a regulação prática do conhecimento" (Husserl, *Idem*, p. 225). Comparadas as atitudes dos dois filósofos em relação ao legado da tradição leibniziana-cartesiana, percebe-se a tensão consequente da diferença da ideia de fundamento, ou melhor, da

⁸ Husserl, 2005, p.225.

⁹ Leibniz *apud* Husserl, *Idem*, p. 224.

capacidade instauradora da psicologia. Para Husserl, a ontologia formal – ciência sobre a qual incide sistematicamente a teoria das partes e dos todos – não pode ser instaurada em uma disciplina de leis empíricas e contingentes como a psicologia. Para Brentano, a psicologia descritiva é a própria *characteristica universalis* quando atingida sua meta, a saber, explicitar os elementos e as formas de combinação que tornam qualquer fenômeno psíquico possível.

Regulado pelas questões gerais acima levantadas, o trabalho se divide em cinco partes, com questões particulares. A primeira parte examina a teoria da intencionalidade de Brentano que se divide em dois conceitos abordados separadamente: a inexistência intencional e a relação intencional. A segunda parte examina o conceito de *Wahrnehmung* e se divide na discussão dos dois problemas inerentes à ideia de percepção interna, o problema da complicação infinita da consciência e o problema do estatuto epistemológico da percepção. Essa discussão introduzirá o conceito de unidade, que em seguida, na terceira parte, é examinado em detalhe. A quarta parte aborda as diferenças entre a psicologia empírica de 1874 e a psicologia descritiva posterior e serve como uma espécie de introdução à quinta parte, que abarca a teoria formal das partes psíquicas.

Da questão sobre se tem algum mérito o presente trabalho, ressalta-se que se o tem é porque foi consciente de seus limites, visto que sem o propósito de trazer à comunidade acadêmica “tesouros de originalidade”, resolveu discutir em língua pátria um autor de ideias pouco exploradas entre nós. Tentou-se fazê-lo do modo mais simples e rigoroso possível ao autor, bebendo da sabedoria acadêmica das linhas de um Fernandes Pinheiros, que a boa expressão e os corretos realces podem vir a ser os melhores resultados esperados por um investigador e mesmo – às vezes – auxiliar o caminho dos próximos:

Os homens têm quase as mesmas ideias acerca dos objetos que estão ao alcance de todos, sobre que versam habitualmente os discursos e escritos, constituindo a diferença na expressão, ou estilo, que apropria as coisas mais comuns, fortifica as mais fracas e dá grandeza às mais simples. Nem se pense que haja sempre novidades para exprimir; é uma ilusão dos parvos ou ignorantes acreditarem que possuem tesouros de

originalidade, e que aquilo que pensam, ou dizem, nunca foi antes pensado, ou dito por ninguém (Fernandes Pinheiros *apud* Antonio Candido, p.13).

2 A INTENCIONALIDADE

A primeira e mais importante tarefa da psicologia é fixar os limites naturais de seu objeto de estudo – os fenômenos psíquicos. A primeira tarefa, portanto, é fundadora. Sem ela não apenas se borram as fronteiras da psicologia, mas também das ciências naturais, pois sem critérios que distingam os fenômenos psíquicos dos físicos, as respectivas ciências se confundiriam em prejuízo de ambas. O trecho relevante – e supercitado – no qual Brentano inaugura a discussão sobre a intencionalidade, que chamou de inexistência intencional, insere-se no contexto investigativo da questão que pretende responder qual o critério positivo distinguível dos fenômenos psíquicos:

Todo fenômeno psíquico é caracterizado por aquilo que os Escolásticos da Idade Média chamavam de Inexistência Intencional (ou mental) de um objeto, e que poderíamos chamar, com uma expressão não inteiramente unívoca, de relação a um conteúdo, direção a um objeto (que aqui não deve ser compreendido como uma realidade), ou objetividade imanente. Todo fenômeno psíquico inclui em si algo como objeto, apesar de nem todos da mesma maneira. Na representação algo é representado, no julgamento algo é aceito ou negado, no amor amado, no ódio odiado, no desejo desejado, etc. (*PES-D*, p. 115, *PES-E*, p. 88).¹⁰

Brentano não apresentou uma só característica dos fenômenos psíquicos, mas a intencionalidade, decisivamente, é a mais importante e definitiva delas, a verdadeira marca (*Markmal*) dos atos psíquicos. No parágrafo citado, duas teses diferentes parecem ser anunciadas por Brentano de uma só vez. Por um lado, as expressões “inexistência intencional”, “inexistência mental” e “objetividade imanente”, sinonímicas, têm um sentido

¹⁰ No original: "Jedes psychische Phänomen ist durch das charakterisirt, was die Scholastiker des Mittelalters die intentionale (auch wohl mentale) Inexistenz eines Gegenstandes genannt haben, und was wir, obwohl mit nicht ganz unzweideutigen Ausdrücken, die Benizetzung auf einen Inhalt, die Richtung auf ein Object (worunter hier nicht eine Realität zu verstehen ist), oder die immanente Gegenständlichkeit nennen würden. Jedes enthält etwas als Object in sich, obwohl nicht jedes in gleicher Weise. In der Vorstellung ist etwas vorgestellt, in dem Urtheile ist etwas anerkannt oder verworfen, in der Liebe geliebt, in dem Hasse gehasst, in dem Begehren begehrt u. s. w." (Buch II, Capitel 1, p.115, ed. 1874)

distinto do par de expressões “direção a um objeto” e “relação a um conteúdo”. O primeiro grupo de expressões define a intencionalidade pela natureza do objeto; “*intencional*” e “*mental*”, assim, determinam a natureza *imane*nte do objeto, para dizer que os fenômenos psíquicos incluem em si um conteúdo. As expressões “*direção a um objeto*” e “*relação a um conteúdo*” apontam para o fato de a consciência ser inevitavelmente consciência de algo, de ser os fenômenos psíquicos sempre dirigidos a um objeto. O segundo sentido coincide com o que atualmente se designa por “intencionalidade”. Spiegelberg¹¹ e De Boer¹² foram os primeiros a notar e reforçar que a intencionalidade, entendida segundo a base textual do *PES*, cobre dois terrenos diferentes que podem ser cuidadosamente distinguidos.

A evolução do pensamento brentiano, depois da chamada “crise da imanência” de 1905, fê-lo abandonar *uma* das concepções contidas na formulação da intencionalidade de 1874. A tese do *objeto imane*nte foi abandonada sem que a tese da *referência a um objeto* deixasse de ser a característica definidora dos fenômenos psíquicos. Não fossem os conceitos de alguma forma diferentes, não cobrissem âmbitos distinguíveis, não seria possível a Brentano abandonar um e manter outro sentido. A seguir, examina-se cada ideia separadamente, segundo os aportes do texto de 1874 e das várias interpretações da “tese de Brentano” (*Brentano’s thesis*), como ficou inadvertidamente conhecida entre os comentadores.

2.1 O CONCEITO DE INEXISTÊNCIA INTENCIONAL

O trecho supracitado parece concordar com a interpretação de que os escolásticos da Idade Média foram os precursores da teoria da intencionalidade e Brentano, através dessa remissão histórica, identifique sua formulação com a encontrada na tradição medieval. Brentano, de fato, distinguia como os escolásticos dois modos de ser, o *esse naturale* (ou *naturae*), que nomeia o ser

¹¹ Spiegelberg, H. *The Phenomenological Movement, a historical introduction*. 2a Edição. The Hague: Martinus Nijhoff, 1965

¹² De Boer, Theodoro. *The Development of Husserl’s Thought*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1978.

real ou natural independente do sujeito que o percebe; e o oposto, esse *intentionale*, o ser intencional ou mental dos entes que habitam o sujeito e, por isso, dele dependem¹³. A palavra latina “*intentio*”, donde a palavra “intencionalidade” derivou, foi rastreada por Spiegelbert¹⁴, embora sem acepção inequívoca, significando: “as imagens cognitivas na mente humana”. Aqui, “imagem cognitiva” é o mesmo que “representação”, “similitude” ou “espécie” dos entes naturais; ou seja, a representação interior do ente externo percebido. Brentano preferiu chamar a existência do ente percebido pelo sujeito de existir *intencionalmente* ao invés de *objetivamente*, termo também utilizado pelos escolásticos, para evitar a confusão entre o *esse intentionale* e o *esse naturae*, causada pelo entendimento filosófico contemporâneo da palavra “objetivo”, exatamente o contrário de “existir no sujeito”¹⁵. O objeto imanente, portanto, significa para Brentano o mesmo que significava para os escolásticos: aqueles objetos que, ao contrário dos naturais, *existem intencionalmente no sujeito*.

Segundo Marras, a epistemologia realista da escolástica clássica¹⁶, sobretudo a tradição tomista, afirma a distinção entre o sujeito do conhecimento, o ato cognoscitivo e o objeto do conhecimento: o sujeito conhece o objeto natural através do ato de conhecimento que medeia os dois âmbitos: “*actus cognitionis est medius inter cognoscentem et cognitum*”¹⁷. Neste caso, como pensar o objeto externo, por exemplo, uma mesa, a cadeira, o copo de café, que ordinariamente se oferecem à percepção? Segundo Marras, a tradição aristotélica atribui às substâncias empíricas uma existência hilemórfica (forma + matéria). O problema é compatibilizar a teoria da intencionalidade, que insiste em distinguir dois modos de existência na

¹³ Tomás de Aquino é a fonte comumente citada de tal distinção.

¹⁴ Spiegelberg, H. “*Intentio*” and “*Intentionality*” in the Scholastics, Brentano and Husserl. In: McAlister, L. *The philosophy of Brentano*. 1a Edição. New Jersey: Humanities Press, 1977. pp. 108-127. Hedwig não distingue claramente a primeira da segunda tese, encontrando entre a tradição aristotélico-escolástica a imanência do objeto (o objeto *sub ratione intelligendi*) ele julga uma pela outra. Além disso, ele rastreia muitos dos sentidos históricos que o termo utilizado por Brentano faz referência (Hedwig, Klaus. *Intention: outlines for the history of a phenomenological concept*. Philosophy and Phenomenological Research, Vol. 39, n3, pp. 326-340, Março, 1979).

¹⁵ *PES-E*, p.88, n.9. *PES-D*, p.115, n.2.

¹⁶ Que para o autor significa a escolástica de Abelardo até Duns Scoto.

¹⁷ *Apud* Marras, Scholastic Roots of Brentano’s Conception of Intentionality. In: McAlister, L. *The philosophy of Brentano*. 1a Edição. New Jersey: Humanities Press, 1977, p.131.

substância empírica: a existência extra-mental (*esse naturale* ou *materiale*), e a existência intencional (*esse formale* ou *intentionale*), com a tradição aristotélica e o realismo escolástico, para quem as substâncias têm apenas um tipo de existência, ou seja, a existência hilemórfica, pois nenhuma substância pode existir *apenas* formalmente no sujeito, como parece exigir a teoria da intencionalidade. “Como, então, podemos explicar a ‘inexistência’ do objeto no sujeito sem invocar o princípio de que os objetos, *qua* substâncias, são capazes de duas formas distintas de existência?”¹⁸

A resposta de Marras consiste em negar que a teoria da intencionalidade se compromete com uma dualidade do ser dos objetos e, por isso, não contraria os pressupostos aristotélicos. O que se afirma quando é distinguido o ser intencional do objeto, é que sua forma, quando ele é percebido, existe no sujeito destituída da matéria. Não se trata de dizer que *a substância* existe na mente, mas que a sua forma, a *existência atributiva* ou *predicativa* da substância, existe na mente quando ela é percebida. A palavra “existir”, então, não condiz com o sentido empregado na proposição “o Louvre existe”, mas com o sentido de existência formulado ao dizer “o vermelho existe na rosa”¹⁹; a existência predicativa da substância empírica no sujeito. Não há contradição, portanto, entre o que pede a teoria da inexistência intencional e os pressupostos tradicionais da escolástica, pois o que se entende por objeto intencional, apreensão da forma sem matéria, se restringe ao tipo de existência dos predicados ou atributos das substâncias da experiência cotidiana, não às substâncias mesmas. Por outro lado, a determinação do objeto intencional como um modo específico de existência *na* mente, não contradiz o realismo escolástico porque “intencional” significa a propriedade de um objeto imanente à consciência que serve de *veículo* ao conhecimento do ente real independente da mente²⁰. Assim, Marras explica a teoria realista da intencionalidade em Tomás de Aquino criticando a interpretação que atribui à tese da intencionalidade a negação de uma teoria estritamente realista do conhecimento.

¹⁸ Marras, *Idem*, p.131.

¹⁹ Marras, *Idem*.

²⁰ A propriedade da “*intentio*” ser um veículo ao conhecimento do ente real será discutida em outro momento. A questão epistemológica seguinte é como tais objetos existem na mente, e como é possível que abstraindo aquilo que torna a substância o que ela é, a forma, o sujeito não se torna ele mesmo tal substância; como ao abstrair a forma da pedra, por exemplo, o sujeito não se torna a pedra mesma.

A estratégia de Marras para criticar a interpretação imanentista da teoria da intencionalidade brentiana é importante por dois motivos. Primeiro, ela esclarece o contexto epistemológico da teoria escolástica; segundo, ela evidencia que se o autor quis defender Brentano da “acusação” (*charge*) de imanentismo, ele o fez pressupondo que ele acatou a teoria da intencionalidade escolástica, sobretudo tomista, tal como ela foi pensada e formulada pelos escolásticos e Tomás de Aquino. A seguir, em termos estritamente brentianos, será discutida a teoria da intencionalidade.

É consenso entre os estudiosos que a ideia escolástica de intencionalidade afirma a existência da *intentio* no sujeito, algo que Brentano defendera em nota à famosa passagem de 1874. A teoria da *intentio*, no entanto, não se restringia à teoria do conhecimento e sua outra faceta, enquanto característica própria dos atos volitivos, será abordada quando discutirmos a segunda tese brentiana, ou seja, da referência a um objeto ou relação intencional. Neste momento, a investigação compreende a natureza do objeto imanente, segundo a doutrina da inexistência intencional.

A teoria da percepção sensível das formas que habitam a mente, conforme a apreendemos dos escolásticos, pressupõe a existência de objetos reais, independentes da mente, que possam ser percebidos. O que se percebe, são os acidentes das substâncias empíricas que de fato existem no mundo ou seus atributos e predicados; a mesma afirmação está no livro de Brentano *Die Psychologie des Aristoteles (A Psicologia de Aristóteles)* de 1867²¹. Amiúde são interpretadas as remissões de Brentano às teorias aristotélico-escolásticas como a prova da *equivalência* de ambas. Spiegelberg, em seu estudo sobre a história do “movimento fenomenológico”, parece concordar com a tese da equivalência quando diz:

É a primeira destas frases [inexistência intencional] que atraiu mais atenção, e deu base para a visão, defendida tanto por críticos anti-escolásticos quanto neo-escolásticos, que esta doutrina inteira não era mais que um empréstimo da filosofia medieval. Enquanto uma rápida leitura desta passagem parece confirmar esta visão, ela é, apesar disso, falha. ‘Inexistência Intencional’, que literalmente implica a existência de uma ‘*intentio*’ dentro do ser que a intenciona, como se estivesse

²¹ McDonnell, 2006.

embebida nele é, de fato, uma concepção tomista. Mas é precisamente esta concepção que Brentano não compartilhou, ou, em todo caso, que ele abandonou, ao ponto de mesmo abandonar o próprio termo 'intencionalidade'.²²

O autor não concorda que *toda* a teoria da intencionalidade em Brentano, constituída por duas concepções distinguíveis, seja o mero “empréstimo” da filosofia tomista sem inovação. Ele discorda das críticas que desta forma se orientam porque Brentano teria abandonado o conceito de inexistência intencional e mantido apenas, depois da chamada “crise da imanência” de 1905, o conceito de relação a um conteúdo como a marca do psíquico, sua característica definidora. Para Spiegelberg o conceito de inexistência intencional de 1874 é o mesmo que o encontrado na escolástica, e a contribuição inteiramente original de Brentano, sem empréstimos, foi, na verdade, a teoria da relação a um conteúdo, pois, “até onde posso ver, esta caracterização é completamente original em Brentano”²³.

De fato, Brentano empregou a mesma terminologia escolástica para distinguir a imanência do objeto no sujeito que conhece. Sob a semelhança terminológica, porém, há distinções epistemológicas fundamentais à correta apreensão do conceito de objeto imanente do filósofo. A teoria da imanência deve ser abordada, porque está no escopo das distinções em que é formulado o conceito de fenômeno psíquico que levará ao ponto central da investigação da unidade da consciência. O cerne da questão é a diferença entre o realismo escolástico, que Brentano defendeu em 1867, mas que rejeita em 1874, quando advoga um ceticismo, em relação aos objetos exteriores, que contradiz o realismo ingênuo de seu tempo. Para isso, será investigado o que Brentano quis dizer com a expressão *fenômenos físicos* e mostrar que não é possível atribuir a ele um realismo idêntico ao da tradição aristotélico-escolástica e que, portanto, há na aparente concordância das doutrinas, diferenças que precisam ser destacadas.

²² Spiegelberg, H. *The Phenomenological Movement, a historical introduction*. 2a Edição. The Hague: Martinus Nijhoff, 1965.

²³ *Idem*, p. 41. Dessa originalidade discorda Marras, para quem a segunda tese também é intrínseca à doutrina escolástica, Cf. Marras, *Idem*, p.139.

A flor, eu a percebo vermelha. Se fosse possível ao sujeito comparar os fenômenos psíquicos na mente com os objetos externos no mundo, o vermelho da flor (objeto externo) com a percepção do objeto externo (percepção externa), tirando assim a “prova real” da adequação entre a coisa lá fora e o conteúdo imanente, então seria possível que este tipo de percepção fosse infalível, pois existiria um parâmetro comparativo, e o sujeito saberia se o vermelho da flor é *realmente* o vermelho percebido e não, digamos, um amarelo qualquer. Mas o procedimento é impossível: “não podemos fazer isto na chamada percepção externa porque desta forma apenas a representação do objeto, e não o objeto efetivo (*der wirkliche Gegenstand*) existe em nós” (*PES-E*, p.139, *PES-D*, p.182). Neste trecho, entregue a seu contexto original, Brentano poderia ao invés de “objeto efetivo”, como observou Oskar Kraus em nota, ter dito “coisa”, denotando que se está opondo um objeto externo à representação do objeto, o conteúdo intencional. A percepção externa, portanto, tem seu fim (*terminus*) *no objeto intencional*, ou seja, imanente, ou mental, não na coisa ou objeto natural independente da mente. O grande erro de Kant e Herbart, segundo Brentano, foi justamente tratar os fenômenos psíquicos da mesma maneira que os fenômenos físicos, ou seja, “vê-los como meras aparências que apontam para seres reais e não como coisas que são elas mesmas reais” (*PES-E*, p.165). Torna-se importante reforçar a oposição entre os atos psíquicos e os fenômenos físicos para enfatizar que, diferentemente dos escolásticos, a imanência do objeto intencional não se dá no contexto da relação entre *duas* realidades, o objeto natural independente da mente e o sujeito cognoscente, sendo a *intentio* um mediador epistemológico, o veículo ou instrumento para a *interação* de tais realidades; enfim: para enfatizar que Brentano não ensina o mesmo ensinado por Tomás de Aquino. A *intentio* não está entre duas *realidades*, o único *âmbito que tem realmente um ser imediatamente conhecido* é o âmbito psíquico.

O problema é como conceber o fenômeno físico. Segundo Bain²⁴, é auto-evidente que os fenômenos físicos não *poderiam* corresponder a nenhuma realidade, porque há uma contradição em assumir que eles têm um

²⁴ Ou melhor, a interpretação brentaniana de Bain: *PES-E*, p.92; *PES-D*, p.120.

tipo de existência diferente da existência psíquica. Para Bain, quando o sujeito percebe uma árvore, ou seja, um objeto externo e independente, instaura-se um processo no qual se assume que a árvore foi a causa do efeito que se chama a percepção do objeto externo. Mas a árvore, enquanto objeto independente é não-percebida, então se exige simultaneamente a percepção e não-percepção da árvore, o que é contraditório, porque o sujeito só pode pensar a árvore enquanto objeto do pensamento. Segundo Brentano, este tipo de argumentação é idêntica ao raciocínio de alguém que diz: “se eu não posso perceber os fenômenos psíquicos sem pensá-los, então os fenômenos psíquicos não existem fora do meu pensamento”. De fato, Bain parece dizer que se é impossível perceber um fenômeno físico sem percebê-lo, então os fenômenos físicos só existem enquanto objetos da percepção.

Contra Bain, porém, Brentano argumenta²⁵:

1. É verdade que se não pode perceber uma cor sem percebê-la, ou seja, para que ela apareça ao sujeito é preciso que ele tenha dela uma representação. Não decorre disso, entretanto, que a cor não exista fora da percepção. Se a representação fosse uma parte da cor, como uma qualidade ou intensidade, então uma cor que não é representada incluiria uma contradição; mas não é assim que se passa²⁶.
2. Se Bain estiver correto, é inconcebível pensar a crença resoluta e amplamente disseminada entre as pessoas comuns, sem contar muitos pensadores pela história, na existência de um mundo real independente das representações²⁷.
3. Dizer que o sujeito pode apenas perceber aquilo do que tem uma representação não significa dizer que pode apenas perceber um objeto representado por ele: perceber um torrão de açúcar não é o mesmo que perceber o torrão de açúcar *enquanto branco*.

²⁵ PES-E, p.93; PES-D, p.121-22.

²⁶ Nas aulas de psicologia descritiva, Brentano empregará a ideia de partes concrecentes (*concrecente Teile*) para explicar a relação dos elementos dos fenômenos físicos.

²⁷ Mais tarde, Brentano terá uma explicação própria para tal crença resoluta no mundo externo, ele dirá que a percepção externa envolve necessariamente uma crença cega ou injustificada na existência do mundo exterior como uma de suas partes.

Segundo Brentano, a *assunção* de “que existe um fenômeno físico fora da mente que é tão real quanto aquele que intencionalmente encontramos em nós”²⁸ *não é contraditória*. O que Brentano está criticando em Bain é a negação da possibilidade lógica da existência dos fenômenos físicos; e se a *possibilidade* de tal existência não pode ser negada, então *não se pode afirmar apoditicamente* que os fenômenos externos não existem²⁹. A verdadeira questão não é sobre a existência, mas sobre o *tipo de existência* dos fenômenos físicos. Quando se comparam os fenômenos internos com os externos, os conflitos entre eles provam claramente que os primeiros têm existência real além da intencional, enquanto os últimos têm apenas uma existência intencional que não corresponde a uma existência real³⁰.

Que tipo de conhecimento é possível dos fenômenos meramente intencionais? Brentano avalia o psíquico e o físico comparando-os. Também é possível ampliar o conhecimento dos fenômenos comparando as respectivas ciências que os estudam. Por outro lado, a correta apreciação de cada tipo de fenômeno é fundamental para a condução adequada de seu estudo científico. Como não pode haver influência externa, e arbitrária, na metodologia científica, cada fenômeno, enquanto objeto de uma ciência particular, deve ser investigado mediante o acordo com sua própria natureza. O apelo para a natureza do fenômeno e as relações naturais neles mesmos encontradas, é um procedimento recorrente no modo de questionar de Brentano, que, por exemplo, classificará os fenômenos psíquicos segundo os modos básicos com que naturalmente se relacionam atos e conteúdos.

Afirmou-se que os fenômenos físicos possuem uma existência apenas fenomenal ou intencional e se contrapõem ao que, além da existência intencional, também é real e verdadeiramente. Os fenômenos estudados pelas ciências naturais, como o som, a luz e o calor não são coisas que realmente existem porque delas se não tem direito algum de dizer que *são* o que *parecem*

²⁸ PES-E, p.93; PES-D, p.122.

²⁹ O juízo apodítico, ou axioma, consiste na negação da possibilidade de algo, ou seja, *nega-se* necessariamente, sua expressão é a lei de contradição. Segundo Brentano, todo juízo universal é negativo porque consiste em negar qualquer exceção (TE, p.48).

³⁰ PES-E, p. 92 e 94; PES-D, p.120 e 122.

ser³¹. A verdade de sua realidade não pode ser provada “nem por meio de demonstração indireta”, porque o tipo de percepção com que ela se apresenta ao sujeito não é um tipo genuíno em sentido estrito³². Há, portanto, na raiz da apreensão destes fenômenos a marca do erro, do dúbio e do falso. Foi com esta caracterização dos fenômenos físicos que os críticos de Brentano se levantaram para apontar o solipsismo inerente às suas teses. Se os fenômenos físicos não existem propriamente, e a percepção interna é a única genuína, então o sujeito está preso às experiências de seu mundo interno particular, o que para os críticos é absurdo³³. Com a investigação da definição das ciências naturais como “ciências dos fenômenos físicos” se oferece uma alternativa interpretativa que não contradiz as passagens acima citadas, mas as complementa e procura esclarecer a posição do filósofo sobre o assunto. O imanentismo de Brentano não é recusado, mas se mostrará que por razões científicas e epistemológicas ele recusou um realismo ingênuo e delimitou as ciências naturais, sem afirmar que o mundo externo, independente da mente, *não existe*, mas que *não pode ser apropriadamente conhecido*, sobretudo, se comparado ao estatuto epistemológico dos fenômenos da percepção interna.

Em recente publicação³⁴, Johannes L. Brandl se propôs a defender o conceito brentano de objeto imanente contra as incisivas críticas que em geral ela sofre. Observando a ineficiência das oposições contra ela levantadas, o autor pretendeu demonstrar como tal teoria “não é tão injustificada como os muitos críticos afirmam que é” (p.167), e como o imanentismo – com reformulações – pode e deve ser aproveitado pela atual teoria da mente. Na página 175, por exemplo, o autor argumenta:

³¹ “Não temos direito, portanto, de acreditar que os objetos da chamada percepção externa existem realmente como nos aparecem. Em contraste com aquilo que real e verdadeiramente existe, eles são meros fenômenos” (*PES-E*, p.10).

³² A palavra alemã traduzida por “percepção” é “*Wahrnehmung*”, que literalmente significa tomar algo como verdadeiro. A percepção externa é falível e duvidosa, portanto, não é em sentido estrito “percepção”.

³³ O solipsismo entendido como a tese radical de que apenas o eu, e suas representações *sincrônicas*, pode ser conhecido e estabelecido com evidência foi apenas tocado, com a promessa (aparentemente irrealizada) de ser elaborado, no ensaio sobre a percepção interna compilado em *Sensory and noetic consciousness* (1981, p.9). Atualmente esta tese e o princípio da imanência são considerados, pela crítica, sem maior discussão, como absurdas.

³⁴ Brandl, J. *The Immanence theory of Intentionality*. In: Woodruff, David & Thomasson, Amie L. *Phenomenology and Philosophy of Mind*. Oxford: Oxford University Press, 2005, p.167-182.

O mesmo pode ser dito sobre a alegada confusão que Brentano faz com os termos 'conteúdo' e 'objeto'. Do ponto de vista contemporâneo é, de fato, perturbador que Brentano use os termos freqüentemente como equivalentes. Geralmente, portanto, se diz que Brentano ainda não estava atento para a fundamental importância da distinção conteúdo/objeto, e que o crédito por clarear esta distinção deva ir aos seus pupilos Höfler, Twardowski, e mais tarde Husserl. Mas isto, eu penso, é um erro. Que Brentano não usou os termos 'conteúdo' e 'objeto' no sentido que usamos atualmente não significa que ele se confundiu neste ponto.

O autor procura justificar o argumento da seguinte maneira:

A distinção entre o objeto 'imaneente' e o 'externo' (*outer*) serve exatamente, para Brentano, a estes propósitos. Isto é muito claro [na passagem do *PES*]: 'se alguém diz que o representado está naquele que representa algo, que o conhecido está no sujeito que conhece, o namorado carrega a amada no seu coração, também podemos dizer: a imagem está nele'. Esta é exatamente a mesma explicação que Höfler e Twardowski usam para introduzir a distinção conteúdo/objeto.

Brandl parece defender que a distinção brentaniana explorada em suas aulas de Lógica de 1885/6 (posteriores, portanto, ao *PES*), entre representações fundamentais e representações baseadas nas fundamentais³⁵, aponta, por "sugestão natural" (porque, segundo o autor, Brentano não as detalhou), para a distinção entre o objeto natural independente da mente e o objeto imaneente ou intencional dela dependente. Em suma, o autor defende:

1. Que Brentano distinguiu *exatamente* como distinguiram Twardowski, Höfler e Husserl, entre o conteúdo imaneente e o objeto real, utilizando, entretanto, outra terminologia.
2. Que a distinção entre os objetos da percepção interna e os objetos da percepção externa servira-lhe, justamente, para diferenciar entre a coisa fora da mente e o objeto modificado intencionalmente.

Kasimir Twardowski, realmente, é apontado como aquele que esclareceu o problema da distinção entre o objeto e o conteúdo da representação. Sua conhecida monografia sobre o assunto concerne à "separação detalhada do representado, em um sentido que significa o conteúdo, do representado em outro sentido, que é utilizado para designar o

³⁵ Não foi possível, infelizmente, obter a fonte que o autor cita em seu trabalho. Todavia, no *PD*, há também uma distinção importante entre atos fundamentais e sobrepostos, mas que se afirma em um sentido muito diferente do utilizado – talvez impropriamente – por Brandl.

objeto (...) e a relação mútua entre os dois”³⁶. Por “objeto” (*Gegenstand*) Twardowski quer dizer o *ente existindo independente*, para o qual as representações se direcionam, e por “conteúdo” (*Inhalt*) ele compreende a “imagem” daquele ente real que existe na mente³⁷. Brandl sugere que Brentano distinguiu entre o conteúdo e o objeto da representação *exatamente* como fez Twardowski, mas ao invés de utilizar claramente a terminologia, preferiu chamar de *objeto externo* o ente real independente, e *objeto intencional* ou imanente a “imagem” do ente real em nós.

Assim, ao introduzir o critério positivo para diferenciar os fenômenos psíquicos dos físicos, Brentano teria bipartido, como Descartes, a totalidade do que existe em duas categorias ontológicas: de um lado o mundo e do outro o sujeito, a mediação de ambos é feita pelo objeto imanente³⁸. Também parece ser esta a interpretação de Hilary Putnam, que a expressa no contexto da atual disputa entre mentalistas e fisicalistas: “a tese de Brentano lhe prestou como um modo de mostrar a autonomia da psicologia mentalista ... mostrando que o mental é separado do mundo real (externo)”³⁹. Tudo isso parece estar muito longe da correta apreensão do conceito de objeto imanente em Brentano, porque não leva em consideração o contexto epistemológico em que o conceito se encontra. Sobretudo, é preciso tornar às palavras do filósofo: “*Die gesamte Welt unserer Erscheinungen zerfällt in zwei grosse Classen, in die Classe der physischen und in die der psychischen Phänomene.*” (*PES-D*, p.101), cuja tradução mais ou menos literal seria: “o mundo tal como nos aparece [à consciência] cai em duas grandes classes – a classe dos fenômenos físicos e dos fenômenos psíquicos”. Brentano fala do mundo que aparece ao sujeito (*Die Welt unserer Erscheinungen*), ou seja, o mundo que aparece à consciência. A tradução inglesa, evitando o mal-entendido, preferiu: “*All the data of our consciousness are divided into two great classes – the class of physical and the class of mental phenomena.*” (*PES-E*, p.77, *grifo meu*), ou seja, “*todos os dados da consciência...*”. Brentano não está distinguindo duas grandes classes ontológicas, ele está distinguindo *dois âmbitos da consciência*.

³⁶ *Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen, Eine psychologische Untersuchung.* München; Wien: Philosophia Verlag, 1982, p.4. Em inglês: *On the content and object of presentations, a Psychological Investigation.* Netherlands: Martin Nijhoff, 1977, p.2.

³⁷ *Idem.*

³⁸ Contra o “cartesianismo” da distinção brentaniana, cf. Bell, David. *Husserl.* Routledge, London: 1990.

³⁹ Putnam, Hilary. *Representation and Reality.* Cambridge, MA: MIT Press, 2001, p.127, nota 1.

Pode-se falar com imagens, como faz Brentano, de um “reino psíquico” diferente de um “reino físico”, pois tem suas características e leis próprias, mas isso não significa que a teoria da intencionalidade implique em uma dualidade ontológica. Este ponto contraria a interpretação de Brandl quando ele sugere que os fenômenos físicos correspondem aos entes naturais independentes, para os quais, à maneira de Twardowski, o ato psíquico se direciona. Esta distinção entre o conteúdo e o objeto, no entanto, é totalmente estranha a Brentano. David Bell⁴⁰ chegou a dizer, talvez exageradamente, que o filósofo se sentia “feliz” que fosse assim, reforçando que Brentano permutou conscientemente os termos objeto e conteúdo.

Mas, como se articula, na doutrina do filósofo, a possibilidade das ciências naturais, se a passagem aos fenômenos físicos se vê continuamente truncada e ineficaz?

Como mencionado, duas são as fontes primárias de conhecimento, a percepção interna e a percepção externa. Para cada uma corresponde um fenômeno específico, fenômenos internos ou psíquicos e fenômenos externos ou físicos. A terminologia brentaniana não exatamente ajuda a compreender a natureza dos conceitos que estabelece, pois, como foi apontado, os fenômenos físicos *não* são os objetos externos e independentes da mente, mas sinais⁴¹ de algo real (*sie sind Zeichen von etwas Wirklichen*) que através de sua influência produz representações. Os *produtos*, no entanto, “não são representações apropriadas da realidade [que os causa], e nos dão conhecimento dela apenas num sentido muito incompleto do termo” (*PES-E*, p.19; *PES-D*, p.24). Diferente dos fenômenos psíquicos, que são objetos da percepção interna, os fenômenos físicos carecem de evidência porque não podem oferecer um conhecimento perfeito ou completo (*unvollkommenen*) da realidade que os causa. Duas passagens fornecem provas para esta interpretação:

Podemos dizer que existe algo que, sob esta ou aquela condição, causa esta ou aquela sensação; talvez também possamos provar que deve haver relações [entre as sensações]

⁴⁰ *Idem.*

⁴¹ O sentido em que isso se distingue de uma teoria do fenômeno físico como *imagem*, será elaborado adiante.

similares àquelas manifestadas por fenômenos espaciais, tamanhos e formas. Mas isso é tudo. De fato, o que é verdadeiro (*wahrhaft*) não está na representação [sensível] (*Erscheinung*), e aquilo que é representado não é verdadeiro. A verdade dos fenômenos físicos é, como se diz, apenas uma verdade relativa. (*PES-E*, p.19, *PES-D*, p.24).

As causas dos fenômenos físicos (possivelmente) existem, e pode-se obter um conhecimento limitado das relações que elas encerram por meio do auxílio do método científico. Brentano fala reiteradamente sobre o estatuto epistemológico desta realidade, passível apenas de conhecimento relativo. Na segunda passagem, Brentano discute a limitação da fisiologia cerebral e suas implicações para a psicologia, valendo-se do mesmo argumento:

Podemos dizer que tais realidades existem; podemos atribuir a elas certas propriedades relativas. Mas o que e como elas são na verdade, permanece completamente inconcebível para nós. E mesmo se a fisiologia do cérebro atingisse seu completo desenvolvimento, ela não poderia nos informar mais sobre a verdade das realidades [transcendentes] do que poderia a reflexão puramente psicológica (*die rein psychische Betrachtung*). Ela nada indicaria sobre certos fenômenos físicos, a não ser que são causados pelo mesmo x desconhecido (*PES-E*, p.60, *PES-D*, p.78).

Uma distinção importante parece desprender-se dos trechos citados. Brentano fala sobre uma realidade externa, o “x desconhecido”, que influencia os sentidos e produz os fenômenos físicos. Estes são meros sinais da realidade externa que não podem fornecer um conhecimento verdadeiro dela. Fala-se muito pouco da realidade externa enquanto causa dos fenômenos físicos, mas parece ser o caso de enfatizar que Brentano está falando de *dois conceitos diferentes*, uma diferença que pode fornecer subsídios à explicação do estatuto epistemológico da percepção externa, pois é no movimento de buscar a verdade da realidade externa ou das causas das sensações – buscá-la *atrás* dos fenômenos físicos – que a percepção externa se mostra falível, dúbia e enganosa.

Como compreender, neste contexto, a natureza das ciências naturais? Os detalhes da argumentação brentaniana são deveras complicados, mas parecem se harmonizar com a investigação até o momento.

Primeiramente, é preciso dizer que as ciências naturais não lidam com a totalidade dos fenômenos físicos, mas apenas com aqueles que aparecem na sensação; os conteúdos da imaginação, por exemplo, são fenômenos físicos

que não caem no grupo de objetos das ciências naturais (*PES-E*, p.98). Mesmo entre as sensações, Brentano limita ao estudo das ciências naturais os fenômenos físicos que estão ligados a sensações puras, ou seja, sensações ou as partes das sensações que não se conectam de forma alguma com os fenômenos psíquicos. Como se não pode conhecer a realidade do mundo em que as causas das sensações habitam, é preciso *pressupor* um mundo tridimensional no espaço com uma direção no tempo (*PES-E*, p.98-99). O mundo hipotético, postulado teoricamente para a explicação das causas das sensações, como foi dito, não pode ser absolutamente conhecido. Trata-se de um mundo de *forças* ao qual se atribui a capacidade de afetarem os sentidos e se relacionarem reciprocamente. Se fosse possível determinar as leis de sucessão e coexistência destas forças através da relação com os sentidos, seria possível determinar as leis de sucessão e coexistência das próprias sensações, desde que fossem abstraídas as condições psíquicas concomitantes, admitindo-se, assim, que tais sensações ocorram puramente, em relação a uma “capacidade sensória constante” (*PES-E*, p.99).

Dentre as complicadas explicações de Brentano sobre as ciências naturais, destaca-se o conceito de “*força*” como a entidade hipotética do “x desconhecido”. São as forças

“pertencentes a um mundo que é similar a um extensor no espaço e fluído no tempo; forças que, através da influência nos órgãos sensíveis, causam sensações e se influenciam mutuamente em sua ação, de que as ciências naturais investigam as leis de co-existência e sucessão” (*PES-E*, p.99-100).

Cabe à física, portanto, estudar as causas transcendentais das sensações.

O ceticismo acerca do valor epistemológico da percepção externa, parece, teve como modelo a filosofia de Comte. Em um ensaio sobre o filósofo francês, Brentano defende sua utilização, contra Kant, do termo “fenômeno”:

Comte não tem simpatia pela opinião de Kant que não há possibilidade de atingirmos conhecimento real. Para ele, a existência das coisas – de fato, de um número de coisas – é indubitável; e mesmo Kant, apesar de si mesmo, mantém que algo deve existir além dos meros fenômenos (*apud* Oskar Kraus, In: *PES-E*, p.312).

Comte admitia, segundo Brentano, a existência indubitável de muitas coisas, mas, mesmo que não as questione neste aspecto, nem que tenham elas determinações espaço-temporais, Comte é cético diante da real possibilidade de conhecê-las com evidência:

Mas, longe de ser um erro cético, esta é a verdade facilmente verificável. Claro, sabemos que todo momento do tempo nos apresenta a si mesmo da mesma maneira com que é representado e que o mesmo é verdadeiro, por analogia, para as determinações espaciais. E quem poderia acreditar que podemos conhecer o repouso ou o movimento absoluto de um objeto físico quando a astronomia balançou até mesmo a Terra nas suas fundações? Não! Comte não pode ser criticado neste ponto, pois aqui temos todos de permanecer com os cétricos (*Idem*, p.403).

Como acreditar na evidência da percepção externa quando as ciências naturais até mesmo da Terra balançaram a fundação? Que outro golpe a percepção ordinária das coisas precisará levar para então resolver que é impossível conhecer absolutamente a natureza dos fenômenos físicos? Não é por isso, no entanto, que o ceticismo de Comte (e Brentano) não admite a existência das causas transcendententes dos fenômenos físicos, pois se é impossível conhecê-las absolutamente, pode-se conhecê-las aproximadamente, estipulando para elas leis contingentes, estabelecendo relações:

“não podemos determinar o tamanho absoluto de um objeto (transcendente), mas podemos calcular seu tamanho relativo com precisão; nunca poderemos saber o momento absoluto em que um evento acontece, mas podemos especificar exatamente quando acontece em relação a outro evento” (*PES-E*, p.404).

Ser não é ser percebido, pois o que existe não entra, por si mesmo, apenas pela virtude de existir, no âmbito do fenômeno. As “forças” que Brentano menciona constantemente, as causas transcendententes das sensações ou fenômenos físicos, não aparecem tal como são e por isso é impossível conhecê-las absolutamente. É o que delimita e define o valor epistemológico das ciências naturais, principalmente se comparadas, como Brentano o faz, à ciência dos fenômenos psíquicos, a psicologia. Desta caracterização pode-se constatar a diferença entre três elementos⁴²:

⁴² Foi De Boer o primeiro a enfatizar esta distinção. Cf. *The Development of Husserl's Thought*, p.40-42.

1. O ato (ouvir);
2. O fenômeno físico ou objeto imanente (o som);
3. As forças transcendentais que causam a sensação (o objeto da física).

O transcendente para Brentano é o mundo das forças e das partículas em movimento. Atrás dos fenômenos físicos há causas que, no entanto, devido aos limites da percepção externa, se não podem conhecer com evidência. Por isso, deve-se evitar a identificação do conceito de inexistência intencional, que concebe a natureza específica dos objetos na relação intencional, com a concepção escolástica, que ensina ser o objeto intencional o mediador epistemológico do objeto real. Pode-se falar, neste caso, em “mediação”, apenas num sentido muito geral e impróprio, fiando-se aos limites acima expostos. Para afastar esta interpretação, discutiu-se a distinção entre os objetos externos desconhecidos enquanto causas transcendentais das sensações, e a relação com a ideia de fenômeno físico. Procurou-se demonstrar, enfim, como Brentano julgou o valor epistemológico das ciências naturais segundo tal concepção, concordando com a ideia de objeto imanente enquanto término da relação intencional característica dos fenômenos psíquicos. A seguir, será abordada a segunda tese constituinte da teoria da intencionalidade, segundo a formulação de 1874, ou seja, a tese da relação a um objeto.

2.2 O CONCEITO DE RELAÇÃO INTENCIONAL

O par de expressões utilizado por Brentano no parágrafo em que introduz o conceito de relação é “*direção a um objeto*” (*Richtung auf ein Objekt*) e “*relação a um conteúdo*” (*Beziehung auf einen Inhalt*). Apreende-se pelo contexto epistemológico no qual o filósofo estabeleceu a doutrina do objeto imanente, que permanecem indiferenciados, apesar do gosto moderno, e a tendência contemporânea em julgar Brentano segundo seu gosto, os conceitos de “objeto” (*objekt*) e “conteúdo” (*Inhalt*). Não é, portanto, *para as coisas* (transcendentais) que a consciência se direciona, mas para os fenômenos

físicos (imanes). É o sentido que, tomado genericamente, fez mais tarde história na filosofia; com ele Brentano manteve a distinção entre fenômenos físicos e psíquicos até o final de sua vida.

A ideia de direcionabilidade e relação não eram estranhas à tradição escolástica e amiúde é descrita como a verdadeira tradução do termo latino *intentio*. O emprego medieval, então, será considerado para diferenciá-lo do uso brentariano. O contraste deverá jogar alguma luz sobre as próprias formulações do filósofo. Foi o que recentemente McDonnell⁴³ fez, extraíndo, no entanto, a doutrina da *relação* intencional do livro de *Psicologia Descritiva* ao invés de retirá-lo em sua forma original no livro de 1874, como fez De Boer, a quem reconhece como o precursor do procedimento. Bartok⁴⁴ também utilizou documentos posteriores a 1874, passando das aulas de 1888 ao livro de 1874, como se fossem obras de um mesmo “período” ou “fase” do pensamento do filósofo. *Mas não são*. Muitas ideias contidas no livro *Psicologia do ponto de vista empírico* seriam, de fato, utilizadas mais tarde, tal como são, através da simples remissão do autor ao livro anterior, nas aulas de *Psicologia Descritiva* de 1888-91. É o caso, por exemplo, do conceito de *unidade da consciência*. Importante, não obstante, é insistir na *evolução* do pensamento brentariano, porque a psicologia que ele apresenta antes do final dos anos 1880 não é exatamente o que chamará de “psicologia descritiva”. Esta afirmação se depreende com facilidade das comparações sobre o caráter das leis que a psicologia pode formular nas duas obras, e será investigado na ocasião apropriada. Quanto à intencionalidade, Brentano a pensará em termos de uma teoria das partes e do todo que não foi desenvolvida no *PES*. Parece não haver razão, portanto, para ir às preleções de psicologia descritiva e abordar a tese da “relação a um objeto”, sem discutir as diferenças de fundo ou mencionar a teoria das partes ali elaborada, como se fosse idêntica à formulação de 1874, com a qual agora o trabalho se limitará.

Spiegelberg, entre os estudiosos de fenomenologia, parece ter sido o precursor na investigação do sentido histórico da palavra *intentio*. Ele quis avaliar o sentido “extra-prático” do termo, que, segundo o autor, se

⁴³ ‘Brentano’s Revaluation of the Scholastic Concept of Intentionality into a Root-Concept of Descriptive Psychology’, In: *Yearbook of the Irish Philosophical Society* (2006), pp. 124–171.

⁴⁴ *Reading Brentano on the intentionality of the mental*. In: *Intentionality, past and future*. Ed. Gábor Forrai & George Kampis. New York: Editions Rodopi, 2005.

desenvolveu no final do período medieval, tendo sido, em sua origem, utilizado no mesmo sentido prático de quem diz que tem a intenção de fazer isso ou aquilo⁴⁵. O autor também defendeu que Brentano foi inteiramente original ao aplicar a “direção a um objeto” ao sentido de intencionalidade.

Estas duas teses geraram controvérsia. Primeiro porque o sentido teórico do termo pode ser encontrado, segundo Caston, nas discussões de Santo Agostinho sobre a percepção visual, a memória e o pensamento (apesar da identificação agostiniana entre *intentio*, *voluntas* e *amor*)⁴⁶. Em segundo lugar, Marras afirma que a ideia de *intentio*, no sentido de espécie ou modo mental, compreende em si mesma a direcionalidade da consciência por ser a *intentio* o veículo do sujeito ao conhecimento das coisas fora da mente. Nesta capacidade, Marras vê o caráter intrínseco da primeira e a segunda tese de Brentano, a objetividade imanente e a referência intencional da consciência seriam dois momentos de um mesmo conceito. Assim, o autor quis defender Brentano da acusação de imanentismo, procurando assinalar a leitura realista do sentido escolástico. Não obstante, sobre a suposta identificação entre os pressupostos realistas dos escolásticos e a epistemologia brentaniana, procurou-se demonstrar que são incompatíveis a posição cética do filósofo e o realismo intrínseco ao conceito medieval: a inexistência intencional do objeto não faz dele um veículo do conhecimento do ente natural, pois ele, a rigor, não pode ser conhecido⁴⁷.

De fato, a tese da relação a um objeto, o caráter relacional explicado metaforicamente pela “flecha intencional da consciência”, não é idêntica à “direcionabilidade” dos atos encontrada nos escolásticos. Segundo McDonnell, o termo “*intentio*” pertence originalmente ao âmbito da vontade humana, pela letra de Tomás de Aquino: *intentio est proprie actus voluntatis*⁴⁸. A

⁴⁵ Spiegelberg (1976), p.109. Este ensaio foi originalmente publicado em 1936.

⁴⁶ Caston, Victor. Intentionality in Ancient Philosophy. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2008 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<http://plato.stanford.edu>>. Acesso em: 23/04/2011. Tais passagens podem ser encontradas em Agostinho, cf. Augustine - On the Trinity, Books 8-15. Cambridge texts in the History of philosophy, traduzido por Stephen McKenna. Cambridge University Press: Cambridge, 2003.

⁴⁷ “Na escolástica, portanto, há uma relação intrínseca entre o objeto real e o objeto intencional; há uma ligação essencial entre a cor que existe separada de mim e a cor que existe em mim. É mesmo mantido [pelos escolásticos] que a percepção sensível não é sujeita à ilusão, como o próprio Brentano apontou no seu livro sobre a psicologia de Aristóteles” (De Boer, *Idem*, p.45).

⁴⁸ *Apud* McDonnell, *Idem*, p. 134.

intencionalidade envolveria atos em que o agente tivesse um grau mínimo de controle e possibilidade de realizá-lo: “parte do sentido e compreensão de um ato intencional para os escolásticos, portanto, é que o fim em vista (*intentio finis*) seja executável pelo agente” (McDonnell, p.131-32). Desejar que seu time ganhe o campeonato do ano que vem, portanto, não implicaria em um ato intencional, para os escolásticos, por estar além da possibilidade humana de controle, ou seja, independente da vontade do torcedor. É claro que o uso analógico do termo pode incluir outros atos psíquicos ou aplicações para a vontade, como, por exemplo, quando se diz que há intenção no esforço de uma planta alcançar o topo de um muro em busca do sol. O objetivo é enfatizar, no entanto, para lá das sutilezas escolásticas que o termo envolve e que pertence ao debate dos comentadores e intérpretes da filosofia e filologia medievais, é que Brentano também no conceito de relação a um objeto, assim como no conceito de objeto imanente, diferiu significativamente do emprego medieval do termo “*intentio*”, apesar de parecer dizer expressamente o mesmo que os antecessores. Os escolásticos, porém, não trataram a intencionalidade como a marca distintiva de *todos* os fenômenos psíquicos, nem fizeram disso um capítulo de psicologia científica. Brentano, diferente dos escolásticos, estendeu a aplicabilidade da intencionalidade para todo o âmbito psicológico, tornando não-psicológico o que não fosse intencional, algo muito diferente da versão escolástica. Em *PES* Brentano não caracteriza de “intencional” a relação a um objeto, inerente aos fenômenos psíquicos, dizendo apenas que toda consciência é consciência de algo. Mais tarde, nas investigações de psicologia descritiva, ele diria expressamente que o tipo de relação definidora dos atos psíquicos é “intencional”. O tipo de relação intencional com o objeto pode variar, caracterizando os diferentes tipos de fenômenos psíquicos, e torna possível sua classificação. O mais importante e fundamental é a representação, que serve de base para os outros dois tipos de relação intencional: o julgar e os fenômenos de amor e ódio. Sem a representação de um objeto, se não pode julgá-lo ou dele retirar prazer ou dor. Segundo Brentano (embora ele tenha revisto, mais tarde, sua posição a respeito dos fenômenos de amor e ódio), o mais simples ato psíquico carrega em si estes três modos de representação. A ideia de relação intencional é fundamental para a estratégia argumentativa do filósofo, pois levanta questões

concernentes à complexidade da consciência e a relação entre os diferentes fenômenos psíquicos. Em especial, a relação entre representação e juízo elabora o problema da evidência da percepção interna e sua condição ontológica: a unidade da consciência. Os problemas inerentes ao conceito de relação intencional, portanto, se ampliam no contexto argumentativo da percepção interna e se resolvem nela. Por fim, se for comparado o conceito de relação intencional com o de objeto imanente, ver-se-á que o primeiro trata de uma propriedade essencial da consciência, a saber, seu caráter relacional, enquanto o outro aborda o modo de ser dos objetos representados na mente. Esta diferença é percebida quando se trata os dois conceitos separadamente, apesar de ter sido apresentados por Brentano de uma só vez na famosa passagem do *PES*.

Existem, no entanto, interpretações muito lidas que contrariam o que até o momento se defendeu. Alguns exemplos serão examinados esperando que o embate esclareça o sentido dos conceitos investigados.

A seguir, duas passagens de Chisholm sobre a tese de Brentano (*Brentano's thesis*):

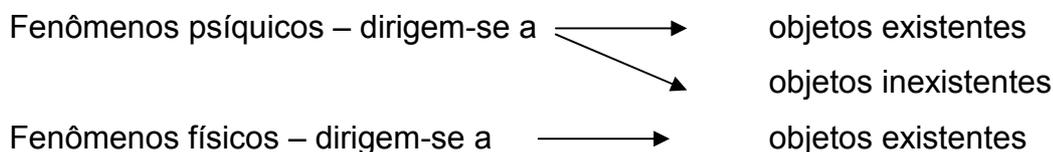
Os fenômenos que mais claramente ilustram o conceito de 'inexistência intencional' são aqueles chamados de atitudes psicológicas; por exemplo, desejando, esperando, querendo, procurando, acreditando, e assumindo. Quando Brentano disse que tais atitudes 'contém intencionalmente um objeto em si mesmas', ele estava se referindo ao fato de que se pode verdadeiramente dizer que elas 'têm objetos' mesmo que os objetos que dizem ter não existam de fato. Diógenes poderia procurar por um homem honesto mesmo que não existisse homem honesto algum. O cavalo pode desejar ser alimentado mesmo que ele não seja alimentado. James poderia acreditar que existem tigres na Índia, e *tomar* algo (*take something*) lá por um tigre, mesmo que não exista tigre algum na Índia.

Mas fenômenos físicos – ou não psicológicos –, segundo a tese de Brentano, não podem 'conter intencionalmente objetos em si mesmos'. Para que Diógenes se sente em seu barril, por exemplo, deve haver um barril para ele sentar-se; para que o cavalo coma sua ração, deve haver a ração para ele comer; e para que James atire em um tigre, deve haver um tigre em que atirar.⁴⁹

O núcleo do argumento afirma que os objetos dos atos psíquicos podem ou não existir, por isso, a expressão "ter objeto" pode aplicar-se ao conteúdo

⁴⁹ Chisholm, Roderick. Intentional Inexistence. In: McAlister, L. *The philosophy of Brentano*. 1ª Edição. New Jersey: Humanities Press, 1977, pp.140-141 (*grifo do autor*).

dos fenômenos psíquicos mesmo quando são algo como, por exemplo, um unicórnio. Os fenômenos físicos, pelo contrário, não podem se definir por tal critério, porque precisam, necessariamente, de objetos existentes: James matará um tigre apenas se ele de fato existir na ponta de sua mira. Assim, a inexistência intencional é compreendida pelo conceito de *existência*, atribuída ao objeto de cada tipo de fenômeno: os mentais podem ou não existir, enquanto os físicos *devem* existir. No primeiro caso, diz-se que o objeto está “contido intencionalmente no ato psíquico”, ou seja, que ele é um “objeto intencional”. McAlister⁵⁰ resumiu esquematicamente a interpretação de Chisholm:



Dois equívocos parecem envolver esta leitura da intencionalidade em Brentano:

1. Na famosa passagem em que Brentano introduz o conceito de inexistência intencional, ele diz que é preciso entendê-la como uma espécie de relação a um objeto, e entre parênteses afirma: “*worunter hier nicht eine Realität zu verstehen ist*” (que aqui não [se deve] compreender como sendo uma realidade). Na sua interpretação, portanto, Chisholm *equivaleu* os termos “existência” e “realidade”, concluindo que o objeto intencional se caracteriza pela possibilidade de existir ou não.
2. Chisholm tomou os fenômenos físicos pelo que não são. Nos exemplos que ele apresenta estão: Diógenes sentar-se no barril, o cavalo comer a ração e James atirar em um tigre. Ou seja: ações ou atitudes executadas no mundo. Se Chisholm interpreta os fenômenos psicológicos como “atitudes interiores” como desejar, esperar (*hoping*), querer, procurar, etc.; os fenômenos físicos são

⁵⁰ Chisholm and Brentano on Intentionality. In: McAlister, L. *The philosophy of Brentano*. 1ª Edição. New Jersey: Humanities Press, 1977, p.153.

interpretados como “atitudes exteriores” executadas fisicamente pelo sujeito.

Quanto ao primeiro item, McAlister, na tradução inglesa do *PES*, optou pela solução menos literal do trecho em parênteses: “*which is not to be understood here as meaning a thing*” (que aqui não deve ser entendido como significando uma *coisa*). Ao trocar a palavra “realidade” por “coisa”, a tradutora pretendeu evitar a confusão que Chisholm cometeu. Pois, segundo Brentano, realidades (*Realitäten*) e irrealidades (*Nichtrealitäten*) não são equivalentes a “existir” e “não-existir”. O conceito de realidade compreende qualquer coisa individual, enquanto irrealidade significa uma não-coisa, como, por exemplo, um conceito universal. Um unicórnio é algo, uma realidade, individual e particular, embora não exista. McAlister tem razão quando afirma que a intenção de Brentano foi apenas dizer que “não-coisas, *irrealia*, também podem ser objetos dos fenômenos psíquicos assim como podem ser as coisas”⁵¹.

Quanto ao segundo item, ações e atitudes não são, segundo Brentano, fenômenos físicos. As cores enquanto conteúdos do ato de ver, o calor ou o frio enquanto conteúdos do ato sensível, o som do piano enquanto conteúdo do ato de ouvir, eis o que Brentano chamou fenômenos físicos. As atitudes externas ou físicas não coadunam com a definição brentaniana; na verdade, todo “fenômeno” deve ser considerado interno, no sentido em que é um aparecimento ao sujeito. Infelizmente, tomada em sentido literal, a terminologia (fenômenos *físicos*, percepção *externa*) dificulta a correta apreensão dos conceitos. Observe-se, no entanto, que, se empregados no contexto epistemológico em que aparecem e se movimentam, revela-se o verdadeiro sentido com que foram utilizados. Os fenômenos físicos não são as forças transcendentais, mas os *produtos* que resultam da ação causal destas forças. É impossível distinguir entre as duas classes de fenômenos sustentando-se na existência ou não existência de seus objetos; isto pressupõe que possamos conhecê-los (ambos), tais como são, com evidência. Este tipo de conhecimento, no entanto, só é possível aos objetos da percepção interna. O prefixo “in-” da expressão “inexistência intencional” designa meramente o

⁵¹ *Idem*, p. 154. Uma tese que mais tarde será revisada por Brentano, inaugurando perto do final de sua vida, a tese reísta, que consiste em uma guinada ontológica se comparada com a posição inicial exposta em *PES*: apenas coisas (*res*, *Ding*) podem ser objetos dos fenômenos psíquicos.

“movimento para dentro” típico dos objetos da percepção interna, e de forma alguma um tipo de negação⁵².

Chisholm também distinguiu duas teses diferentes entrelaçadas no conceito de intencionalidade. Diferente da interpretação ora apresentada, no entanto, ele formulou a diferença entre as duas teses de outra forma. Chisholm afirma que o conceito de relação intencional é uma tese “psicológica” porque revela a característica essencial dos fenômenos psíquicos. O conceito de inexistência intencional, no sentido de objeto imanente, por outro lado, envolve uma tese “ontológica” porque revela um tipo específico de objetos, “inexistentes” ou de “existência meramente mental” (como unicórnios, centauros e hipogrifos). Postulando o caráter ontológico dos objetos mentais, Chisholm explica como é possível a consciência de entes não existentes. A junção de ambas as teses, além disso, constitui um forte argumento contra a redução dos estados mentais aos processos fisiológicos subsistentes, contribuindo para o debate contemporâneo a respeito da redução do mental ao físico. Não obstante as vantagens inerentes à formulação chisholmiana, e embora ela pressuponha a distinção de duas teses na formulação de 1874 da teoria da intencionalidade, se não pode admitir que Brentano postule com ela um tipo específico de objetos. Contra esta leitura, Bartok afirma que o equívoco repousa na errada compreensão do termo *Phänomen*:

O termo como Brentano o usa não se aplica, como no “amplo” uso contemporâneo, aos estados ou eventos em geral, indiferentemente de estarem “na mente” ou “no mundo”. Ao invés disso, ele é aplicado em um sentido mais restrito, aos membros da classe que Brentano chama de “fatos imediatamente experimentados” (*Erfahrungstatsachen*), os dados imediatos da nossa consciência.⁵³

O objeto imanente não pode ser formulado como um tipo especial de objeto porque Brentano faz a divisão fundamental entre fenômenos físicos e psíquicos inteiramente dentro do domínio interno. Deve-se compreender a relação da consciência com seu objeto físico como um tipo de relação específica, *intencional*, entre dois tipos de fenômenos internos, neste caso, o

⁵² Pelos testemunhos de Bartok (2005) e Crane (2006), parece não ser poucos os intérpretes “analíticos” que cometeram o erro de identificar inexistência e não-existência.

⁵³ *Reading Brentano on the Intentionality of the Mental*. In: *Intentionality, past and future*. Ed. Gábor Forrai & George Kampis. New York: Rodopi, 2005, p. 17.

ato da sensação e o seu *conteúdo*. Os fenômenos físicos são cores e sons que aparecem ao sujeito como partes de sua experiência consciente⁵⁴.

Apesar das próprias palavras de Brentano e do correto posicionamento de muitos comentadores sobre este ponto, a disputa envolvendo a natureza do *fenomenalismo* de Brentano (um problema ligado ao seu *immanentismo*), e a natureza do conceito de *fenômeno físico* continua a gerar muita polêmica. Há quem veja em Brentano um adepto do fenomenalismo porque teria defendido que o mundo é *integralmente* construído por fenômenos, ou seja, aparências relativas à consciência. Ligada a esta interpretação está a acusação de solipsismo, porque ele defenderia que o único fenômeno realmente *existente* seriam os objetos da percepção interna. Assim, o mundo natural, com o qual se lida ordinariamente, pura e simplesmente não existiria para a epistemologia brentaniana. Tal interpretação, no entanto, não concorda com o contexto epistemológico em que Brentano introduz o conceito de intencionalidade; ele *não duvida da existência* das causas transcendententes das sensações, mas da *possibilidade* de serem *conhecidas* com evidência⁵⁵. Recentemente, no entanto, Ryan Hickerson⁵⁶ reacendeu a polêmica ao defender que os fenômenos físicos em Brentano não podem ser compreendidos como aparências (*mind-dependent*) sem prejudicar o núcleo de suas preocupações filosóficas. Como os argumentos do autor em boa parte se parecem com os utilizados neste trabalho, mas desembocam em conclusões distintas, e como elas podem colocar em risco o núcleo da investigação até o momento, seu posicionamento deve ser avaliado. A discussão esclarecerá e ampliará o debate tão intenso dos intérpretes a respeito da natureza dos objetos imanentes e a relação com o mundo transcendente⁵⁷.

⁵⁴ Smith, Barry. *Austrian philosophy*. LaSalle & Chicago: Open Court, 1994, p.41.

⁵⁵ De Boer distingue este tipo de fenomenalismo ao modo de Ernst Mach, e Tim Crane o chama de “fenomenalismo metodológico”. Oskar Kraus recusou enfaticamente a interpretação de Brentano enquanto fenomenalista.

⁵⁶ *The history of Intentionality*. London: Continuum, 2007.

⁵⁷ Este debate, no entanto, parece não interessar da mesma maneira o nosso filósofo. Brentano anunciou os dilemas das ciências naturais dentro da sua visão geral do objeto de estudo destas ciências. Como seus posicionamentos a respeito deste problema se distribuem em partes da sua obra, ao invés de ganharem um tratamento sistemático, os comentadores amiúde se opõem, tendo em vista, no entanto, apenas uma parte da discussão. O debate, de fato, instiga a melhor compreensão da natureza do objeto imanente para o filósofo, mas não está no escopo das preocupações fundamentais da sua psicologia.

No trabalho de interpretar Brentano, é comum o procedimento que reconduz seu pensamento à gama de influências em que o filósofo se debruçou para criar sua obra própria. Amiúde, portanto, os comentadores recolocaram as ideias de Brentano sob o contexto do empirismo inglês, da tradição aristotélico-escolástica (ora mais aristotélica, ora mais escolástica), da psicologia científica do século XIX, entre outras. Foi o que fez Hickerson ao argumentar que o conceito brentaniano de “fenômeno” deve ser compreendido segundo o modelo positivista, o positivismo de Comte em especial:

O conceito de fenômeno como um fato naturalmente distinguível por sua generalidade, complexidade e dependência é um conceito que Brentano herdou de Comte⁵⁸.

O que ele tomou de Comte foi a ideia de que os objetos da investigação científica são fenômenos (enquanto opostos às ... coisas-em-si), e que estes fenômenos são não apenas fatos, mas marcados por diferenças naturais em suas complexidades, generalidades, e relações de dependência.

A já citada dissertação de Brentano sobre Comte, de 1869, em que o filósofo prefere a ideia de “fenômeno” do francês contra a oposição kantiana entre fenômeno e coisa-em-si, somada ao conceito de hierarquia das ciências, que Brentano defendeu no *Psicologia do ponto de vista empírico*, segundo o grau de complexidade e dependência que os fenômenos naturalmente têm entre si e que correspondem ao grau de complexidade, sofisticação metodológica e *importância* das próprias ciências que estudam tais fenômenos, são provas, segundo o autor, da perfeita aliança entre Brentano e Comte no que diz respeito à ideia de “fenômeno”. Estabelecida a aliança, o autor passa a discutir a ideia comtiana como sendo *idêntica* à brentaniana, afirmando que ela implica em um tipo de fenomenalismo *modificado*⁵⁹, pois Brentano não poderia ser agrupado entre aqueles que defendem o ponto de vista

Que o conteúdo das proposições acerca dos objetos materiais e o mundo material é *inteiramente* relacionado com as características e as relações dos objetos imediatos da experiência perceptível, ou seja, os aspectos e relações dos nossos dados-sensíveis (*idem*, p.31, *grifo do autor*).

Pelo contrário, o filósofo não afirmaria que o “mundo material” é dado inteiramente na percepção, mas que é dado inteiramente aos sentidos, que “a

⁵⁸ *Idem*, p.30.

⁵⁹ “O fenomenalismo de Brentano ... foi uma consequência do conceito de fenômeno de Comte que ele herdou” (*Idem*, p.31).

explicação para no conteúdo dos fenômenos sensíveis, e o mundo impingindo sobre os nossos sentidos é uma suposição subsequente” (*Idem*, p.33). De fato, Brentano não advoga o fenomenalismo que ensina a identificar o “mundo material” e as qualidades sensíveis, ou os “objetos imediatos da percepção”. Hickerson, no entanto, também defende que, para ser fiel à influência comtiana, precisa-se entender que os fenômenos físicos são independentes da mente, que existem no mundo concreto e *também* como conteúdos dos atos (psíquicos) sensíveis. Sua posição é singular. Duas teses interpretativas podem ser resumidas: 1. Os fenômenos físicos são independentes da mente; 2. Os fenômenos físicos são causas e conteúdos das sensações. A seguir será abordada cada uma delas.

Hickerson adianta quatro motivos que justificam a asserção: “os fenômenos físicos são fatos físicos no mundo concreto”:

1. Brentano distingue entre o que aparece e o seu aparecimento. “A coisa que ‘aparece’ ou ‘faz sua entrada’ nas sensações é um fato extra-mental do mundo físico” (*Idem*, p.35).
2. O entendimento comum sobre o que é “físico” diz que não é dependente da mente. Não há justificativa para dizer que Brentano utilizou terminologia técnica para dizer o contrário do senso comum.
3. A razão de ser do *PES* é distinguir o físico, o psíquico e as ciências correspondentes. Fossem os fenômenos físicos dependentes da mente, então, o “argumento central colapsaria completamente”, e “seria um desastre para o argumento de Brentano” (*Idem*, p.36).
4. Os exemplos de Brentano dos fenômenos físicos não compreendem *apenas* qualidades sensíveis dependentes da mente, mas também “luz, calor, dor, queimaduras, cócegas, etc.” (*Idem*, p.37).

Seguem-se os contra-argumentos:

Em primeiro lugar, Brentano conscientemente não utilizou o entendimento comum para moldar suas ideias. A linguagem vulgar nunca é

utilizada por ele sem inspeção e cautela, pois se aqui ela ajuda⁶⁰, acolá ela atrapalha⁶¹, sendo importante aviso metodológico nunca depender *inteiramente* da linguagem e suas definições (*PES-E*, p.45). Em segundo lugar, se, de fato, Brentano distingue a causa das sensações do conteúdo das próprias sensações, como afirma o primeiro motivo do autor, isso não contradiz a ideia que os fenômenos são dependentes da mente, no sentido em que *aparecem ao sujeito*. A oposição kantiana entre fenômeno e coisa-em-si pode ser aplicada ao conceito de fenômeno físico se for entendido que eles apenas *apontam* para coisas que *podem* realmente existir (as causas das sensações), mas sobre os quais se não pode ter evidência:

[As palavras] fenômeno e aparência são utilizadas frequentemente em oposição às coisas (*Seienden*) que existem real e verdadeiramente. Então dizemos [por exemplo], que os objetos dos nossos sentidos, tal como a experiência deles nos mostra, são meros fenômenos; cor e som, calor e o sabor não existem real e verdadeiramente fora das nossas sensações, mesmo que apontem para objetos que existam real e verdadeiramente (*PES-E*, p.9; *PES-D*, p.10-11).

Mantém-se, portanto, a distinção entre (1) as causas das sensações, (2) o conteúdo das sensações (fenômenos físicos), e (3) o ato sensível (fenômeno psíquico). O autor parece entender que os fenômenos físicos são realidades flexíveis, que realmente *entram* nas sensações, podendo ser duas coisas: tanto entes no mundo natural, quanto conteúdos sensíveis. Se fosse assim, Brentano não precisaria distinguir as causas transcendentais dos seus produtos sensíveis, o primeiro existindo hipoteticamente em um mundo postulado, e o segundo existindo enquanto conteúdos dos atos psíquicos. Sabe-se que tais conteúdos são representados por atos psíquicos, enquanto sobre suas causas transcendentais nada se pode saber de verdade.

Em terceiro lugar, é preciso reforçar que a *raison d'être* do *PES* não é distinguir, como já foi dito, entre o psíquico e o físico ao modo cartesiano, mas entre os *fenômenos* físicos e os *fenômenos* psíquicos. Como o autor não aceita que os fenômenos sejam aparências, e defende o uso kantiano do termo, ele perde de vista o que deseja recuperar, ou seja, a razão das investigações de 1874. Por isso, a ideia de fenômeno enquanto aparência não consiste em nenhum “desastre” ao argumento de Brentano, mas demonstra a peculiaridade

⁶⁰ Como na apreensão do parentesco entre os sentimentos e a vontade, cf. *PES-E*, pp.245-246.

⁶¹ Como na apreensão da distinção entre representar e julgar, cf. *PES-E*, pp.25-28.

em que ele se dá. Em Brentano há uma *insistência nos dados imanentes da consciência e a preocupação em revelar as estruturas envolvidas no aparecimento das coisas*. A intencionalidade enquanto a “marca” do psíquico distingue os objetos de estudo, amiúde confundidos, das ciências naturais e da psicologia. Tendo em vista a demarcação, não é verdade que, como afirma o autor, se forem considerados os *fenômenos* como *aparências*, a física se torna uma especialidade da psicologia, pois, conforme a pretensão de Brentano, seus objetos não se confundem. Seja como for, se esta crítica fosse válida, ela deveria ser investida contra o próprio projeto do filósofo, e não ao modo como ele deve ser interpretado.

O último motivo, alegado pelo autor, para não entender os fenômenos físicos como dependentes da mente, é que a lista de exemplos de fenômenos físicos de Brentano contém itens que não podem ser considerados “mentais”⁶². O autor pretende provar que os fenômenos físicos não são qualidades ou dados sensíveis (*sense-data*), para então concluir que se não há identificação (que é a opinião da grande maioria dos comentadores), os fenômenos físicos não podem ser entendidos como dependentes da mente, e são físicos no sentido que existem no mundo externo. É discutível, no entanto, afirmar que para a tradição empirista, na qual o autor deseja recolocar Brentano, as qualidades sensíveis sejam todas elas *dependentes* da mente. Jacovides, por exemplo, afirma:

Como Locke acredita que as qualidades primárias são explanatórias e que as qualidades secundárias não são, ele conclui que nossas ideias das qualidades primárias assemelham (*resemble*) e nossas ideias das qualidades secundárias não. Porque nossas ideias das qualidades primárias assemelham (*resemble*) e nossas ideias das qualidades secundárias não, ele conclui que nossas ideias das qualidades primárias representam qualidades intrínsecas, *independentes da mente* (*mind-independent*), reais e nossas ideias das qualidades secundárias representam capacidades (*powers*) de produzir ideias em nós.⁶³

Hickerson enumera os exemplos dados por Brentano que, segundo ele, não podem ser facilmente “mentalizados”: um cenário que vejo⁶⁴, certa localização espacial, uma ferida, a claridade ou a luz, o aquecimento, a dor, a

⁶²“Mas passagens menos proeminentes, enterradas profundamente nas discussões de Brentano, expandem a lista de fenômenos físicos para incluir itens que não são tão facilmente mentalizáveis” (Hickerson, *Idem*, p.37).

⁶³ Locke’s Distinction between primary and secondary qualities. In: *The Cambridge companion to Locke’s “Essay concerning the Human understanding”*. London: Cambridge University Press, 2007, p.103, grifo meu.

⁶⁴ No original: “eine Landschaft, die ich sehe” (*PES-E*, p. 80, *PES-D* p.104)

queimadura e – cócegas. Em primeiro lugar, as determinações espaciais como movimento, descanso, forma e tamanho são consideradas qualidades primárias por pelo menos um empirista importante⁶⁵. Não há maiores explicações para a “localização espacial” não poder ser incluída sob esta designação⁶⁶. O *espaço experienciado* foi objeto de detalhadas investigações nas aulas de psicologia descritiva que visavam determinar a natureza dos objetos dos atos psíquicos fundamentais, segundo a relação de partes concrecentes. Quanto ao texto do *PES*, as passagens que Hickerson recolhe para retirar os exemplos citados não parecem se harmonizar com a interpretação que deveriam sustentar. Trata-se da ocasião em que Brentano discute as características distintivas dos fenômenos psicológicos. Ali, ele defende a tese do modo fundamental da representação (*Vorstellung*), ou seja, que os *fenômenos psíquicos ou são representações ou se fundam em uma*. De acordo com o método discursivo, o filósofo, depois de anunciar sua tese, passa a avaliar as opiniões dos teóricos mais importantes, em especial dos argumentos contrários aos seus. Assim, ele passa a discutir o seguinte contra-argumento: os sentimentos de *prazer* ou *dor* acontecem sem que representação alguma esteja envolvida. Quando alguém se corta ou se queima, por exemplo, se não percebe o toque da lâmina ou o calor do fogo, mas o sentimento direto de dor. Brentano, entretanto, insiste que mesmo nestes casos há uma representação que fundamenta o sentimento de dor (que é um ato psíquico), pois quando alguém se corta ou se queima, certa localização espacial lhe é distinguível quando se liga o sentimento de dor a uma parte do corpo. Esta representação espacial, por mais que seja entendida fisiologicamente, tem como fundamento uma representação (ato psíquico). Cortar-se ou queimar-se, portanto, não são listados por Brentano como exemplos de fenômenos físicos, mas apresentados como situações que causam dor, um caso especial em que devem ser revelados cuidadosamente os fenômenos físicos e psíquicos envolvidos, porque

⁶⁵ Boyle. Cf. Jacovides, Michael. *Idem*, p.101.

⁶⁶ No entanto, Brentano fala em localização espacial como uma inferência que encontramos através da “relação a certas partes visíveis e tocáveis do nosso corpo” (*PES-E*, p.83). Não nos parece apropriado, portanto, dizer que Brentano listou entre os exemplos de fenômenos físicos a “localização espacial”, porque no contexto em que se encontra, se fala da *representação espacial* de uma queimadura em nosso corpo, ou seja, de um fenômeno mental (representação espacial) que fundamenta outro fenômeno mental, o sentimento de dor.

não apenas a representação de um local definido, mas também das propriedades sensíveis específicas, análogas a cor, o som e outras chamadas qualidades sensíveis, estão presentes em nós; propriedades que pertencem aos fenômenos físicos e devem ser claramente distinguidas dos sentimentos (*Gefühle*) que os acompanham (*PES-E*, p.83; *PES-D*, p.108).

Parece ser o mesmo com as cócegas. Os atos sensíveis de prazer, dor ou cócegas, são acompanhados por uma série de estímulos sensíveis (fenômenos físicos) que formam a representação em que se fundam tais atos psíquicos. Estes são os casos difíceis que Brentano amiúde discute para revelar dificuldades inerentes à tarefa de distinguir os limites entre os fenômenos físicos e psíquicos na prática científica. A linguagem comum dificulta o trabalho, pois trata os dois tipos de fenômenos com o mesmo nome: dor ou prazer; mas existe a dor que é um ato sensível, um ato psíquico, e a dor que é o conteúdo da sensação, a dor que é o fenômeno físico concomitante: “Tudo se resolve [quando] se distingue entre a dor, no sentido em que o termo descreve o estado aparente de uma parte do nosso corpo, e entre o sentimento de dor (*dem Gefühle des Schmerzes*) entrelaçado a esta sensação [concomitante]” (*PES-E*, p.85; *PES-D*, p.111).

Não se pretende investigar exaustivamente as listas de exemplos que Brentano utiliza no *PES*. Mesmo que ele não identifique os fenômenos físicos com qualidades sensíveis, o argumento de Hickerson de que ele não o faz justamente porque nos dá exemplos muito pouco “mentalizáveis” não demonstra o que pretende demonstrar, pois também há muitos exemplos de fenômenos físicos que são, como ele mesmo admite⁶⁷, facilmente “mentalizáveis”; o que leva a discutir, portanto, se é possível afirmar nestas bases que os fenômenos físicos são fatos externos independentes da mente. Um exemplo controverso de fenômenos físicos é o da lista “oficial de exemplos”, que inclui “um cenário que vejo”. Muitos intérpretes afirmaram que este exemplo foi apenas um deslize teórico de Brentano. Hickerson o utiliza para demonstrar seu ponto de vista sobre os fenômenos físicos como fatos externos; poder-se-ia compreender, por outro lado, que Brentano está falando

⁶⁷ “Cada um destes itens (cor, figura, frio) podem ser construídos como dependentes da mente sem um exercício mental extenuante” (*Idem*, p.37).

de um objeto imaginado, uma imagem mental⁶⁸ (um conteúdo). Seja como for, é importante perceber que Brentano fala muito pouco sobre “qualidades sensíveis” e nunca, até onde vemos, outorgou para si a equivalência explícita entre seu conceito de fenômeno físico com tal terminologia; ela foi, na verdade, instituída pela tradição crítica. O que não significa, por outro lado, que Brentano fale dos fenômenos como fatos externos. Mesmo no exemplo do “cenário que vejo”, ele é coerente com a distinção fundamental entre ato e conteúdo. O ato psíquico de ver possui o *conteúdo* – o fenômeno físico – que é o cenário. Por fim, se fossem os fenômenos físicos fatos do mundo externo, como pensa Hickerson, como seria possível entender os *conteúdos* da *imaginação* como fenômenos físicos, que é a posição explicitamente brentaniana?⁶⁹

Afasta-se, portanto, a interpretação dos fenômenos físicos como fatos do mundo externo. Hickerson defendeu esta ideia seguindo a trilha da tradição empirista e, principalmente comtiana, que pensou influir decisivamente nas concepções de Brentano. Sua tese principal é que os fenômenos físicos são conteúdos e causas dos fenômenos psíquicos. Ele não distingue, portanto, entre a causa transcendente e desconhecida, os fenômenos físicos e os fenômenos psíquicos. Sob o mesmo nome confundem-se os dois primeiros elementos, o que implica que na relação intencional da consciência o sujeito se refira a um objeto transcendente. Mas isto não condiz com o texto brentaniano, primeiro porque seu uso terminológico é “objeto imanente” e não “transcendente”; segundo porque há passagens explicitamente incongruentes com a tese interpretativa de Hickerson:

Assim, dos objetos da chamada percepção externa (*äussere Wahrnehmung*), não temos direito de acreditar que eles nos aparecem como realmente são. De fato, *eles demonstravelmente (nachweisbar) não existem fora de nós*. Em contraste com o que real e verdadeiramente existe, eles são meros fenômenos (*PES-E*, p.10; *PES-D*, p. 11, *grifo meu*).

⁶⁸ É a opinião de Moran, Dermot. Brentano’s Thesis. In: *Proceedings of the Aristotelian Society*, 1996 (Vol.70), p.20.

⁶⁹ O que consiste em mais uma prova contra Hickerson, pois ele afirma que os fenômenos são para Brentano fatos externos estudados pelas ciências. Os fenômenos físicos que são conteúdos da imaginação não estão no escopo de objetos de estudo das ciências naturais, e há outros fenômenos psíquicos que não são objeto de estudo da psicologia. Para isso, os fenômenos precisam possuir certas determinações específicas. Cf. *PES-E*, p.100.

Estas palavras foram pinçadas do momento argumentativo em que Brentano discute o conceito de fenômeno em geral. Para exemplificar sua posição, cita a experiência de Locke, em que o filósofo inglês esquentava uma das mãos e esfria outra para em seguida mergulhar ambas em um mesmo recipiente d'água. Em uma mão experimentou calor e, em outra, frio, provando que o calor e o frio não existiam realmente na água⁷⁰. Esta e outras demonstrações do engodo dos sentidos servem como justificativa do que, neste contexto, vale a pena reiterar: os fenômenos físicos decididamente não existem fora de nós.

3 A PERCEPÇÃO INTERNA

A percepção interna é mais um dos conceitos brentanianos fundamentais. Embora muito menos discutido entre os comentadores do que a intencionalidade, o assunto é parte essencial do projeto de distinguir os fenômenos físicos e psíquicos⁷¹. Quando Brentano insiste no empirismo intrínseco à sua posição, afirma que é a percepção e a experiência que lhe oferecem a base da psicologia que ele pretende fundar⁷². Segundo o filósofo, seria impossível aprender coisa alguma sobre o pensar, o julgar e o desejar sem o testemunho da percepção interna, fonte primária de todo conhecimento psicológico. Não é a posição de Comte, para quem, ao contrário, a psicologia estaria inevitavelmente destinada ao fracasso se dependesse da observação da vida interna das pessoas. Se alguém, por exemplo, investisse toda sua concentração na observação de um fenômeno psíquico como o ódio⁷³, para apreendê-lo em todos os detalhes e nuances, concluiria que, ao se concentrar para executar a tarefa, teria trocado o fenômeno original por outro mais tênue.

⁷⁰ PES-E, p.9.

⁷¹ Houve um considerável aumento no interesse da filosofia analítica sobre o tópico da percepção interna. Cf. Hossack, Keith. *Self Consciousness and Knowledge*. Proceedings of Aristotelian Society, London, n.102 (Fev., 2002) pp.163-181; Soldati, Gianfranco. *Brentano on inner perception, intrinsic truth and evidence*. In: M. E. Reicher and J. Marek (ed.) *Experience and Analysis*. Austrian Ludwig Wittgenstein Society Wien: 2005, pp.63-73; e principalmente: Textor, Mark. *Brentano (and some Neo-Brentanians) on Inner Consciousness*. In: *Dialectica* 60 (2006), p. 411-432.

⁷² PES-E, p. 29.

⁷³ A linguagem comum chama de ódio ou furor tanto o ato quanto o conteúdo. Quando citamos o ódio, falamos, na verdade, do ato de odiar.

Como a mente não pode se dividir para ser sujeito e objeto de suas observações, é impossível observar tais fenômenos sem acabar trocando o conhecimento real pelo incompleto ou falso⁷⁴. O que não significa, no entanto, que à psicologia deva ser negada a existência enquanto ciência. Para Brentano, Comte apenas cometeu este erro porque não viu a diferença indispensável entre a observação interna (*innere Beobachtung*) e a percepção interna (*innere Wahrnehmung*). Se, por um lado, ele concorda com a impossibilidade da observação (*Beobachtung*) dos atos psíquicos, por outro, reconduz a possibilidade da psicologia científica ao fundamentá-la na experiência apreendida pela percepção (*Wahrnehmung*) dos fenômenos internos. O primeiro conceito não se confunde com o segundo, porque os objetos da percepção interna não podem de forma alguma ser observados. Esta é, para Brentano, uma *lei psicológica universal*⁷⁵: “a percepção interna tem a peculiaridade de nunca tornar-se observação interna” (*PES-E*, p.29; *PES-D*, p.35). A diferença está no caráter atencional e volitivo da *Beobachtung*, que depende de um desejo de observar a vida interior, e a capacidade para concentrar a atenção na sucessão de fenômenos internos. Mas a percepção (*Wahrnehmung*) interna independe da volição e da atenção do sujeito, pois “enquanto se dirige a atenção para um objeto diferente, ocorre que também seus respectivos processos psíquicos (*psychische Vorgänge*) entram incidentalmente (*nebenbei*) na percepção” (*PES-E*, p.30; *PES-D*, p. 36). Quando alguém dirige a percepção para um fenômeno externo, uma cor por exemplo, inclui-se aí a percepção incidental do ato perceptivo que percebe a pedra. Por isso, Brentano ensinou que a contemplação da natureza, além de oferecer a base experiencial de conhecimento dos fenômenos externos, pode também ser um modo de obter conhecimento sobre os fenômenos psíquicos⁷⁶.

A percepção interna dos nossos próprios fenômenos psíquicos, portanto, é a fonte primária das experiências indispensáveis para as investigações psicológicas. E esta percepção interna (*Wahrnehmung*) não [se deve] confundir com a observação interna

⁷⁴O problema da incompletude do conhecimento psicológico não é incompatível com o caráter epistemológico da percepção interna e explica como é possível o erro apesar da evidência imediata dos fenômenos psíquicos. Brentano elaborou a questão nas aulas de psicologia descritiva, utilizando a distinção entre perceber e notar (*bemerken*), que será discutida no decorrer deste trabalho.

⁷⁵ Cf. *PES-E*, p.30.

⁷⁶ A doutrina da consciência incidental, que será discutida a seguir, foi retirada, segundo Brentano, do Livro XII da *Metafísica* de Aristóteles.

(*Beobachtung*) dos estados existindo em nós, pois algo desta natureza é impossível (*PES-E*, p.34; *PES-D*, p.42).

Esta é, de fato, uma diferença indispensável. Não apenas porque Brentano pretendeu com ela pensar algo totalmente original, algo que não havia até então sido revelado por ninguém⁷⁷, mas também porque pôde se esquivar das críticas à introspecção e reafirmar, contra Comte⁷⁸, a possibilidade da psicologia empírica.

A percepção interna, conclui-se, não é a mera observação dos fenômenos internos; mas como se deve entendê-la? Primeiro, Brentano a define segundo a natureza de seu objeto – a percepção interna é a percepção dos fenômenos psíquicos. Entretanto:

Poder-se-ia acreditar que com tal definição pouco se disse; pelo contrário, parece muito mais natural definir o ato pelo objeto, pois a percepção interna, em contraste com qualquer outro tipo, é a percepção dos fenômenos psíquicos. Apenas a percepção interna tem, além de seu objeto específico, ainda outra característica [essencial], a saber, a evidência imediata e infalível, que dentre todos os tipos conhecimento dos objetos da experiência (*Erfahrungsgegenstände*) apenas ela possui (*PES-E*, p.91; *PES-D*, p.118-119).

A percepção interna, assim, se caracteriza: i) por incluir fenômenos psíquicos como objetos e ii) por ser, dentre os tipos de percepção, a única imediatamente evidente (*unmittelbare Evidenz*). Ela é, a rigor, o único tipo genuíno de percepção, porque os objetos da percepção externa não podem ser verdadeiramente conhecidos, e a palavra alemã para percepção, *Wahrnehmung*, significa literalmente “tomar como verdadeiro”⁷⁹. De Boer opõe *Wahrnehmung* e *Falschnehmung* (“tomar como falso”), para tornar explícita a diferença epistemológica entre a percepção interna e a externa⁸⁰. Diferente da percepção externa, portanto, os objetos da percepção interna existem

⁷⁷ Nem mesmo com o conceito de intencionalidade ele admitiu originalidade. Pelo contrário, ao trazer as “fontes” do seu conceito de intencionalidade, Brentano ludibriou sua exata compreensão (e trouxe grandes inconvenientes aos seus intérpretes), porque não é verdade que encontramos na tradição aristotélica e escolástica o mesmo que ele introduz na famosa passagem de 1874 (cf. McDonnell, 2006), que estruturou toda a compreensão da “tese de Brentano” na incompatibilidade que ela tem com as pronunciadas fontes aristotélicas e escolásticas). Como visto, ao invés do realismo aristotélico e escolástico, Brentano foi cético sobre a veracidade epistemológica dos objetos do mundo concreto, independentes da mente.

⁷⁸ *PES-E*, p.29. “Neste ponto a psicologia tradicional está correta contra Comte, a percepção interna constitui a própria fundação sobre a qual a ciência da psicologia se levanta” (*PES-E*, p.43).

⁷⁹ O verbo *nehmen* significa “pegar”, “tomar”, “aceitar”. O adjetivo *wahr* significa “verdadeiro” ou “real”. Cf. *PES-E*, p.91; *PES-D*, p. 119.

⁸⁰ De Boer, *Idem*, p. 35.

efetivamente (*wirklich*) e são apreendidos imediatamente com evidência. Foi através da percepção interna que Brentano revelou a estrutura básica da consciência, ou seja, a inexistência intencional ou relação a um objeto, e a tratou como um *fato* assim como também tratou a unidade da consciência. A consciência mesma, ao refletir sobre a natureza dos seus próprios atos, revela sua característica relacional, a direcionalidade dos atos aos objetos imanentes visados.

Wahrnehmung, no entanto, não é um termo inequívoco. Parece ter sido McDonnell o primeiro a distinguir os diferentes usos da palavra no *PES*. Segundo ele, “percepção interna”, dependendo do contexto, se diz nos quatro seguintes sentidos⁸¹:

S1. *Wahrnehmung* como percepção incidental ou acessória (*Bewusstsein nebenbei*). A percepção incidental torna possível perceber o som (a1) e, incidentalmente, a percepção da percepção do som (a2) como *parte integral da totalidade do ato psíquico*. McDonnell afirma que a consciência incidental é como uma consciência “parasita”, porque existe enquanto percepção de outra percepção. De Boer diz simplesmente que a percepção incidental *não é em um ato auto-suficiente*, porque não ocorre independente do ato psíquico que lhe dá base (a1).

S2. *Wahrnehmung* como uma espécie de percepção interna *acompanhante* de cada uma das experiências psíquicas, de modo que seja impossível existir fenômenos psíquicos inconscientes, pois todo ato envolve uma consciência de si mesmo.

⁸¹ McDonnell, *Idem*, p. 137-138: “Mesmo que Brentano confundiu os usos do termo ‘percepção interna’ ... isto não desculpa os comentadores por terem confundido os diferentes sentidos do termo como usados por Brentano ... Uma vez que os vários sentidos são conhecidos, no entanto, o conceito brentariano de ‘percepção interna’ não é tão incoerente, incompreensível, ou esotérico como os críticos às vezes o descrevem”.

S3. *Wahrnehmung* como o juízo existencial afirmativo do ato psíquico que percebe e seu objeto. A percepção interna, neste sentido, é o atestado de existência da totalidade do ato psíquico (ato e conteúdo).

S.4 *Wahrnehmung* como a habilidade natural da consciência de refletir sobre seus próprios conteúdos, reflexão interna que serviria de base metodológica para a psicologia.

Esta classificação parece ter alguns problemas. Os sentidos (S1), (S2) e (S3), por exemplo, se penetram mutuamente e não podem ser considerados conceitos diferentes. A evidência da percepção interna é elaborada como uma espécie de percepção judicativa (S3) e está intimamente ligada à doutrina da percepção acessória (S1); na verdade, a conexão da última com a primeira é condição para o caráter evidente da percepção. A refutação dos fenômenos psíquicos inconscientes (S2), na sua forma mais sutil, consiste na resposta para o problema da *progressão infinita*, e é também um momento discursivo da percepção interna enquanto percepção incidental, o que demonstra que McDonnell não está inteiramente correto em dizer que cada sentido é determinado pelo contexto argumentativo do *PES*. O verdadeiro e mais importante uso do termo “percepção interna”, segundo o autor, é o da habilidade natural da consciência em voltar sobre si mesma e revelar suas estruturas, ou seja, a capacidade reflexiva entendida como instrumento *metodológico* (S4). Com isso, o autor parece concordar que a percepção interna é, primariamente, um ato reflexivo auto-suficiente, ou seja, um ato atencional⁸² sobre os próprios fenômenos psíquicos, método indispensável à ciência psicológica. Como prova textual, o autor remete o leitor a um trecho do segundo capítulo do primeiro livro do *PES*⁸³. Estas passagens já foram examinadas na presente investigação. Nelas, Brentano se esforçava em distinguir a percepção interna do conceito de observação interna, reforçando

⁸²E intencional *no sentido volitivo*. Muitos dos problemas que envolvem o conceito de percepção interna como método da psicologia empírica são resolvidos nas aulas de psicologia descritiva. Brentano não elaborou no *PES* uma teoria detalhada sobre o papel da percepção externa como método, detendo-se na afirmação da *Wahrnehmung* como *fonte (Quelle)* do conhecimento interno, talvez porque fosse importante, neste momento, estabelecer a veracidade desta fonte e a relação que ela revela com as outras estruturas da mente. Por isso, Brentano ainda não fez as detalhadas distinções, muito relevantes do ponto de vista prático, entre, por exemplo, experienciar (*erleben*), notar (*bemerken*), fixar (*fixieren*), etc.

⁸³ *PES-E*, p.30; *PES-D*, p.35-36.

que, na verdade, não é possível observar as experiências internas, mas que a observação dos fenômenos *físicos* leva o sujeito a “incidentalmente” (S1) obter conhecimento psicológico. Isto repete o que foi dito logo acima sobre a crítica de Comte à psicologia científica e, na verdade, serve como prova textual para o primeiro sentido exposto por McDonnell, ao invés do quarto. Parece, portanto, que o autor distinguiu diferentes *momentos* de um conceito, ao invés de diferentes conceitos. A percepção interna não pode ser compreendida como um ato “auto-suficiente” porque isto implicaria na *progressão infinita* que Brentano procura evitar elaborando, justamente, a ideia de percepção interna como um elemento constitutivo da experiência psíquica. E mais. Semelhante doutrina terá consequências sobre a teoria da evidência e esclarecerá o papel da unidade da consciência no entrelaçamento da tessitura dos conceitos brentanianos. Desmembrar tais sentidos e tratá-los como “coisas diferentes” implicaria na inconsistência do conceito de percepção interna, considerada sua característica mais importante (e polêmica): a infalibilidade. Retornar-se-á o caminho argumentativo do próprio filósofo no *PES* para prosseguir a investigação gradualmente.

3.1 O PROBLEMA DA COMPLICAÇÃO INFINITA DA CONSCIÊNCIA

Diz-se, costumeiramente, que o âmbito interno é muito maior que a consciência, dela uma pequena parte, porque existem estados internos inconscientes. Brentano não viu motivos para postular a existência de fenômenos psíquicos inconscientes, e no *PES* dedicou longas e detalhadas análises aos argumentos mais refinados sobre o assunto, recusando-os todos. Assim como os fenômenos psíquicos se caracterizam pela inexistência intencional de seus objetos, também a consciência se caracteriza por ser *consciência de*. As teorias atuais da consciência se dividem entre aquelas que defendem a existência de atos que tornam os atos psíquicos conscientes (*higher-order acts*), ou seja, os atos psíquicos se tornam conscientes mediante a ação de atos específicos, e os que defendem que a consciência é uma qualidade intrínseca do ato psíquico e, portanto, não precisa de *outro* ato que

lhe confira semelhante qualidade (*one-level theory*)⁸⁴. Aristóteles formulou o problema da seguinte maneira: “já que percebemos que vemos e ouvimos, é necessário que seja ou pela visão ou por outro sentido que se percebe que se vê”⁸⁵, ou seja, já que é evidente que se pode perceber o ato de ver e ouvir, essa percepção ou é intrínseca ao ver e ouvir, ou ela é causada por outro ato. Quando Brentano, por sua vez, afirmou que “*todo ato psíquico é acompanhado (begleiten) por uma consciência que a ele se refere*”⁸⁶, teria, portanto, antecipado o confronto contemporâneo sobre a natureza consciente dos atos psíquicos, postulando atos específicos capazes de tornar conscientes os atos psíquicos primários?

Cabe avaliar mais detidamente esta afirmação. Nenhum ato psíquico pode ocorrer sem uma consciência correlata⁸⁷, logo, o mais simples deles – ouvir o som (*der Ton*) – é acompanhado por uma consciência que a ele se refere. Isto significa, simplesmente, que o sujeito quando ouve o som, *percebe* que o está ouvindo. Os fenômenos psíquicos ou são representações ou se fundam em representações. Aplique-se ao exemplo: o sujeito ouve o som; o que significa que ele tem a representação (r1) do som, mas não apenas isto, pois se segue da afirmação, que todo ato psíquico é acompanhado por uma consciência que a ele se refere, que *simultaneamente* ele tem a *representação da representação* do som (r2). Mas este não pode ser o fim, porque a representação da representação (r2) é também um ato psíquico consciente, e como tal, não pode deixar de ser acompanhado por uma consciência (r3). Segue-se, portanto, da afirmação da percepção interna dos atos psíquicos, as distinções entre:

- R1. a representação do som,
- R2. a representação da representação do som,
- R3. a representação do segundo ato.

⁸⁴ Thomasson, Amie L. *After Brentano: a one-level theory of consciousness*. *European Journal of Philosophy* 8, (2000) p.190-209. Cf. também Zahavi, D. *Back to Brentano?*. *Journal of Consciousness*, 11. (2004), p.66-87.

⁸⁵ *De Anima*, cap. 2 do Livro III, 425b12, p.105. Trad. Maria Cecília Gomes dos Reis. Ed. 34, SP: 2006.

⁸⁶ *PES-E*, p.138; *PES-D*, p.181.

⁸⁷ *PES-E*, p.121.

Naturalmente, sendo a última representação (r3) igualmente consciente, ela precisa ser acompanhada por outra consciência, assim, *complicando a série ao infinito*.

A experiência psíquica é constituída pelos atos e conteúdos dos fenômenos psíquicos. Na expressão “representação do som”, distingue-se, por um lado, o ato psíquico representativo e o objeto intencional percebido (o som). Brentano afirma: “o som deve estar contido enquanto representação não apenas no ato de ouvir, mas também na representação concomitante da representação do ato de ouvir”⁸⁸, implicando igualmente em uma progressão infinita do objeto da representação. A complicação ao infinito dos elementos mais simples da experiência psíquica (ato e conteúdo) é a consequência direta da teoria que afirma ser todo ato psíquico acompanhado por uma consciência que a ele se refere. A teoria dos estados inconscientes afirma que em determinado momento da série progressiva, os estados psíquicos deixam de ser conscientes, porque a consciência é incapaz de abarcar a série infinita; por outro lado, sem postular fenômenos inconscientes, fica-se com a tese absurda da progressão ao infinito dos atos mais simples⁸⁹. Para Brentano, portanto, o problema é resolver a progressão infinita sem postular a existência de estados psíquicos inconscientes.

A questão que o filósofo se coloca é a seguinte: quando o sujeito ouve o piano e se torna consciente dessa audição, há diante de si várias representações diferentes ou apenas uma única?⁹⁰ A resposta pode variar segundo o critério escolhido: se a determinação do número de representações for feita pelo *número de objetos* a que se referem, então serão contadas diferentes representações; se a determinação do número de representações for feita pelo *número de atos psíquicos envolvidos*, então será contada uma única representação. Numa palavra: o número de representações é determinado segundo o número de (1) objetos intencionais ou segundo o (2) número de atos psíquicos? A decisão deve se harmonizar com a experiência direta que o sujeito tem de seus próprios fenômenos internos, e Brentano (e Aristóteles)

⁸⁸ PES-E, p.122; PES-D, p. 159-160.

⁸⁹Obstáculos idênticos foram postulados contra a teoria do *higher-order act*: “Sugerir que o estado secundário (*second-order state*) pode ser fornecido com a intimidade requerida enquanto objeto intencional de um terceiro estado mental – e que outra opção tem a *higher-order theory* – geraria obviamente um regresso infinito.” (Zahavi, *Idem*, p.70).

⁹⁰ PES-E, p.126-127.

concorda que a primeira hipótese contraria a experiência. Se, ao ouvir o piano, o sujeito está consciente de duas representações diferentes, então o som deve também ser duas vezes representado, primeiro enquanto conteúdo explícito da primeira representação; depois como conteúdo implícito da representação da representação. A experiência contraintuitiva pode ser formulada dessa forma: como pode o som ouvido ser representado apenas uma vez, se há duas representações que a ele se direcionam? Ou ainda: se o sujeito ouve o som apenas uma vez, como é possível distinguir duas representações do fenômeno físico no ato psíquico?⁹¹. Resposta: ao invés da duplicação do fenômeno físico, a

experiência interna (*innere Erfahrung*) mostra indubitavelmente, que a representação do som está, de modo peculiar, intimamente ligada (*verbunden*) com a representação da representação do som; e que sua existência (*besteht*) contribui intrinsecamente com o ser (*Sein*) da outra [representação]. Isso significa que [há] uma conexão (ou entrelace, *Verwebung*) peculiar do objeto da representação interna e a representação mesma e ambas pertencem a um e mesmo ato psíquico (*PES-E*, p.127; *PES-D*, p.167).

Brentano não admite a duplicação do som e se mantém fiel à experiência ordinária que o sujeito tem dos próprios fenômenos internos: ao ouvir o piano, ele ouve seu som não duas, mas *uma única vez*; as representações não são diferentes porque os atos psíquicos são realmente fundidos. A percepção interna é sobre o som em virtude de conter o ato de ouvi-lo como elemento constitutivo. O fenômeno psíquico é um todo composto de elementos. A conexão entre eles se dá de tal maneira que a representação interna do ato psíquico (r2) deve ser considerada um elemento constituinte da representação do fenômeno físico (r1).

A representação do som e a representação da representação do som não formam mais que um único fenômeno psíquico, que apenas considerando em sua relação com dois objetos diferentes, um o fenômeno físico e o outro o psíquico, podem ser conceitualmente separáveis [ou desmembráveis: *zergliedert*]. Apreendemos, junto com o próprio fenômeno psíquico no qual o som é representado, de acordo com sua característica dual; [ou seja] enquanto tem, simultaneamente, o som e a si mesmo como conteúdo (*Inhalt*) (*PES-E*, p.127; *PES-D*, p.167).

O critério para determinar o número de fenômenos psíquicos segundo o número de objetos incluídos na experiência interna de um ato simples, como ouvir o som, não é válido, pois no âmbito psicológico se destaca com

⁹¹ Cf. Textor, Mark. *Idem*, p.418.

evidência, segundo Brentano, que a representação do fenômeno físico e a representação correlata da representação são momentos intrínsecos de um só ato psíquico. Tendo em vista o que foi dito sobre a percepção interna, torna-se importante fazer algumas poucas distinções terminológicas. Mesmo na experiência psíquica mais simples existem partes distinguíveis umas das outras; Brentano chamou de

- a) *Objeto primário (primäre Objekt)* o fenômeno físico que é objeto imanente do ato de ouvir (o som); e, em relação a ele, os termos derivados, “ato primário”, “representação primária”, etc.
- b) *Objeto secundário (secundäre Objekt)* o fenômeno psíquico que é objeto da percepção interna (o próprio ato de ouvir); e em relação a eles, os termos derivados, “ato secundário”, “representação secundária”, etc.

Embora o ato primário tenha prioridade conceitual, as representações primária e secundária não se diferenciam no tempo; Brentano não as nomeia, mas neste esquema estão operando propriedades formais de relação ontológica típicas das relações partitivas reveladas pela psicologia descritiva; neste caso, chamada distinção por separação unilateral⁹². Segundo este princípio, porque não é impossível conceber a percepção do som sem a percepção do ouvir, mas é absurdo conceber a representação do som sem o ato de ouvir, então a representação primária tem certa independência do ato secundário, que não resulta em separação real de um e outro, mas apenas na distinção de partes ontologicamente inseparáveis.

Tornando à classificação dos sentidos da percepção interna feita por McDonnell, vê-se que a consciência secundária é justamente a consciência

⁹² Segundo Peter Simons (1994), Brentano já, tinha na dissertação sobre os múltiplos sentidos do ser em Aristóteles, elementos para a elaboração de uma teoria mereológica. Em 1867 e 1874, há nos manuscritos de aulas, respectivamente, em Würzburg e Viena, distinções entre partes físicas, lógicas e metafísicas, ligadas às reflexões ontológicas, profundamente influenciadas pela teoria das categorias de Aristóteles e, ao que parece, sem implicações relevantes para a psicologia, algo que aconteceria a partir das investigações posteriores de psicologia descritiva. Cf. Simons, P. Brentano's Mereology; In: *Axiomathes*, 1994, p. 60-61.

que ele qualificou de “parasita”, a consciência incidental ou acessória que ocorre intimamente ligada ao ato primário, que confere a ele o seu caráter consciente. Quando alguém ouve um piano (percepção primária), sabe ou percebe que o ouve (percepção secundária, acessória ou incidental). Diferente de muitas teorias atuais sobre a consciência, Brentano não postula um *segundo* ato atribuidor de consciência, pois isto implicaria na progressão ao infinito. A consciência secundária não é um ato auto-suficiente, porque não pode existir sem o ato primário, que é seu objeto; mas o ato primário pode apenas ser conceitualmente distinguido do secundário, o que os torna intrinsecamente unidos. Ambos devem ser entendidos como elementos de uma estrutura complexa ou totalidade. Brentano afirma que a progressão ao infinito é evitada porque, simplesmente, “a série termina no segundo item” (*PES-E*, p. 130, *PES-D*, p.170). Talvez a afirmação possa parecer arbitrária: por que a série termina necessariamente no segundo item? Por que não termina no quarto ou no vigésimo? Esta interpretação é apenas possível, no entanto, se for pressuposto que o “segundo item” da série de representações é um ato psíquico independente, ao invés do que é explicitamente afirmado pelo filósofo.

A premissa fundamental do argumento não é epistemológica, mas ontológica, e a consideração deste matiz informa a simplicidade do posicionamento⁹³. Segundo Thomasson:

(...) Brentano tentou preservar a ideia que apenas um ato mental está envolvido [na percepção interna] caracterizando a atenção envolvida na consciência como um aspecto dependente do ato original. Ontologicamente, isto faz dele algo como uma propriedade do primeiro ato, um modo de ser do primeiro, mais do que um ato em si mesmo independente.⁹⁴

Quando Brentano revelou as propriedades dos fenômenos psíquicos, além da inexistência intencional e da percepção interna, destacou a unidade inerente à aparição deste tipo de fenômeno: “os fenômenos psíquicos que percebemos, apesar de toda a sua multiplicidade (*Mannigfaltigkeit*), sempre nos aparecem como uma unidade (*Einheit*)” (*PES-E*, p.98; *PES-D*, p.127). A união das partes psíquicas, ou seja, a unidade da consciência, havia sido postulada pelo filósofo como uma das características definidoras dos

⁹³ O exame da evidência da percepção interna trará a oportunidade para detalhar esta discussão.

⁹⁴ Thomasson, *Idem*, p. 203.

fenômenos psíquicos: *é o que são*. A tese que evita a progressão infinita dos elementos dos fenômenos psíquicos, sustenta que é preciso entendê-los como “fenômenos parciais” (*Theilphänomene*) de uma totalidade.

Resta ainda uma questão. O conceito de percepção interna não implica na complexidade infinita dos atos psíquicos, porque o ato psíquico primário e a representação secundária do próprio ato primário compartilham o mesmo ser. Mas como, no contexto da conexão característica das partes da consciência, entender *a consciência do fenômeno físico enquanto objeto imanente*? Quando um sujeito representa um fenômeno físico como objeto imanente da própria representação, a consciência deste objeto imanente é também consciente?⁹⁵ A resposta é *sim*:

Evidentemente, a consciência do som ocorre junto da consciência desta consciência. De fato, a consciência que acompanha a representação do som, não é consciência apenas desta representação, mas de todo ato psíquico no qual o som é representado e dado concomitantemente. O ato psíquico da audição, independente de representar o fenômeno físico do som, vem a ser, enquanto totalidade (*Totalität*), objeto e conteúdo (*Gegenstand und Inhalt*) de si mesmos (*PES-E*, p.129; *PES-D*, p.169-170)

A percepção interna não é dirigida a apenas *um ato* primário, ela se dirige à *totalidade* da qual são parte:

1. O fenômeno físico enquanto objeto imanente do ato primário;
2. O ato psíquico primário que é a representação do fenômeno físico;
3. O ato psíquico secundário, que inclui a representação da representação⁹⁶ do ato primário.

Por isso, quando o sujeito é consciente da representação de um fenômeno físico, ele também é consciente de sua consciência.

Assim, embora enfatize a complexidade inerente à estrutura de qualquer ato psíquico, a teoria da percepção interna evita a complicação infinita de seus elementos com a tese da unidade da consciência. De fato, a unidade está ligada intimamente aos problemas da natureza da percepção interna. Sua

⁹⁵ *PES-E*, p.129; *PES-D*, p.169.

⁹⁶ A percepção interna tem como objeto, portanto, o todo: {a1 + a2}, sendo (a1) o ato primário, (a2) a representação secundária. (Exemplo retirado de Textor, *Idem*, p.19.)

característica mais importante, contudo, não foi ainda abordada, mesmo que sua condição ontológica tenha sido. Tal omissão será corrigida a seguir.

3.1 O PROBLEMA DA EVIDÊNCIA DA PERCEPÇÃO INTERNA

A resposta para a questão se há fenômenos inconscientes é *não*. Segundo Brentano, todo ato psíquico é acompanhado por uma consciência que a ele se refere. Resta saber agora, qual a “complexidade e natureza desta consciência acompanhante” (*PES-E*, p. 138; *PED-D*, p.180). Sabe-se, até o momento, que a percepção interna forma uma unidade com o ato primário que torna consciente. Sabe-se, também, que existem diferentes maneiras de ser consciente dos objetos, e a *representação* é a mais fundamental delas. Além da representação, existem dois outros tipos: o juízo e a emoção (ou fenômenos de amor e ódio). No terceiro capítulo do segundo livro do *PES*, Brentano formula, primeiramente, a questão sobre o juízo, da seguinte maneira:

- (a) Amiúde, quando o sujeito representa um objeto, ele tem, simultaneamente, um conhecimento daquilo que representa;
- (b) Apenas há conhecimento onde existem juízos;
- (c) Existirão casos de atos psíquicos em que tal juízo não ocorra?⁹⁷

Diante do que foi exposto, a resposta brentaniana não poderia ser outra: a fusão (*Verschmelzung*) característica da consciência com seu objeto é tão notável aqui quanto na questão das representações⁹⁸: “sempre que um ato psíquico é objeto de um conhecimento de si concomitante, além de sua relação a um objeto primário, ele mesmo se inclui em sua totalidade enquanto representado e conhecido” (*PES-E*, p. 139; *PES-D*, p. 182). Na verdade, agora se está a esclarecer aquilo que outrora foi dito sem explicação. Quando se diz que o sujeito representa um objeto e *sabe* que o representa, se quer dizer que

⁹⁷ *PES-E*, p. 138; *PES-D*, p.181-182.

⁹⁸ *Idem*.

são os objetos da percepção interna que aparecem ao sujeito *tal como são* em si mesmos *evidentemente*. Tais expressões são próprias do conhecimento e devem, por isso, ser reconduzidas ao domínio do *juízo*. Além da representação, um juízo concomitante parece também fazer parte da totalidade do ato psíquico. Por fim, não se trata de um mero juízo, mas de um juízo *imediatamente evidente*.

Brentano, no bem conhecido primeiro capítulo do segundo livro do *PES*, ao tratar brevemente da unidade da consciência, afirmou ser coagido a considerar a variedade de elementos dos atos simultâneos como *um e único ato psíquico* (*PES-E*, p. 97; *PES-D*, p.126). Seria preciso investigar o fundamento desta coação (*Nöthigung*). Talvez seja possível encontrá-la na seguinte tese: a fusão da consciência secundária com a totalidade do ato psíquico é a condição que “sozinha torna possível a infalibilidade e a evidência imediata da percepção interna” (*PES-E*, 139; *PES-D*, p.182). A evidência da percepção interna é um problema não apenas central para a psicologia científica que Brentano deseja fundar, mas à possibilidade do conhecimento em geral, porque é sobre a evidência da percepção interna que se alicerça todo o “edifício do conhecimento”, e o ceticismo que não a admitir não encontrará mais nada para fundamentar e estabelecer o conhecimento. Para Brentano, a impossibilidade de justificar a evidência da percepção interna significa a própria ruína da filosofia. Quais são, porém, as provas suficientes para justificar tal evidência? Brentano avalia duas principais.

A primeira afirma que se for possível comparar o conteúdo da representação (*Inhalt der Vorstellung*) com seu objeto *efetivo* (*wirklich Gegenstand*), seria possível o escrutínio da percepção interna (*Controle de Wahrnehmung*), pois, comparando as propriedades do objeto com as propriedades do conteúdo da representação, verificar-se-ia a ausência de contradição e a adequação de um ao outro. Na percepção externa tal procedimento é impossível *dada a natureza imanente do objeto intencional*: “neste caso apenas a representação do objeto, mas não o objeto real existe em nós” (*PES-E*, p. 139; *PES-D*, p.182). Na percepção externa, o objeto real não corresponde ao objeto transcendente e independente da mente; de acordo com

a descrição feita acima do objeto intencional, afirma-se que o objeto da percepção externa é meramente o objeto imanente. Por isso, é impossível para a percepção externa comparar a representação com o objeto transcendente – ele é inapreensível. Mas seria plenamente possível com os objetos da percepção interna, porque, neste caso, tanto a percepção quanto seu objeto real (o ato psíquico ou objeto secundário) *existem no todo psíquico*.

Brentano discorda que estes sejam argumentos sustentáveis. A possibilidade de comparar a percepção interna e o objeto secundário não se dá pelo lugar comum de existência: o sujeito. Na verdade, um objeto só pode ser reconhecido como tal se na representação dele estiver implicado o seu *conhecimento*. “Uma pessoa não pode reconhecer algo em si mesmo como correlato de sua representação, se não tivesse conhecimento algum dessa coisa” (*PES-E*, p.139; *PES-D*, p.183). A condição para a comparação, portanto, é falsa, e, recolocada a questão em seu lugar, contraditória: “a comparação, então, pressupõe que conheçamos com certeza o mesmo objeto sobre o qual a certeza do conhecimento deve ser derivada” (*Idem*). A teoria da *Wahrnehmung* ensina que o objeto da percepção interna é um ato psíquico *representado* e *conhecido*, por isso se não pode comparar a percepção interna e o objeto secundário sem pressupor que já se tem dele conhecimento, o que torna a comparação do ato e do conteúdo impossível.

A segunda tentativa discutida por Brentano é a de Überweg⁹⁹. Ele ensina que a percepção interna é evidente porque apreende o ato psíquico como parte integrante de um todo composto pela totalidade dos atos psíquicos. Como a percepção interna é apreendida enquanto parte daquilo que realmente é, a totalidade dos atos psíquicos, então, é conhecida imediata e verdadeiramente tal como aparece. Em suma, a percepção interna é evidente porque é assimilada em sua realidade própria. Contra Überweg, Brentano afirma que os atos psíquicos não são partes que formam um conjunto como as partes coesas de uma máquina, como se a mera concatenação das partes psíquicas fosse idêntica com o conhecimento destas partes.

⁹⁹ *PES-E*, p.139; *PES-D*, p.183.

A verdade é que, ao mesmo tempo em que se toca o último fundamento do *conhecimento*, toca-se em um problema que não mais pertence ao âmbito da *epistemologia*. Toda e qualquer tentativa de estabelecer a evidência da percepção interna está destinada ao fracasso, porque o fundamento do conhecimento não pode ele mesmo ser fundado. A certeza da percepção interna não pode ser justificada, porque ela mesma é imediatamente evidente. Com isso, Brentano deslocou a questão do fundamento da percepção interna para a questão de sua *condição ontológica*:

De qualquer maneira, não é necessário justificar nossa confiança na percepção interna; mas é indispensável uma teoria sobre a relação desta percepção e seu objeto que é compatível com sua evidência imediata (*PES-E*, p. 140, *PES-D*, p. 184).

A teoria da relação da percepção e seu objeto, a que ele se refere, já a conhecemos: a percepção interna e objeto secundário *não são* coisas diferentes; elas são divisas (*Divisive*) de *uma coisa única*. É neste sentido que, segundo Textor, Brentano: “responde esta questão argumentando com base em premissas *não-epistêmicas*, que uma relação especial deve existir entre os dois atos”¹⁰⁰. Não se trata de uma idiosincrasia filosófica, não se trata de dizer que Brentano não *quer* justificar a percepção interna, mas que ele, nem ninguém, *pode* justificá-la. Daí a necessidade de uma teoria que abarque a evidência recorrendo à relação da consciência com seu objeto; uma doutrina – intencional – da unidade da consciência.

Se a percepção interna e o objeto secundário fossem dois atos psíquicos realmente diferentes, duas consequências desastrosas resultariam para a filosofia brentaniana:

1. A impossibilidade de evitar a complicação infinita dos estados psíquicos e a aceitação da existência dos estados inconscientes.
2. A impossibilidade de uma teoria sobre a relação da percepção interna e seu objeto que abarcasse a evidência da percepção interna e revelasse a condição ontológica da epistemologia¹⁰¹.

¹⁰⁰ *Idem*, p.417. A questão, nas suas palavras, é: “What is the relation between the act made conscious and the conscious making act that allows for the immediate evidence of the latter?”.

¹⁰¹ *PES-E*, p.140; *PES-D*, p.184.

Como pode ser entendida a evidência da percepção interna, segundo a unidade da percepção e o objeto secundário? O que significa dizer que algo é evidente em si e por si mesmo? Embora o exame acompanhe os passos argumentativos que o próprio Brentano encadeou, enfatiza-se, entre os conceitos fundamentais, o conceito de unidade da consciência como ponto de partida, no sentido em que se diz que se parte daquilo que é primeiramente dado. Os níveis intencionais dos atos psíquicos revelam a estrutura essencialmente complexa do fenômeno psíquico mais simples. A teoria das relações dos fenômenos psíquicos afirma que por mais complexos e variados, os atos existem como “fenômenos parciais” (*Theilphänomene*) de uma totalidade. Sob este fundo aparecem os problemas da complicação infinita da consciência, e da evidência da percepção interna que se resolvem pelas implicações da unidade da consciência. Que percepção interna é evidente “em si e por si mesma”, significa que a condição de tal evidência é encontrada na própria *Wahrnehmung*, nas relações das partes que constituem sua totalidade. Significa que a relação entre percepção e objeto não pode ser interpretada como causa e efeito, ou seja, uma coisa seria causa da evidência da outra, pois: (a) então a percepção interna não seria mais evidente por si mesma, mas em virtude de outra coisa¹⁰²; e (b) a hipótese não evitaria o problema da complicação infinita. A unidade da consciência, então, se mostra ligada à teoria da percepção interna de tal modo que não é possível abordar uma sem a outra. É esta a força, ou melhor, a coação das razões, que a torna teoricamente indispensável. Enfim, é preciso ressaltar que ao fazer da percepção interna um aspecto dependente ou parte constituinte do objeto secundário, Brentano não explicou, no *PES*, como é possível o juízo infalível da percepção interna, mas revelou a *condição ontológica de sua possibilidade*.

Brentano afirmou que o ser da consciência secundária contribui internamente com o ser da consciência primária. Toda *fusão*, segundo o filósofo, é a unificação de elementos heterogêneos. As partes dependentes de

¹⁰² A relação causal é um tipo genuíno de relação, ou seja, exige a existência dos termos que se relacionam. A relação intencional não é um tipo genuíno de relação justamente porque apenas um de seus termos, o sujeito, existe, enquanto objeto pode não existir; se existe ou não, entretanto, é incluído como objeto intencional do ato psíquico.

uma totalidade psíquica, Brentano chamou de *divisas* (*Divisive*), e o psicólogo deve estar preparado para distingui-las. Mas a fusão dos atos psíquicos em um só significa que devem ser considerados atos *idênticos*? Os comentadores não concordam sobre esta questão. De fato, apesar de concordarem com a tese geral da unidade da consciência, há entre eles dois grupos: os que afirmam e os que negam a tese da identidade. Segue-se o resumo das opiniões, e a posição defendida na presente investigação.

Keith Hossack¹⁰³, por um lado, defende que Brentano identificou os estados psíquicos primários e secundários à maneira de Reid, cuja teoria do conhecimento se baseia em duas “identificações teóricas”¹⁰⁴. Por identificação, Hossack entende uma operação que “amplia (*enhance*) nosso entendimento bidimensionalmente”, por exemplo, “se identificamos um raio com uma descarga elétrica, aprendemos que o raio não é nada mais que uma descarga elétrica; mas também aprendemos que uma descarga elétrica pode não ser nada além de um raio.”¹⁰⁵ A primeira identificação de Reid, segundo Hossack, é da consciência (*consciousness*) e o conhecimento de si (*self-knowledge*), de onde se afirma que consciência não é nada mais que conhecimento, e o conhecimento não pode ser nada além de consciência. Ter “consciência” significa “o conhecimento imediato que temos de nossos pensamentos e propósitos atuais, e em geral de todas as operações presentes da nossa mente” (Reid *apud* Hossack, *Idem*, p. 172). A segunda identificação é sobre as sensações: “quando eu estou com dor, eu não posso dizer que a dor que sinto é uma coisa, e que minha sensação da dor é outra coisa. Elas são uma e a mesma coisa, e não podem ser separadas, nem mesmo na imaginação” (Reid *apud* Hossack, *Idem*, p. 173). Com isso, Hossack conclui que as duas identificações de Reid afirmam por consequência: “o estado de estar com dor (*the state of being in pain*) é idêntico ao estado de conhecer introspectivamente certo conteúdo, a saber, o conteúdo é saber que se está tendo aquela mesma dor.” (*Idem*, p.174). O autor chama de *tese da identificação* a generalização da tese de Reid, ou que ele encontrou em Reid, sobre as sensações e o

¹⁰³ Hossack, K. Self Consciousness and Knowledge. In: *Proceedings of Aristotelian Society*, London, n.102 (Fev., 2002) pp.163-181.

¹⁰⁴ *Idem*.

¹⁰⁵ *Idem*, p.173.

conhecimento para todos os estados conscientes, que implica dizer que *todo estado consciente é idêntico ao conhecimento da sua ocorrência, e que este conhecimento é o critério que decide se algo é consciente ou não*. Hossack afirma que esta identificação foi admitida por Brentano, e para justificar esta interpretação cita como prova textual as passagens sobre a unidade da consciência, a “conexão especial” da percepção interna e o objeto secundário¹⁰⁶. A representação do objeto secundário na percepção interna implica no conhecimento evidente da ocorrência desta representação, e a evidência deste conhecimento é *oriunda*, justamente, da identificação da *Warnehmung* e seu objeto¹⁰⁷.

Mark Textor, por outro lado, recusa a leitura da teoria da unidade da consciência, em Brentano, como a identificação dos atos psíquicos. Apesar de reconhecer sua atratividade, Textor reforça que Brentano não generalizou, como diz Hossack, as identificações de Reid, pois que isto levaria à supressão das diferenças modais distinguíveis mediante o tipo de relação que a consciência tem com o objeto.

(...) Eu posso meramente representar um Pégaso, sem aceitá-lo. Segundo a tese da identidade, minha representação do som é idêntica com minha representação e aceitação da representação do som. Se a representação é idêntica com a representação e a sua aceitação, o mesmo evento mental (*mental event*) deve ser uma representação e uma aceitação! E isto é impossível (p.422-423).

Textor justifica a rejeição da tese da identidade pela capacidade do sujeito representar meramente um objeto sem julgá-lo, ou seja, ele se baseia na independência do ato fundamental de representação para afirmar que embora a percepção interna forme um todo com o objeto secundário, eles continuam sendo diferentes *em modo*.

Todo ato mental é um complexo constituído pelo ato mental de primeira ordem [first-order mental act] (ouvir a nota A), uma representação de segunda ordem e uma aceitação de segunda ordem imediatamente evidente (a ocorrência de ouvir a nota A). A representação de segunda ordem e a aceitação de segunda ordem são co-referenciais, mas diferentes em modo. *Como há uma diferença no modo, elas não podem ser idênticas* (*Idem*, p.423, grifo meu).

¹⁰⁶ Esta é também a posição de Soldati, G. Brentano on inner perception , intrinsic truth and evidence. In: *Experience and Analysis* (2005).

¹⁰⁷ Hossack, K. *Idem*, p.174.

A interpretação que nega a tese de identidade, segundo a diferença modal dos atos psíquicos, parece encontrar maior evidência textual:

O objeto primário do ato [secundário] não é sempre conhecido (de outra forma, nunca poderíamos julgar algo falsamente), e nem é mesmo sempre julgado (de outra forma, a questão e a investigação sobre ele [o objeto primário] desapareceriam), mas, frequentemente, os atos mais simples são apenas representados. Também no que concerne aos objetos secundários, o conhecimento constitui, de certa forma, um segundo momento já que, como todo juízo, ele pressupõe a representação do julgado, por isso elas [as representações] (se não temporalmente, então segundo a natureza) precedem [o conhecimento] (*PES-E*, p.226-227; *PES-D*, p. 297)¹⁰⁸.

Mesmo que não possam ser temporalmente distinguidos, os *modos* de representar e julgar podem se diferenciar segundo a natureza das coisas. O argumento é o mesmo exposto por Textor: se a representação e o juízo fossem idênticos, não seria possível encontrar meras representações entre os fenômenos psíquicos. Existe uma espécie de hierarquia dos tipos de fenômenos psíquicos, organizada segundo a relação de dependência de um tipo de relação intencional com o outro. A representação é o modo fundamental porque pode ocorrer sem o juízo e a emoção, mas estes, por seu turno, não podem ocorrer independentemente da representação, porque são fundados nela. A hierarquia assim entendida foi utilizada por Brentano como argumento contra Hamilton, que colocou em uma mesma classe a representação e o juízo, por entender que o conhecimento é condição *sine qua non* dos fenômenos psíquicos. Hamilton inverteu a teoria da representação de Brentano. Segundo ele, todo ato psíquico ou é um ato de conhecimento ou a possibilidade de um ato de conhecimento, identificando, de acordo com a primazia do ato judicativo, consciência e juízo de modo semelhante à proposta de Hossack: “*das innere Bewusstsein ist eine Erkenntnis*”¹⁰⁹.

Segundo Brentano, existem motivos *psicológicos* e *linguísticos* para o erro de identificar os tipos de atos psíquicos, ou confundir as classes de representação e juízo entre si¹¹⁰. O *psicológico* se resume no fato de, mesmo o ato psíquico mais simples, conter simultaneamente a representação e o juízo do objeto representado. Este fato psicológico levou os estudiosos a acreditar que, como são inseparáveis, o representar e o julgar devem ser entendidos

¹⁰⁸ Passagens afirmando expressamente a diferença modal do mero representar e o juízo podem ser encontradas nas páginas (*PES-E*): 204, 221 e 225, entre outras.

¹⁰⁹ “A consciência interna é um conhecimento”: *PES-E*, p. 226; *PES-D*, p.296.

¹¹⁰ *PES-E*, p.227-228; *PES-D*, p.297-298.

como membros de uma mesma classe de fenômenos psíquicos. Além disso, os incentivou a acreditar, como Hamilton, que o conhecimento do objeto representado *tem primazia na ordem dos fenômenos psíquicos (der Ersten Platz in der Ordnung der Phänomene)*. É o que afirma a tese da identidade, ao supor que a representação do objeto é idêntica ao conhecimento da sua ocorrência. Mas o conhecimento do objeto representado é secundário, porque a representação do objeto é imprescindível para seu conhecimento. O motivo *linguístico* para o erro de classificar representação e juízo no mesmo âmbito, Brentano o descreve como a incapacidade da linguagem comum captar as sutilezas que cercam as distinções filosóficas. Textor justifica a crença contra a tese da identidade reforçando a diferença modal dos fenômenos psíquicos, o que significa o mesmo que enfatizar a conhecida classificação tripartite dos atos psíquicos. Afirmando que os modos psíquicos se distinguem dentro de *um todo*, que é a experiência psíquica integral, reforça-se que, para Brentano, a unidade da consciência é composta de divisas que não se confundem (identificam) e que não implicam na *separação real* destes elementos.

Há, todavia, outra possibilidade de interpretação que parece reforçar igualmente a multiplicidade da consciência, sem negar a filiação dos tipos psíquicos em uma mesma totalidade psíquica. Tal interpretação considera que os modos de representação são acidentes de uma substância, e como tais, podem ser tanto (a) distinguíveis enquanto acidentes, e (b) identificáveis enquanto divisas de um mesmo ser. Esta parece ser a opinião de Oskar Kraus, pois afirma que os modos psíquicos são idênticos quando entendidos como *modos de uma mesma totalidade, a totalidade que, na verdade, são os próprios acidentes, pois eles incluem a substância como parte de si*¹¹¹.

Que diz o texto? Segundo Brentano, pode-se falar de identificação em dois sentidos¹¹²:

¹¹¹ *PES-E*, p.161, n12.

¹¹² *PES-E*, p.160-161; *PES-D*, p.210-211. Esta diferença era conhecida de Aristóteles, (1933, p. 151). Ela teve um papel importante na dissertação sobre Aristóteles, sobretudo, na tese de que os sentidos do ser – as categorias – se distinguem segundo os modos de predicação ou relação com a primeira substância (cf. *SSB*, p.75-89). Atualmente se distingue, no mesmo sentido, entre identidade qualitativa, aquela em que dois entes compartilham certas propriedades, e identidade numérica, que é absoluta como a que existe entre um ente e si mesmo.

1. Identificação conceitual (*begriffliche Identität*);
2. Identificação real (*reale Identität*).

A identificação compartilhada entre dois homens, ou dois animais da espécie, é um caso de identificação conceitual. Não se pode falar de identificação real – ou absoluta – entre, por exemplo, Kafka e seu pai, porque Kafka é realmente idêntico consigo mesmo, mas não é da mesma maneira idêntico com seu pai. A identidade conceitual se restringe aos casos em que duas ou mais coisas compartilham um número limitado de propriedades, como uma matilha de cães ou um agrupamento militar. A identidade real, por outro lado, é absoluta; uma ou mais coisas, neste caso, *devem compartilhar a totalidade das propriedades*. A discussão até aqui encaminhada trata apenas de saber se os atos psíquicos envolvem a identidade real, mas é justamente esta ideia que Brentano explicitamente rejeita no PES: não há tal coisa como uma identidade real entre as atividades anímicas sincrônicas (*gleichzeitige Seelenthätigkeit*)¹¹³. A representação do ato de ouvir o som não é idêntica com o juízo simultâneo da representação, os dois devem ser entendidos como “divisas da mesma realidade, mas elas não são *realmente idênticas com esta realidade e, portanto, uma com a outra*” (PES-E, p.161, PES-D, p. 211, *grifo meu*). Brentano segue a explicação:

Tampouco se pode chamar de idênticas a *divisa* que eu distingo enquanto parte de uma coisa efetiva (*wirklich Ding*), *com esta coisa* [mesma] e nem [se pode chamar de idênticas] as outras divisas que se pode nela distinguir. Uma divisa nunca é realmente idêntica com outra [divisa], doutro modo, ela não seria uma divisa diferente, seria a mesma divisa; mas juntas, elas pertencem a uma realidade (*Realität*). É esta filiação mútua (*gemeinsame Zugehörigkeit*) numa coisa real que consiste a unidade sobre a qual estamos falando (PES-E, p.161, PES-D, p.211 *grifo meu*).

Tudo isso parece suficientemente claro. A ausência de identidade real entre os diferentes atos psíquicos filiados a *um mesmo ser* não depõe contra a unidade da consciência, que permanece uma das características fundamentais dos atos psíquicos. Tudo parece contrariar a interpretação que Oskar Kraus

¹¹³ No contexto: “Um eine solche reale Identität handelt es sich, wie gesagt, in unserem Falle nicht, und es ist offenbar, dass sie nicht durchgehends zwischen unseren gleichzeitigen Seelenthätigkeiten besteht, ja dass sie nicht einmal zwischen jenen früher unterschieden mehrfachen Seiten der einfachsten psychischen Acte gefunden wird.” (PES-D, p.210-211).

defendeu em nota às passagens supracitadas. Kraus, na verdade, não afirmou que Brentano sustentava em 1874 a tese da identidade *dos modos psíquicos*; mas que *mais tarde*, com a elaboração final de sua ideia de substância e acidente, Brentano entendeu que os atos psíquicos se identificam com o ser do qual participam, pois o incluem como partes de si mesmos¹¹⁴. Esta verdadeira inversão da teoria aristotélica tradicional é bem posterior às investigações que o presente trabalho examina.

Em resumo, a tese da identidade de Hossack ou a interpretação de Kraus não parecem ter base textual no *PES*. O ponto decisivo para a compreensão da questão colocada é a natureza do conceito de *divisa*. Algumas das características examinadas foram:

1. Do ponto de vista ontológico, os fenômenos psíquicos são divisas.
2. Divisas são fenômenos partitivos e *dependentes* do ser no qual se filiam;
3. Apesar desta filiação, as divisas não se identificam: a) nem com a realidade que as inclui; b) nem com as outras divisas distinguíveis nesta realidade;

As diferenças entre as divisas de um mesmo ser representam diferenças intencionais¹¹⁵ oriundas do tipo de relação que os atos mantêm com os objetos. *Diferentes* tipos intencionais não podem ser *realmente identificados*. Esta é a posição de Brentano em 1874, segundo o amparo textual das próprias palavras do filósofo.

¹¹⁴ Os acidentes, segundo Barry Smith, são “extensões modais da substância”. Cf. *The substance of Brentano's ontology*. Topoi: 1987, p. 49. Cf. *The Theory of Categories (TC)*, p.19-20), depois de anunciar a tese que a substância, uma multiplicidade de substâncias, as partes da substância e seus acidentes são coisas reais, ou seja, têm ser em sentido estrito, Brentano afirma que a substância e o acidente são, num sentido, coisa diferentes, e noutro sentido são predicados um do outro: “Se uma substância é o predica de um acidente, então a predicação assevera, *não que a substância e o acidente são idênticos*, mas que o acidente contém a substância. Se o acidente é o predicado da substância, então a predicação assevera que a substância está contida no acidente. O sujeito não é inteiramente o mesmo com *aquilo* de que é sujeito; mesmo assim, o predicado não é estritamente uma segunda coisa existindo ao lado do sujeito; seria uma segunda coisa, em sentido estrito, apenas se não contivesse a primeira parte” (*grifo meu*). Baseado neste trecho, é difícil atestar que a teoria posterior da substância assevera a identidade real do sujeito com seus acidentes. Pelo contrário, parece operar aqui, como no *PES*, o problema de como conceber a diversidade de uma unidade.

¹¹⁵ Barry Smith chama os três tipos de fenômenos psíquicos de “tipos de intencionalidade”. Smith, Barry. *Austrian Philosophy*, Chicago/LaSalle: Open Court, 1994, p.42.

Os resultados até aqui obtidos auxiliam a compreensão da questão envolvendo o sentido em que se diz que a percepção interna é essencialmente complexa. Os atos psíquicos representam intencionalmente um objeto imanente, ou seja, eles incluem como parte de si um fenômeno físico. A tese da percepção interna diz que todo ato psíquico é acompanhado por uma consciência que a ele se refere, donde se entende que, simultaneamente, os atos psíquicos se dirigem (1) a um objeto imanente e (2) voltam-se sobre si mesmos, porque junto da percepção do objeto imanente existe a representação desta percepção. A complicação não termina aqui. Segundo Brentano, os objetos secundários não são apenas *representados*, eles são também *conhecidos* com evidência. Por isso, além da representação da representação, a consciência interna envolve (3) um juízo que tem a representação do objeto secundário como conteúdo. Em 1874, Brentano aceitou a tese de que além de representado e conhecido, os objetos secundários envolvem uma (4) emoção concomitante¹¹⁶. A complexidade da percepção interna, portanto, encerra em sua totalidade todas as classes de fenômenos psíquicos, três partes dependentes (do ser que as inclui), distinguíveis e irreduzíveis entre si. Interessa ao presente trabalho apenas determinar os tipos psíquicos inerentes a qualquer ato. Por isso, segue-se a descrição sucinta das características gerais da teoria do juízo e da emoção.

Os fenômenos psíquicos judicativos e emotivos são analógicos. Cada tipo de intencionalidade significa um modo próprio de relação do ato com seu objeto imanente. A teoria tradicional ensina que um juízo é composto de dois conceitos, um sujeito e um predicado, que são reunidos (se afirmativos) ou separados (se negativos) no ato judicativo. Segundo Brentano, entretanto, a teoria tradicional precisa ser reformulada. Todos os juízos compostos podem

¹¹⁶ Seguindo o exemplo anterior, a percepção interna se refere à totalidade constituída por: {a1 + a2 + a3 + a4}, onde: a1 = representação primária do objeto imanente; a2 = representação do objeto secundário; a3 = juízo do objeto secundário; a4 = emoção do objeto secundário. Mais tarde, Brentano não admitirá que uma emoção concomitante participe necessariamente de todo e qualquer ato psíquico.

ser reduzidos a uma forma básica que, para o filósofo, é a dos juízos existenciais¹¹⁷:

- a) Todos os gregos são humanos = Não existem gregos não-humanos;
- b) Alguns gregos são humanos = Existem gregos humanos;
- c) Nenhum grego é humano = Não existem gregos humanos;
- d) Alguns gregos não são humanos = Não existem gregos não-humanos.

“Note-se que todos os juízos têm duas ideias, mas ao invés de separá-las em sujeito e predicado, elas são compostas juntas em um único sujeito composto que é aceito ou rejeitado como um todo”¹¹⁸. Os juízos não consistem na conexão ou separação de dois conceitos; aceitar e rejeitar são os modos típicos com que se relacionam os atos judicativos e seus objetos intencionais. Por isso, quando o sujeito percebe através da percepção interna, ele representa e simultaneamente julga, ou seja, simplesmente *aceita* (*Annehmen*) a *existência* evidente do objeto secundário.

Também no âmbito das emoções se pode encontrar uma oposição paralela à aceitação ou rejeição dos atos judicativos.

Se algo pode ser o conteúdo de um julgamento sendo aceito como verdadeiro ou rejeitado como falso, também pode ser objeto de um fenômeno pertencendo à terceira classe básica, sendo agradável (no sentido mais abrangente da palavra) como algo bom, ou desagradável como algo mau. Aqui, estamos preocupados com o valor, ou falta de, do objeto, enquanto no outro caso estávamos preocupados com a sua verdade ou falsidade. (*PES-E*, p. 239).

Na emoção algo é, em sentido amplo, amado ou odiado. Assim como julgamos corretamente ou incorretamente, pode-se dizer que uma emoção pode ser própria ou imprópria. As coisas que caem na classe do amor, diz-se delas que são boas, e as coisas que caem na classe do ódio, diz-se delas que são más. O paralelo entre juízo e emoção permite, segundo Brentano, afirmar que se o sujeito ama algo bom, então *ama corretamente* e se ama algo mau, então ele *ama incorretamente*. A percepção interna inclui uma emoção, além

¹¹⁷ Tabela retirada de Simons, P. Brentano and the reform of elementary logic. In: *The Cambridge Companion to Brentano*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 51.

¹¹⁸ *Idem*, p.51.

da representação e do juízo, como parte necessária de todo ato psíquico. Entre os atos judicativos e emotivos existe uma ordem na qual os primeiros têm primazia sobre os últimos, no mesmo sentido em que se diz da representação, que ela tem primazia sobre os juízos.

Tal é a complexidade da percepção interna, que em si, como atos secundários, tem simultaneamente a representação, o juízo e a emoção. São as palavras do filósofo que melhor resumem o exuberante estado de coisas:

Todo ato psíquico é consciente; a ele é dada a consciência de si mesmo. Todo ato psíquico, portanto, ainda o mais simples, tem um duplo objeto, um primário e um secundário. O ato mais simples, por exemplo, no qual nós ouvimos, tem como objeto primário o som, e como objeto secundário a si mesmo, [ou seja], o fenômeno psíquico no qual o som é ouvido. A consciência deste segundo objeto é tripartida: ele é representado, conhecido e emocionado. Consequentemente, todo ato psíquico, mesmo o mais simples, tem quatro aspectos [diferentes] sob os quais pode ser considerado. Ele pode ser considerado como a representação de seu objeto primário, por exemplo, o ato no qual experienciamos o som pode ser considerado como o ato de ouvir; todavia, ele também pode ser considerado enquanto representação de si mesmo; enquanto conhecimento de si mesmo e enquanto emoção de si mesmo. E, a totalidade destas quatro relações (*Beziehungen*) é objeto, tanto da representação de si (*Selbstvorstellung*), como do conhecimento de si (*Selbsterkenntnis*), como – por assim dizer – da emoção de si (*Selbstgeföhles*); então, sem mais complicação e proliferação [de entes], não apenas a representação de si é representada, mas também o conhecimento de si é representado e conhecido; e a emoção de si é representada, conhecida e emocionada (*PES-E*, p. 153-54; *PES-D*, p. 202-203).

O trabalho analítico se empenhou em desvencilhar e revelar os diferentes aspectos dos atos psíquicos, segundo o exame das relações intencionais intrínsecas à experiência interna, para então reuni-los sob o conceito de totalidade. As distinções sutis entre os vários elementos aparecem sob o fundo ontológico da unidade da consciência, que nas principais dificuldades argumentativas evitou a complicação infinita dos elementos, e garantiu, para além dos limites da epistemologia, a tese fundamental da evidência da percepção. Não por acaso, Brentano se referiu à tese da unidade da consciência como algo superior à própria evidência da percepção interna. A seguir, serão examinados os problemas que o próprio conceito de unidade levanta, tendo em vista os limites de uma teoria ainda germinal das partes psíquicas.

4 A UNIDADE DA CONSCIÊNCIA

O problema relativo à unidade da consciência tem de fazer justiça ao testemunho da experiência interna. Do ponto de vista da experiência direta, ele pode ser considerado sob dois aspectos.

O sujeito cartesiano, quando volta a si mesmo, se percebe, enquanto coisa pensante, uma substância simples e idêntica através do tempo e das mudanças acidentais¹¹⁹. A dinâmica dos acidentes na substância não tem implicações sobre a natureza da própria substância, elas vão e vêm e a substância permanece idêntica e una; o que ela é, é outra coisa que não seus acidentes. Tendo em vista o que até aqui foi exposto, pode-se entender que a ideia de uma possível equivalência entre simplicidade e unidade é, para Brentano, uma ficção filosófica. Nada lhe poderia ser mais estranho ao pensamento. Se uma coisa efetiva (*wirklich Ding*) não pode ser dividida em uma variedade de outras coisas efetivas, porque neste caso seria um coletivo e um coletivo não tem ser em sentido estrito, ela pode, não obstante, incluir uma variedade de partes. Como uma coisa pode ser concebida como a unificação de suas partes, e, por princípio, sempre que se fala em partes se fala também em divisão, a ideia de indivisibilidade não implica, necessariamente, em unidade. De fato, o exame atento da experiência interna revela que a consciência *nunca* é simples, pois o mero ato de ouvir envolve, no mínimo, quatro relações intencionais intrínsecas. Unidade decididamente não significa simplicidade.

Hume escarneceu os metafísicos que, contrariando a mais clara e íntima experiência que tinham de si mesmos, viram no *self* o exemplo de uma existência contínua, simples e idêntica. Não há evidência para a proposição que afirma existir uma tal entidade.

Deixando de lado os metafísicos deste tipo, eu poderia me aventurar em afirmar que o resto da humanidade é nada mais que um feixe (*bundle*) ou coleção de percepções diferentes que sucedem umas as outras com uma rapidez inconcebível, e estão em perpétuo fluxo e movimento. (...) A mente é um tipo de teatro, onde várias percepções aparecem sucessivamente; (...) Não há propriamente *simplicidade* em um tempo, nem *identidade* em outro;¹²⁰

¹¹⁹ Descartes, René. *The philosophical writings of Descartes, Vol. II*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984, p.73.

¹²⁰ Hume, David. *Treatise on human nature*. Ed. David Fate Norton & Mary J. Norton. Oxford: Oxford University Press, 2006, p.165 (tradução minha, *grifos do autor*).

Fora o tipo “metafísico” de inquiridor, que entra em si mesmo atrás de algo simples e uniforme que chama *seu eu* (*himself*), Hume duvida que o resto dos homens não encontre nada além de um feixe (*bundle*) de diferentes representações em constante fluxo e movimento, nada semelhante a um sujeito simples que identifica as representações mais díspares em uma conexão real (*unity by identity*). Além disso, a ideia de *self* carece de um fundamento nas impressões (*impressions*), e não pode ser apreendido diretamente pelo sujeito, que nada pode perceber além de *representações particulares*. Por isso, contra Descartes, Hume não admite a existência de algo substancial *atrás* das representações, conectando-as.

Todas elas [as percepções particulares] são diferentes, distinguíveis e separáveis umas das outras; e podem ser consideradas separadamente, existir separadamente, e não têm necessidade de uma coisa para suportar (*support*) sua existência¹²¹.

A negação do *self* enquanto substância, em favor de uma concepção do *self* como um feixe de representações tem, segundo Brentano, vários problemas. Embora no *PES* ele já esteja dialogando com Hume, nas aulas de psicologia descritiva Brentano elaborou uma resposta mais direta. São, na verdade, quatro argumentos contra Hume:

1. Segundo Brentano, Hume acredita que na consciência habitam *apenas* representações (*Vorstellung*), mas isto é falso, os fenômenos psíquicos se classificam fundamentalmente em representação, juízo e emoção.
2. O termo *bundle*, feixe, é empregado de modo equívoco, pois em sentido estrito, implica a necessidade de algo, um fio, um cabo, cingindo as representações; mas, segundo Brentano, *não há nada parecido na consciência*;
3. Também no sentido mais abrangente, o termo *bundle* dá uma ideia distorcida da consciência, porque concebe as representações como uma multidão de coisas (*wirkliche Dinge*) localizadas lado a lado como partes de um contínuo *físico*.
4. Hume, como Brentano, distingue dois tipos de identidade, a perfeita e a fictícia. A identidade da mente, segundo Hume, só pode ser imperfeita

¹²¹ Hume, *Idem*, p.164.

ou fictícia, mas daí, ele assume o princípio segundo o qual uma representação diferente implica em uma *existência* distinta. A consequência é acreditar que o *self* é habitado por *várias coisas reais*. Mas, rigorosamente falando, não há na consciência uma *multidão* de coisas diferentes, mas apenas, segundo Brentano, *uma coisa* que compreende a totalidade *sincrônica* dos fenômenos psíquicos¹²².

A crítica a Hume formulada nas aulas posteriores de psicologia descritiva está plenamente de acordo com a teoria da unidade presente no *PES*, para onde, inclusive, o filósofo remete o leitor ansioso do exame de provas mais detalhadas. Parece ser o caso desta ânsia de exame, por isso, se segue a reconstrução dos argumentos de 1874. É preciso notar, entretanto, que apesar das transformações que algumas ideias de psicologia empírica sofreram na evolução do projeto de uma psicologia descritiva, a posição do *PES* é considerada, por Brentano, a *definitiva* sobre a unidade da consciência.

Brentano viu problemas nas concepções tradicionais da unidade da consciência. A posição cartesiana afirma a existência de uma substância simples atrás das cogitações que não se confundem com ela. A posição de Hume distingue no *self* várias representações que constituem existências individuais diferentes. A primeira ignora a complexidade real, inerente ao ato psíquico mais simples; a segunda ignora uma teoria da unidade que prescindir da afirmação de identidade dos fenômenos psíquicos.

Por um lado, Brentano concorda que:

- a) como afirmam os cartesianos, a consciência é *uma* substância, um único ser;
- b) como afirma Hume, a consciência é complexa e nela pode-se contemplar vários fenômenos psíquicos distinguíveis.

Por outro lado, Brentano discorda que:

- a) como afirmam os cartesianos, a unidade da consciência equivale à simplicidade de seu ser;

¹²² A diacronia da totalidade psíquica, a questão do tempo, não é discutida por Brentano no *PES*. Nos estudos de psicologia descritiva há elementos para uma teoria do tempo experienciado; Cf. Brentano, F. *Philosophical Investigations on Space, Time and the Continuum*. New York: Routledge, 1988.

- b) como afirma Hume, a diferença dos fenômenos psíquicos implica a existência de coisas diferentes.

A dificuldade fundamental de sintetizar os elementos heterogêneos das duas concepções está na maneira imprópria de colocar a questão, causada pela equivocidade da palavra “parte” (*Theil*). Pois se diz que os elementos de um mesmo ser são suas partes, e também que são partes de uma coleção de coisas diferentes. O dado básico que deve ser levado em consideração é a própria natureza dos fenômenos internos. Se os atos psíquicos forem considerados *divisas* (*Divisive*) ou *fenômenos parciais* (*Theilphänomene*) de um ser, ou se devem ser considerados *fenômenos totais*. No primeiro caso, se afirma a unidade da consciência; no segundo, se afirma que a existência simultânea dos atos psíquicos forma uma coleção (*Collectiv*), ou, como afirmou impropriamente Hume, um *feixe* de coisas reais. Em uma palavra: a consciência sincrônica dos atos psíquicos é *um ser real* ou uma *coleção* de seres reais?¹²³

A resposta brentaniana já é conhecida: os fenômenos psíquicos são *divisas de uma totalidade*. No fundo, sua resposta consiste em aceitar a tese, aristotélica, de que apenas a substância tem ser em sentido estrito, e uma coleção tem ser apenas em sentido análogo ou impróprio¹²⁴. A estratégia argumentativa, no entanto, afirma que a validade da hipótese da unidade da consciência pode ser obtida através do exame dos *tipos de complexidade* da consciência que, segundo Brentano, são dois:

- a) Complexidade modal: quando o sujeito está consciente de um mesmo objeto em mais de um modo, como quando representa e deseja algo.
- b) Complexidade objetal: quando o sujeito está consciente de objetos diferentes, como quando vê uma cor ao mesmo tempo em que ouve um som.

¹²³ PES-E, p.157; PES-D, p.206.

¹²⁴ Tese que mais tarde será revista devido à rejeição da equivocidade do ser, ou seja, um objeto tem *apenas ser em sentido estrito*. Brentano aceitará, então, contra Aristóteles, que um acidente existe no mesmo sentido que a substância, e uma coleção no mesmo sentido que uma coisa; cf. Brentano, Franz. *The theory of Categories*. London: Martinus Nijhoff, 1981, p.30-31.

A complexidade modal é recorrente na atividade psíquica, pois os juízos e as emoções nunca ocorrem sem a representação que os funda. Amiúde, portanto, temos certa quantidade de atividades psíquicas dirigidas ao mesmo objeto primário. A complexidade objetual é maior e igualmente frequente na vida psíquica ordinária, onde uma série de atividades psíquicas é dirigida simultaneamente a diferentes objetos. Além disso, ambos os tipos de complexidade podem ocorrer juntos. Se mesmo assim não for prejudicada a unidade da consciência, então a experiência psíquica, argumenta Brentano, constitui sempre uma unidade¹²⁵.

O primeiro problema é formulado da seguinte maneira: se os atos psíquicos são divisas, partes dependentes do todo, como pode haver atos psíquicos independentes uns dos outros?¹²⁶ De fato, ver e ouvir podem ocorrer separadamente, e, se acontecem ao mesmo tempo, um pode deixar de existir enquanto o outro persiste: assistindo a um concerto um sujeito tem representações visuais e auditivas simultâneas, mas se ele fecha os olhos, cessam apenas as primeiras, mas não as segundas; por outro lado, se o sujeito tapa os ouvidos, de forma que não escute mais nada, a representação visual continua existindo enquanto cessam as representações auditivas. Há entre os dois atos psíquicos uma relação de *independência mútua* (*gegenseitige Unabhangigkeit*). Este não é o único tipo de independência existente na experiência interna. Quando o sujeito representa e deseja algo, por exemplo, há entre os dois atos psíquicos uma relação de independência unilateral (*einseitige Unabhangigkeit*), pois embora ele possa meramente representar algo sem julga-lo, não pode julgar algo sem, primeiramente, representa-lo: “talvez eu tenha representado algo por um tempo, antes de comear a deseja-lo; depois, meu desejo pode cessar ou mesmo transformar-se em seu contrario, que minha representação continuaria dirigida ao mesmo objeto” (*PES-E*, p.158; *PES-D*, p. 207). Mas se os fenômenos psíquicos dirigidos a um mesmo objeto podem ser independentes uns dos outros, então eles são *coisas*, não divisas, e sua totalidade não pode ser única, mas coletiva.

Para solucionar o problema Brentano dispõe de provas que, para ele, são mais decisivas. O que torna a consciência uma totalidade unificada, apesar

¹²⁵ *PES-E*, p.157; *PES-D*, p. 207.

¹²⁶ *PES-E*, p. 157.

de poder ser consciente *em mais de uma forma do mesmo objeto*, é justamente o fato de ser consciente do *mesmo objeto*. No caso da complexidade modal, a representação, o juízo e a emoção se dirigem a *um* objeto, e a comunhão de referências a este objeto forma o “eixo ao redor do qual rodam os atos de julgar e desejar (...)”, pois em todo caso é a representação que fornece os objetos destes atos”¹²⁷.

Resta a complexidade objetal. Se nenhum dos tipos de complexidade for capaz de refutar a unidade da consciência, os dois tipos juntos também não a refutarão. Quando a consciência é direcionada a dois objetos – por exemplo, quando o sujeito vê uma cor e escuta um som – lhe é possível comparar as duas atividades psíquicas; do contrário, o sujeito não saberia que são duas atividades *diferentes*. Na base do conhecimento da diferença está a possibilidade de ser comparadas as representações. O sujeito vê, escuta e sabe que ver não é escutar, e vice-versa. Segundo Brentano, a comparação distintiva dos fenômenos psíquicos é possível apenas porque eles pertencem à mesma realidade (*PES-E*, p.159; *PES-D*, p.208). Quando o sujeito representa dois objetos diferentes, ele representa ao mesmo tempo *a diferença entre eles*. A representação da diferença entre ver e ouvir, entretanto, pode ser obtida, apenas se concebidas em uma mesma realidade. Por isso, um homem cego não pode comparar as relações auditivas que possui com relações visuais que não tem; e um homem surdo não pode comparar relações visuais que possui com relações auditivas que não tem. Seria absurdo supor que pela junção das representações de um homem surdo e outro cego, seria possível obter a representação da diferença das relações visuais e auditivas. Enquanto a comparação que um sujeito faz de cores e sons que representa é possível porque os fenômenos psíquicos participam de um mesmo ser; combinando as representações do homem cego e do homem surdo se obtém “um mero coletivo e nunca uma coisa real unitária” (*PES-E*, p.159; *PES-D*, p.209) que não possibilita a comparação de representação de objetos diferentes. Com isso, Brentano quer dizer que, mesmo quando o sujeito representa simultaneamente diferentes objetos primários, tais representações são meras divisas de uma totalidade, não coisas separadas que constituem uma coleção.

¹²⁷ Smith, Barry. *Idem*, p. 44.

Se a totalidade das atividades psíquicas constituísse uma coleção, seria possível comparar representações de um homem cego com as de um homem surdo e juntá-las numa experiência visual e auditiva. A hipótese é reconhecida imediatamente como absurda, argumenta Brentano, porque os objetos primários representados pertencem à mesma realidade.

Segundo Barry Smith¹²⁸, a representação da diferença de dois objetos imanentes não é meramente casual, mas necessária sempre que são representados. Se os atos psíquicos fossem dispostos lado a lado como coisas em um coletivo, então a comparabilidade, ou seja, o reconhecimento da não-identificação aconteceria acidentalmente, porque são comparações de realidade diferentes. Por isso, sempre que o sujeito representa dois objetos, representa automaticamente a diferença entre eles¹²⁹. Não parece haver evidência textual, no *PES*, para afirmar que o sujeito, sempre que representa objetos diferentes, *conhece* esta diferença. Sem dúvida, neste caso como em todos, a percepção interna apreende a totalidade da experiência psíquica sincrônica, mas isso não significa que ela perceba todos seus elementos *explicitamente*. Quando o sujeito ouve um objeto e vê outro, é evidente que conhece a diferença entre os dois atos, mas se pode perguntar se a comparação das representações é *sempre* conhecida como evidente ao sujeito, sobretudo nos casos da percepção de atos psíquicos unilateralmente dependentes. Além disso, pode-se questionar se a comparação de fato é automática ou envolve um ato volitivo, e que casos podem ser da primeira ou segunda forma. Os problemas da natureza da comparação são oriundos de discussões ontológicas¹³⁰ e epistemológicas¹³¹ que Brentano detalhou em reflexões posteriores. Para esta discussão, importa saber que, no *PES*, a possibilidade de comparar diferentes objetos implica, segundo Brentano, na existência conjunta deles em um único ser.

¹²⁸ *Idem*, p.45. A ideia de comparabilidade é harmônica com a negação da identidade dos atos psíquicos, porque consiste na representação de sua diferença ou não-identificação. Eles não são diluídos ou identificados em um mesmo ser, porque mantêm suas diferenças modais, são representações ou juízos ou emoções que se relacionam como divisas de uma totalidade unitária.

¹²⁹ A capacidade de comparação, no sentido forte que Brentano a emprega, não se dá apenas na diferenciação automática da não-identidade dos atos psíquicos, mas inclui uma série de relações complexas como elaborar planos e escolher uma dentre várias opções (*PES-E*, p.159; *PES-D*, p.209-210)

¹³⁰ Brentano considerou a comparação enquanto uma das três classes, distinguidas por Aristóteles, da categoria relação: cf. *TC*, p.126; 131-134.

¹³¹ Brentano considerou a evidência (*TC*, p.132; *SNC*, p.17), e o sentido metodológico da comparação (*PD*, p.66).

Nos dois tipos de complexidade, portanto, não se vê nada além de divisas que dentro do todo podem ser de *independência mútua*, como quando representamos dois objetos diferentes, ou de *independência unilateral*, como quando o desejo por um objeto representado cessa, e a representação persiste. Elas se distinguem, e podem ser concebidas como partes abstratas *no todo*, mas não separadas dele. A imagem com a qual Brentano exemplifica a teoria da unidade é o átomo. Se tal coisa existe, diz o filósofo, suas partes não podem ser concebidas como átomos autônomos. Existem partes que integram o átomo e podem ser separadas dele, quando, por exemplo, desaparecem. Outras, por sua vez, são qualidades intrínsecas inseparáveis. As partes do átomo são divisas de um ente unitário que se relacionam com maior ou menor intimidade. É o mesmo com a consciência: o ato de ouvir se relaciona com maior intimidade com a representação, o juízo, e a emoção que o constitui, do que com o ato de ver (*PES, idem*). Desta maneira, Brentano procurou justificar a teoria da unidade da consciência, que se afirma mesmo diante da exuberante complexidade de elementos *simultâneos* dos atos psíquicos. Por mais complexa que seja a atividade psíquica, ela sempre pertencerá a uma unidade real. Suas divisas se relacionam *na* totalidade dos fenômenos psíquicos, segundo graus maiores ou menores de intimidade e independência, por isso, a unidade da consciência não requer simplicidade ou identidade.

5 A EVOLUÇÃO DO ESTATUTO DAS LEIS PSICOLÓGICAS

Há entre o livro *Psicologia do ponto de vista empírico* e o livro *Psicologia descritiva* um longo hiato de tempo. A primeira menção pública ao nome *Deskriptive Psychologie* está no prefácio da publicação da aula¹³² explanada por Brentano a pedido da Sociedade de Direito de Viena, em 23 de janeiro de 1889. Na ocasião, o filósofo apresentou suas investigações de filosofia prática como parte de uma psicologia descritiva que pretendia em breve publicar e nunca foi publicada. Lá, disse o filósofo, o novo campo desenvolveria algumas

¹³² Brentano, Franz. *The origin of the knowledge of Right and Wrong*. New York: Routledge, 1969, p.xi.

posições já exploradas no *PES* e outras que divergiriam absolutamente do que até então havia sido dito sobre o assunto. Haveria continuação e novidade neste novo projeto.

Brentano em 1874 já falava em descrição. De fato, a descrição dos fenômenos psíquicos, especialmente de suas classes fundamentais, no *PES*, é imprescindível para a explicação das leis de sucessão psíquica. A consideração das características gerais e as afinidades naturais dos fenômenos psíquicos torna possível sua descrição; cabe ao psicólogo observar as divisões naturais das diferentes classes. Evita-se, assim, que uma lei geral aplicável apenas a um determinado tipo de fenômeno seja estendido indevidamente a outro¹³³. A descrição é condição para o desenvolvimento das leis psicológicas gerais que, num segundo passo, precisam ser explicadas pela fisiologia. Já se notou que, para Brentano, a psicologia depende da fisiologia para se desenvolver. Não se trata de afirmar que por causa da dependência material dos fenômenos psíquicos, a psicologia e a fisiologia podem se confundir; muito menos que – opinião mais comum entre os investigadores do (ou desde o) século XIX – a psicologia pode ser reduzida à fisiologia. Segundo Brentano, quando se direciona a atenção para os fenômenos da percepção interna encontra-se um “novo mundo” onde toda analogia com o lado físico é falha, incompleta e artificial¹³⁴. Mesmo assim, é preciso compreender como a fisiologia influencia as propriedades das leis de sucessão dos fenômenos psíquicos. Quanto à última questão, afirma-se que as leis da psicologia não são rigorosas e exatas como as leis da gravidade e da inércia por dois motivos principais: 1. são *leis empíricas* (*empirische Gesetze*) que dependem de influências variáveis de processos fisiológicos ainda desconhecidos¹³⁵; 2. a intensidade dos fenômenos psíquicos não pode ser mensurada; isso inibe a utilização da matemática e impossibilita a precisão das leis psicológicas¹³⁶.

¹³³ *PES-E*, p.44.

¹³⁴ *PES-E*, p.51.

¹³⁵ *PES-E*, p.63; *PES-D*, p.82.

¹³⁶ *PES-E*, p.65-70. A conclusão surge da crítica detalhada de Wundt e, principalmente, Fechner, depois de discutir a tese de Kant, para quem a psicologia nunca poderia tornar-se uma ciência explicativa porque seria estranha a qualquer aplicação matemática, dada a natureza apenas temporal do seu objeto. Wundt e Fechner, cada um a seu modo, procuraram demonstrar a possibilidade de mensuração dos fenômenos psicológicos. Brentano discorda deles sem concordar com Kant, e embora admita magnitudes

A dualidade descrição / explicação se mostra na exposição do método psicológico, do qual constituem etapas, e a demanda por formulações *descritivas* gerais *explicadas* pela fisiologia. A explicação da vida psíquica depende, naturalmente, dos fenômenos revelados pela experiência; sem eles a psicologia não tem matéria para a explicação. Além disso, Brentano fala de leis encontradas pelo método *exclusivamente* psicológico, ou seja, leis de caráter geral obtidas por descrição. A ideia de um método psicológico puro fundamentado na descrição dos fenômenos psíquicos abstraídos das condições fisiológicas concomitantes tem um estatuto diferente do que viria a ter nas aulas posteriores de psicologia descritiva. Em 1874, Brentano pensou que as leis descritivas oriundas de um método exclusivamente psicológico teriam um caráter demasiado abrangente (leia-se: impreciso, inexato), sem as determinações da explicação fisiológica¹³⁷. De Boer¹³⁸ viu na distinção entre descrição e explicação encontrada no *PES*, a submissão da primeira à segunda. Se for assim, as aulas de psicologia descritiva consistem numa mudança sensível do entendimento filosófico da psicologia científica. Entre o *PES* e o *PD*, Brentano teria ampliado gradualmente a importância das descrições psicológicas, abandonando a parte explicativa do projeto original do *PES*, que envolveria um capítulo para cada classe fundamental de fenômeno psíquico e outro sobre a questão da mortalidade da alma. A descrição ganhou, com o tempo, maior importância no método psicológico de Brentano, que passou a considerar a possibilidade de, neste âmbito, fundamentar uma disciplina pura, autônoma e de valor incontestavelmente superior que a explicação fisiológica dos fenômenos psíquicos.

De fato, comparando-se os resultados obtidos sobre o estatuto das leis da psicologia empírica de 1874 com o que diz Brentano do assunto no *PD*, nota-se que este é, certamente, um dos temas que, conforme menciona o prefácio do estudo de filosofia prática, foi retomado e desenvolvido pelo filósofo. Os conceitos operativos neste desenvolvimento são a *explicação* e a *descrição*, associados a uma mudança sutil na definição geral de psicologia.

psicológicas, não admite a possibilidade de serem mensuradas com precisão. Nem por isso vê problemas em empregar métodos estatísticos e outros matemáticos de modo a precisar as leis psicológicas gerais.

¹³⁷ *PES-E*, p.62-63; *PES-D*, p.80-82. Brentano não questiona o *valor* das leis gerais obtidas de modo puramente psíquico (*rein psychologisch Weg*), mas a impossibilidade deste tipo de investigação obter leis exatas, ou seja, leis que neguem a possibilidade de qualquer exceção.

¹³⁸ De Boer, *Idem*, p.54-57.

A palavra *Psychologie*, como se sabe, significa ciência da alma (*die Wissenschaft von der Seele*). A palavra “alma” (*Seele*), por sua vez, é usada no sentido de ser “a portadora das representações (*Träger von Vorstellungen*) e outros atributos, fundados em representações, que como elas são apenas percebidas imediatamente pela experiência interna (*innere Erfahrung*)”¹³⁹. No *Psicologia do ponto de vista empírico*, entretanto, Brentano a define modernamente: a psicologia é a ciência dos fenômenos psíquicos (*die Wissenschaft von den psychischen Erscheinungen*). Não significa que o filósofo, para aceitar o projeto de uma psicologia científica sem alma (a *Psychologie ohne Seele* de Lange), considerou a velha definição aristotélica ultrapassada e inverídica – que era a opinião comum da época. O certo é que Brentano acatou a definição moderna da psicologia porque não havia nela nada que um pesquisador educado nas velhas doutrinas não pudesse admitir¹⁴⁰. A principal diferença entre as duas é que a definição moderna evita uma série de pressuposições metafísicas que dificultariam muito o trabalho inicial necessário para esclarecê-las. A lista de problemas filosóficos envolvidos na velha definição são aqueles listados por Aristóteles no primeiro livro do *De Anima*, e incluem¹⁴¹:

1. O que é a alma, se é uma substância ou se cai em outra das categorias;
2. Qual a natureza de suas propriedades;
3. Se ela é composta de partes; e, se afirmativa, qual a natureza das partes;
4. A questão da imortalidade da alma.

Tais questões, e as *aporias* a elas conectadas, segundo Brentano, são as questões que os psicólogos modernos rejeitam e consideram insolúveis. Se existe ou não existe a alma, é ponto pacífico para todos os investigadores que há fenômenos psíquicos¹⁴².

Em 1901 não é mais assim. Contra os ataques à velha definição o filósofo diz: “A definição ‘ciência da alma’ tem sido atacada recentemente por

¹³⁹ *PES-E*, p.5; *PES-D*, p.6.

¹⁴⁰ *PES-E*, p.19; *PES-D*, p.23.

¹⁴¹ *PES-E*, p.15; *PES-D*, p.18-19.

¹⁴² *PES-E*, p.18; *PES-D*, p.23.

ser ‘metafísica’, o que significa dizer que não é justificada pela experiência, ou até mesmo ‘escolástica’. Com isso, se expressa apenas a incompetência para fazer justiça analítica à experiência atual”¹⁴³. Antes disso¹⁴⁴, em 1888, Brentano já permutava várias definições sob a ideia de ciência da alma. Como definição abrangente ele afirma que:

- a) A psicologia é a ciência do *Seelenleben*, literalmente, a vida da alma, ou seja, aquela parte da vida percebida pela *innere Wahrnehmung*.
- b) A psicologia é a “ciência da alma, suas atividades e suas relações”¹⁴⁵.

A definição tradicional não exclui a moderna pelas mesmas razões que em 1874 Brentano não admitiu que a definição moderna excluísse a definição antiga: não há impedimentos em se falar de fenômenos psíquicos e alma¹⁴⁶. Mas Brentano quer fazer justiça à experiência. Dos problemas clássicos da psicologia acima enumerados, pelo menos os três primeiros fazem parte da pauta de uma psicologia descritiva, e já estavam plenamente no escopo das investigações de 1874. Segue-se um exame mais detido da ideia de psicologia descritiva de acordo com os textos posteriores dedicados ao assunto.

A psicologia geral divide-se em duas : a descritiva e a genética. Uma é apresentada por contraste da outra, cada qual com suas tarefas e métodos específicos. Por um lado, a psicologia deve descrever a totalidade de elementos da consciência e os meios pelos quais se relacionam; por outro, cabe-lhe explicar as “condições causais as quais os fenômenos particulares estão sujeitos”¹⁴⁷. A primeira consiste na tarefa da psicologia descritiva e a segunda, a tarefa da psicologia genética. Entre as duas existem pelo menos duas diferenças fundamentais:

¹⁴³ *PD*, p.156.

¹⁴⁴ Em aulas de 1888 compiladas no livro *Psychologie Deskriptive*.

¹⁴⁵ *PD*, p.155.

¹⁴⁶ Cf. as definições nas páginas *PD*, 137-139. A rejeição da definição antiga é defendida em nome duma concepção “científica” da psicologia, uma ciência não mais embaraçada pela especulação metafísica e sustentada na explicação dos fatos observáveis da mente. Neste contexto, o projeto psicológico de Brentano pode ser entendido como a tentativa de não perder os aspectos ontológicos dos fenômenos psíquicos.

¹⁴⁷ *PD*, p.3.

1. A psicologia descritiva é pura, a psicologia genética é psicofisiológica;
2. A psicologia descritiva é exata, a psicologia genética é inexata.

A primeira questão é: em que sentido se diz que a psicologia é ou não é pura? A resposta está contida na relação dos fenômenos psíquicos com os substratos físicos concomitantes. Para que a psicologia genética discorra sobre o aparecimento, sucessão e desaparecimento de fenômenos psíquicos particulares, é preciso que os processos fisiológicos subjacentes sejam expostos. Por isso, Brentano considera imprescindível à psicologia genética a observação e utilização dos achados das ciências fisioquímicas, da mesma forma que em 1874 pensava a relação da psicologia empírica com a fisiologia pela inegável ligação do substrato físico com os fenômenos psíquicos. Em contraste, a psicologia descritiva é pura, prescinde da menção dos processos fisioquímicos, porque se desinteressa de explicar as causas dos fenômenos psíquicos. Neste sentido Brentano diz que ela é *pura*. No *PES*, a descrição é um passo indispensável para o progresso da investigação das leis empíricas da psicologia; por exemplo, sem a classificação dos tipos básicos de fenômenos psíquicos, seria impossível determinar sobre quais fenômenos as leis cairiam. Neste sentido abrangente, pode-se dizer que o filósofo manteve, mais tarde, a opinião sobre a importância da descrição prévia dos atos psíquicos explicados pela fisiologia. Como estudar a memória, por exemplo, sem conhecer as características básicas desse fenômeno? A descrição ainda é indispensável à psicofisiologia, mas ela não se limita em ser a etapa prévia da psicologia genética, como se admite no *PES*. A descrição dos fenômenos internos, a psicologia descritiva, é capaz de formular uma concepção geral dos elementos da consciência, listando-os exaustivamente e as formas como se conectam. Ela prescinde de qualquer menção às condições físicas dos fenômenos. Há textos de Brentano em que se relativiza a “pureza” da psicognose, ou seja, a independência das descrições psicológicas das explicações de suas condições fisiológicas. Brentano diz que a psicologia descritiva é “quase” pura, porque a *completa independência* dos substratos físicos não pode ser encontrada em lugar algum, e o elemento físico subjacente não pode ser excluído do

fenômeno psíquico¹⁴⁸. De qualquer modo, nota-se que o peso da descrição tal como exposta em 1874 alterou-se, e já não é mais a simples preparação do emprego das leis empíricas, mas a fonte de desvelamento de leis puras do mundo anímico¹⁴⁹.

A segunda questão é: em que sentido se diz que a psicologia descritiva é exata e a genética inexata? A distinção entre ciências exatas e inexatas se baseia na diferença epistemológica entre as leis de uma ciência que formula conhecimentos de precisão universal, e as leis de uma ciência que formula conhecimentos mais ou menos incompletos e vagos. Uma ciência exata propõe juízos como “dois e dois são quatro”, e não algo como “dois e dois são *mais ou menos* quatro” ou “geralmente quatro”. Em 1874 Brentano tinha a matemática como um exemplo de método preciso e as leis da física os exemplos de leis universais absolutas que comparava com o caráter inexato das leis psicológicas dependentes, até certo ponto, dos achados de uma ciência imatura, a fisiologia¹⁵⁰, e sofria com a inaplicabilidade matemática da mensuração das intensidades psicológicas. O alcance destes argumentos *restringe-se agora à psicologia genética* que se opõe à psicologia descritiva cujas leis se pretendem tão exatas quanto à lei de inércia.

Há, portanto, uma relação hierárquica entre a psicologia descritiva e a psicologia genética, com clara prioridade da primeira sobre a segunda. Esta diferença expressa a divisão natural de suas fronteiras e está fundada na experiência dos fenômenos que estuda. A relação entre descrição e explicação se modificou desde a obra de 1874 e ganhou uma formulação que podia ser apenas germinal no primeiro trabalho. As leis da psicologia empírica se comparam às leis da psicologia genética quanto ao caráter inexato e impreciso; mesmo que atinjam certo grau de abrangência, são leis empíricas meramente. Por outro lado, as leis da psicologia descritiva são universais e exatas, pois não admitem exceção. A oposição entre leis empíricas e leis universais, no entanto,

¹⁴⁸ *PD*, p.138; *PD*, p.166, neste trecho Brentano diz que no final das contas, está lidando com os fenômenos psíquicos *desta vida* e que, se pudesse considerar os fenômenos *doutra vida*, exclusivamente psíquica, imaterial, pura, então poderia ser tudo consideravelmente diferente.

¹⁴⁹ Brentano afirma que chama de “descritiva” a psicologia em questão para enfatizar a *contemplanção das atividades psíquicas* (*PD*, p.138).

¹⁵⁰ Tal como no *PES* Brentano afirma que se as condições fisiológicas de um determinado fenômeno psíquico pudessem ser precisadas completamente, então seria possível que tal formulação de psicologia genética fosse exata tal como a lei de inércia. Como, no entanto, isso é impossível, a psicologia genética, tal como a psicologia empírica de 1874, permanece imprecisa e inexata (cf. *PD*, p.6).

não era inteiramente estranha ao *PES*. Quando Brentano, para investigar os fenômenos psíquicos, partiu das características essenciais da consciência, ao invés de considerar determinadas faculdades, visou diretamente sua natureza. A intencionalidade, a percepção secundária e a unidade da consciência, por exemplo, não são meros achados de psicologia empírica, mas atributos essenciais dos fenômenos psíquicos, *sem os quais não podem ser o que são*. Que todo ato psíquico tem um objeto imanente ao qual se refere, por exemplo, é a marca que carrega *todo* ato psíquico, ou seja, uma proposição de caráter exato e universal. Talvez isso ajude a entender o que Brentano nunca explicitou quando disse, no prefácio da primeira edição do *PES*, que:

Em psicologia meu ponto de vista é empírico; considero apenas a experiência minha mestra. Mas, compartilho com outros a convicção que tal ponto de vista é efetivamente compatível com certa *intuição ideal (Ideale Anschauung)*¹⁵¹.

O empirismo entendido como uma opção da *experiência* como guia é compatível com o conhecido lema brentaniano: o método da filosofia é o mesmo que das ciências naturais. O método natural submete-se a um princípio apenas: *a adequação natural com seus objetos de estudo*. Neste sentido, Brentano é coerente com seu antigo lema, quando divide a psicologia em descritiva e genética, pois ele pensa tal divisão como a expressão de uma *distinção natural* dos campos na experiência. Com isso, Brentano entendeu ser coerente com as “quatro regras fundamentais de investigação” segundo Descartes; sobretudo, a segunda e a terceira, que rezam (a) dividir cada uma das dificuldades em quantas partes forem possíveis e necessárias para bem resolvê-las, e (b) guiar os pensamentos segundo uma ordem fixa, determinada naturalmente¹⁵².

6 AS PARTES DA ALMA

¹⁵¹ “*Mein Standpunkt in der Psychologie ist der empirische; die Erfahrung allein gilt mir als Lehrmeisterin; aber mit Anderen theile ich die Ueberzeugung, dass eine gewisse ideale Anschauung mit einem solchen Standpunkte wohl vereinbar ist.*” (*PES-D*, Vorwort, p.v).

¹⁵² *PD*, p.8. Cf. Descartes, R. Discurso do método. In: *Os pensadores*, p.37-38.

Segundo Aristóteles, “parte” implica divisão¹⁵³. Para Brentano, toda parte envolve um tipo de separabilidade (ou de inseparabilidade) e independência (ou dependência) que a caracteriza.

6.1 PARTES SEPARÁVEIS

Em analogia com as partes de um contínuo espacial, as partes separáveis da alma são as que podem desligar-se umas das outras, como, por exemplo, uma parte antecedente que pertence à mesma unidade que uma parte posterior e persiste depois que a última cessa de existir¹⁵⁴. As partes separáveis podem ser de dois tipos:

1. Partes reciprocamente separáveis;
2. Partes unilateralmente separáveis.

O primeiro tipo de separação é a que existe entre os atos de ver e ouvir. Pode-se ver um quadro ouvindo o piano, e mesmo que a música termine, o ato de ver pode perseverar sem alteração. Ambos, mesmo existindo em uma mesma unidade real, desfrutam de uma independência mútua e podem ser reciprocamente separados. O segundo tipo de separação, a separação unilateral, pode ser exemplificada pelos atos de ver e notar. Pode-se ver o quadro adiante e notar que o artista dispôs cores primárias em linhas pretas verticais e horizontais sobre a tela. Entretanto, um sujeito não pode *notar* seja o que for sem *ver* o objeto notado; ou seja, o ver pode prescindir do notar, mas o notar não pode separar-se do ver. Há nisso uma relação de dependência que instaura a ordem hierárquica dos atos psíquicos. Assim, pode-se distinguir, na base dos fenômenos psíquicos, os *atos fundamentais* (cujos objetos são necessariamente atos sensíveis) e os *atos sobrepostos*.

Das partes separáveis pode-se operar mais uma e outra separação e assim por diante, até que se alcancem partes que não podem ser mais separadas. Tais partes inseparáveis são os *elementos da consciência humana*.

¹⁵³ *Metaphysics*, 1933, p.279.

¹⁵⁴ *PD*, p. 15.

Brentano afirmou que a psicognose investiga os elementos da alma viva, ela se esforça na contemplação dos elementos da alma. Caso se leve a sério o meio acima exposto para alcançar tais elementos, as contínuas operações de separação até o alcance das partes inseparáveis podem levar a divisões infinitas. Além disso, mesmo que seja encontrada uma parte última inseparável, na mesma unidade existem muitas outras partes divisíveis ao infinito¹⁵⁵. Na verdade, não é possível distinguir uma parte mutuamente separável na alma, porque por mais que ela seja independente de algumas, há outras que dela dependem. Por isso Brentano utilizou o termo “*elemento*” em um sentido abrangente ou impróprio¹⁵⁶, para referir-se não às últimas partes inseparáveis da consciência, mas àquelas *indispensáveis para a caracterização dos fenômenos psíquicos*. Neste sentido, diz Brentano, é que podem ser chamados os “elementos da consciência”. O psicólogo que almejar investigar os elementos no sentido das últimas partes inseparáveis da consciência não conseguirá com isso nenhuma descrição inteligível¹⁵⁷. A complexidade dos fenômenos psíquicos comporta certa variedade de elementos, eles mesmos divisíveis em mais partes, por vezes *ad infinitum*. A investigação, portanto, corre o risco de perder-se caso deixe de notar os elementos definitivos, sem os quais o ato psíquico não poderia ser o que é.

Toca-se ao piano um acorde cujas partes são o *dó*, o *mi* e o *sol*. O psicólogo descritivo, hipoteticamente, poderia ir mais longe e, por exemplo, com a ajuda de medidores específicos, encontrar variações mais sutis que se dividem em outras, mesmo imperceptíveis ao ouvido humano. Isso, no entanto, não aumentaria o conhecimento da descrição da unidade sonora cujas partes são o *dó*, o *mi* e o *sol*. Por isso, é preciso notar que quando Brentano dedica à psicognose o estudo dos *elementos*¹⁵⁸ da consciência, partes inseparáveis dos

¹⁵⁵ PD, p.166.

¹⁵⁶ PD, p. 166.

¹⁵⁷ PD, p. 84.

¹⁵⁸ Do ponto de vista etimológico, a palavra *elemento* significa: “tudo que entra na composição dalguma coisa” (Cunha, Antônio. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. RJ: Lexikon, 2010, 4ªed., p.237). Pode-se dizer que para Brentano, elementos são partes inseparáveis que entram *significativamente* na composição dos atos psíquicos. Significativamente, porque se observou o uso impróprio do termo, segundo o sentido brentariano.

atos psíquicos, ele tem em vista a possibilidade de encontrar as partes constituintes desses atos sob o fundo de possíveis separações infinitas¹⁵⁹.

6.2 PARTES DISTINGUÍVEIS

A operação de separação recíproca e unilateral possibilita encontrar os elementos da alma. Há um sentido, entretanto, em que se pode dizer destes elementos que contêm ainda mais “partes”, sem que isso implique em nova separação, porque não se trata, segundo Brentano, de operações de separabilidade, mas de *distinções*. Quando alguém acredita em átomos, diz o filósofo, acredita em partículas que não podem ser dissolvidas em corpos menores, mas que, mesmo assim, diz-se que contêm partes que, embora inseparáveis, podem ser abstraídas, ou seja, distinguidas umas das outras. Acontece o mesmo com os elementos da consciência, Brentano as chama *partes distinguíveis (distinktionelle)* ou *elementos de elementos*¹⁶⁰. Como as partes separáveis, as distinguíveis também são de diferentes tipos. Para melhor explicá-los, o filósofo considerou um “exemplo fictício”; os passos da análise serão discutidos a seguir.

“Fictício” porque Brentano pede licença ao leitor para utilizar uma percepção visual (*Gesichtswahrnehmung*), ou seja, uma percepção de um fenômeno externo, como se fosse um objeto representado como é realmente no mundo externo. Para Brentano, uma pessoa cientificamente educada teria superado a confiança vulgar nos sentidos. A consciência científica reconhece que é absurdo pôr lado a lado a percepção interna e a percepção externa. Com o exemplo fictício o filósofo pede um esforço de imaginação para conceber os fenômenos externos como reais e voltar ao estágio ingênuo (pré-científico) do juízo humano.

¹⁵⁹ Nas primeiras aulas de psicologia descritiva, Brentano não faz referência ao uso impróprio do termo *elemento*. Nos esquemas de aulas posteriores, no entanto, Brentano invariavelmente comenta o sentido impróprio do termo e como deve ser entendido.

¹⁶⁰ *PD*, p.16-17. Os próprios elementos dos elementos podem ser reduzidos até as primeiras distinções possíveis, mas é preciso ter em vista a restrição igualmente válida para os limites e a pertinência desta redução (*PD*, p.84).

Imagine-se, então, uma percepção visual qualquer. Ela seria composta, certamente, de partes espaciais separáveis umas das outras. Assume-se que dentre estas partes se encontram a) dois campos azuis, b) um campo cinza e c) um amarelo. Que tipo de relações (*Verhältnis*) há entre eles? Primeiramente, entre os dois campos azuis há apenas uma diferença (i) espacial, enquanto entre o azul, o cinza e o amarelo há diferenças de (i) espaço e de (ii) qualidade. Note-se que no caso dos campos azuis, existe uma determinação *específica* de espaço e qualidade, pois se trata de *dois* campos *azuis*; dois espaços e dois azuis específicos. As determinações específicas de espacialidade e qualidade estão contidas nos campos e *são partes distinguíveis deles*. É certo que se entre dois campos azuis distinguem-se determinações qualitativas específicas, o mesmo acontece com os campos cinza e amarelo. Brentano os compara para ressaltar-lhes os elementos, tornando, por contraste e semelhança, mais claras as partes distinguíveis neles contidos¹⁶¹.

Neste ponto, um interlocutor contrariado poderia objetar: está justificado falar de partes meramente distinguíveis se, p.ex., posso mudar o lugar do campo azul, ou seja, alterar sua determinação espacial, sem com isso alterá-lo qualitativamente; apesar da mudança espacial, o campo continua sendo azul. Se posso alterar o espaço sem prejuízo da qualidade, não seriam tais partes separáveis ao invés de distinguíveis? Por outro lado, se o campo azul transformar-se em vermelho, mudar-se-ia sua determinação qualitativa, mas persistiria inalterada sua determinação espacial. Isso não prova, igualmente, que se está a falar de partes separáveis ao invés de distinguíveis?¹⁶² O opositor quer demonstrar que os exemplos brentanianos ilustram o conceito de partes separáveis, ao invés de partes distinguíveis, porque as determinações de espaço e qualidade podem ser reciprocamente separadas umas das outras. Brentano, no entanto, nega que seja assim e afirma que este erro é fruto de uma reflexão incorreta sobre a natureza do espaço.

Se dois campos concordam em qualidade, luminosidade e outros aspectos, diferindo apenas na determinação espacial, eles são dois campos diferentes apesar de todas as relações de concordância. As diferenças

¹⁶¹ Brentano distingue ainda variações de luminosidade entre o azul e o cinza que não seriam encontradas na comparação do cinza e o amarelo.

¹⁶² *PD*, p.18.

espaciais *individualizam* os campos que por acaso se identifiquem qualitativamente. Alterada apenas a determinação espacial específica de um campo azul, o resultado é tratar-se agora de outro campo azul diferente do primeiro. Segundo Brentano, é o mesmo com a determinação qualitativa, ela não pode ser separada da determinação espacial porque o espaço é justamente extensão preenchida por qualidades; e as qualidades não podem existir sem o espaço que preenchem. Espaço significa aqui espaço experienciado, e a experiência do espaço não pode ocorrer separado da qualidade, e vice-versa. A relação de dependência recíproca que existe entre a cor e o espaço exemplifica o primeiro tipo de parte distinguível; Brentano as chamou *sich durchwohnende Teile*, partes que se penetram mutuamente, ou partes concrecentes. No mundo da consciência podem-se distinguir várias partes reciprocamente inseparáveis. No juízo “há uma verdade”, Brentano destaca, pelo menos, quatro (PD, p.22):

1. A qualidade afirmativa;
2. O ser dirigido (*Gerichtetsein*) ao objeto “verdade”;
3. A autoevidência;
4. A modalidade apodíctica.

As partes concrecentes de um ato psíquico se penetram de tal forma a contribuir conjuntamente na determinação do ato.

Há mais que dizer sobre a efetividade fictícia (*fingiert Wirklichkeit*) que Brentano utilizou como exemplo. Imagine-se que em um campo azul e outro amarelo encontram-se relações de diferença de espaço, qualidade e luminosidade. Se comparados com outro fenômeno como, por exemplo, um som, fica evidente que existe uma concordância entre eles. Neste caso, o azul e o amarelo concordam em ser *coloridos*; embora sejam cores particulares diferentes, em relação ao som elas são objetos de um mesmo gênero, ou seja, são cores. Qual a relação entre o conceito de cor e a cor particular? No caso das partes concrecentes, o espaço e a qualidade são duas determinações específicas de diferentes gêneros¹⁶³, que se relacionam de tal forma que a dependência recíproca entre eles contribui para a individualização do objeto do qual são partes. Com o azul e a coloração, por outro lado, existem duas

¹⁶³ PD, p.21.

determinações do *mesmo* gênero, “supraordinadas”, que se relacionam logicamente. Esta organização é, segundo Brentano, de gênero e espécie, ou melhor, trata-se de uma determinação lógico-genérica (*logische Gattungsbestimmtheit*) e uma diferença lógica específica (*logische spezifische Differenz*)¹⁶⁴.

Em oposição à distinção reciprocamente inseparável (*sich durchwohnende Teile*), sobre a qual se pode falar de certa horizontalidade das determinações que se penetram em uma unidade, as partes lógicas se caracterizam pela verticalidade de determinações que se organizam em generalidades cada vez mais abrangentes. A cor (determinação genérica) existe como parte lógica do azul e do amarelo (determinação específica, ou diferença). Outra característica deste tipo de distinção é a *separação unilateral*, pois,

se a vermelhidão é o mesmo que a cor vermelha, ou seja, se a coloração é a determinação genérica e o vermelho a diferença específica, então é claro que mesmo sendo a determinação genérica distinguível [separável por distinção] do vermelho, a diferença específica vermelho não pode ser separada da coloração¹⁶⁵.

Assim, evidencia-se a relação de dependência unilateral da espécie em relação ao gênero; segundo Brentano, a separação unilateral é a característica definidora das partes lógicas. Uma afirmação, por exemplo, é um ato psíquico, um juízo assertivo; e o juízo, uma relação da consciência que é judicativa e intencional. Tais distinções são encontráveis em todo fenômeno interno.

Os atos psíquicos são as partes separáveis da consciência e cada um apresenta um tipo de relação que liga o sujeito a seu objeto, a chamada relação intencional. Como toda relação tem dois termos, nos fenômenos psíquicos um deles é o ato psíquico e o outro o objeto para o qual o ato se direciona, por exemplo, o ver e o que é visto, representar e o que é representado, querer e o que é querido, etc. Toda parte separável da consciência possui essencialmente este tipo de relação.

Como no *PES*, há de se notar que a relação intencional comporta dois termos de estatutos diferentes, pois *apenas o ato psíquico é real* enquanto o

¹⁶⁴ *PD*, p.21.

¹⁶⁵ *PD*, p.21.

objeto ao qual se direciona não o é (*nicht Reales*). Brentano e seu aluno e amigo Anton Marty compartilhavam do mesmo entendimento a respeito da natureza da oposição entre real e não-real. Segundo Marty:

Do real é certo que lhe corresponde um afetar e um ser-afetado e, neste sentido, um vir a ser e um desvanecer independentes, enquanto o não-real tem apenas uma [mera] cogênese (*Mitwerden*), isto é, vem a ser e cessa de ser à medida que o real veio a ser e cessou¹⁶⁶.

Para Brentano, no *PD*, o não-real é aquilo que não tem propriamente uma causa, e que, tal como o correlato não-real dos fenômenos psíquicos, apenas coexiste (*ist mit da, Mitwerden*) com o correlato real, ou seja, o ato psíquico, e dele depende. A relação intencional liga os correlatos dos atos psíquicos e os torna inseparáveis, mas a relação de dependência unilateral do correlato não-real mostra que também são separáveis no sentido de distinguíveis unilateralmente um do outro¹⁶⁷, pois há um sentido de dependência do objeto imanente que é parte constituinte do ato psíquico. Como no *PES*, é preciso atentar para o sentido do termo “objeto”, pois se trata de um objeto imanente¹⁶⁸ que não precisa corresponder a qualquer coisa fora da mente¹⁶⁹. Apenas os fenômenos psíquicos possuem esta característica. Para outra espécie de fenômenos, outros tipos de relação podem existir, mas a relação intencional pode ser chamada de relação psíquica, porque é exclusiva dos fenômenos psíquicos.

Por um lado, a relação intencional comporta a ligação entre sujeito e objeto e anula qualquer tipo de simplicidade que possa ser ensinada sobre a consciência; sujeito e objeto fazem parte de uma mesma realidade, são separáveis *apenas* por distinção. Por outro, a complexidade aumenta com a adição do segundo fator essencial à natureza dos fenômenos psíquicos: a conexão inseparável entre a relação primária e a relação secundária concomitante da consciência¹⁷⁰.

¹⁶⁶ “Vom Realen gelte, dass ihm ein Wirken und Gewirktwerden und in diesem Sinne ein selbständiges Entstehen und Vergehen zukomme, während das Nichtreale ein blosses Mitwerden habe, d.h. werde und vergehe, indem das Reale gewirkt wird un vergeht” (*apud* Rollinger, 1999, p.230).

¹⁶⁷ *PD*, p.24.

¹⁶⁸ *Inwohnendes*: literalmente “residir dentro”.

¹⁶⁹ *PD*, p.24.

¹⁷⁰ *PD*, p.25.

A percepção interna incide ou sobrevém simultaneamente à relação primária. Isso é verdadeiro para todo fenômeno psíquico. Ocorre na representação de uma cor, por exemplo, a representação concomitante desta representação. O fato de se poder pensar o pensamento ou do pensamento dirigir-se a si mesmo, entretanto, não é uma posição amplamente aceita. Para contrariá-la, Lange aceitou como argumento o verso de Goethe: “Eu nunca pensei sobre o pensar”¹⁷¹, que para Brentano não passa de um jogo de palavras sem sentido e má interpretação, pois é impossível afirmar que não se pensa justamente quando se está a pensar¹⁷². A questão que Brentano está introduzindo no compasso do texto é sobre a natureza necessária e universal da relação secundária, e a distinção entre perceber e notar. O argumento recorrente contra a existência universal da percepção secundária é haver vários exemplos de atos psíquicos que passam despercebidos, como quando um matemático está de tal forma absorvido em difícilíssimas relações numéricas, que o absorvem completamente; ou quando se ouve um certo acorde sem perceber as notas particulares que o compõe. Na verdade, tais casos não tratam da ausência de uma percepção secundária concomitante, mas da falha em notar todos os elementos que a compõe. A relação secundária acontece esteja ou não o sujeito atento a ela, queira-se ou não; seu caráter não atencional e não volitivo fora enfatizado no *PES* e, segundo Brentano, era conhecido há muito por Aristóteles. A consciência primária e secundária são partes distinguíveis de uma unidade real, mas isso não significa que o objeto representado e a representação da representação do objeto são apreendidos claramente em todos os detalhes: “Ver é diferente de ter claro o que é visto. Por isso, a experiência concomitante (*mitempfinden*) de ver será diferente de ter claro esta experiência concomitante de ver.”¹⁷³ Há, portanto, diferença entre perceber e notar, algo de evidente importância na metodologia da psicologia descritiva. De fato, dada a natureza epistemológica da percepção interna exposta no *PES*, ficara em aberto a explicação de como era possível que uma percepção necessariamente evidente pudesse errar. Se, por um lado, a percepção interna é evidente, por outro, podem passar sem ser notados muitos

¹⁷¹ “Wie hast du’s denn so weit gebracht? / Sie sagen, du habest es gut vollbracht!” - / Mein Kind! Ich hab’ es klug gemacht, / Ich habe nie über das Denken gedacht.” – Goethe Gedichte, p.329.

¹⁷² *PD*, p. 25.

¹⁷³ *PD*, p.26.

elementos do fenômeno psíquico que tornam incompleto e obscuro seu conhecimento.

Agora, com o aparato mereológico que Brentano dispõe, importa saber qual é a relação ontológica da relação primária com a secundária. Não pode ser:

- a) Uma conexão da natureza das partes lógicas, pois nenhuma das partes em questão é uma determinação genérica na qual se pode inferir uma diferença específica.
- b) Uma relação entre partes que se penetram reciprocamente (*sich durchwohnende Teile*), como as encontradas no juízo “há uma verdade”, por exemplo, afirmação e evidência, porque neste caso, existe uma relação intencional dirigida a um mesmo objeto: a verdade *qua* verdade¹⁷⁴.

Com as partes da relação intencional, pelo contrário, *dois atos concomitantes se dirigem a dois objetos diferentes*, o objeto primário e o secundário. Trata-se de um tipo de relação semelhante à encontrada entre simultaneamente ver e ouvir, dois atos que se relacionam com objetos diferentes. A diferença, no entanto, é que ver e ouvir podem realmente separar-se, enquanto as partes da direção intencional podem apenas separar-se por distinção. Como afirma Smith, “aqui, como em todos os casos, a ‘separação por distinção’ é, de fato, sempre uma forma de inseparabilidade real”¹⁷⁵.

A teoria das partes de Brentano comporta uma variedade de relações. Partindo do mais abrangente para o mais particular, em primeiro lugar, estão as partes separáveis e inseparáveis ou meramente distinguíveis. Dois fenômenos separados podem ser divididos sucessivamente, até que sejam alcançadas as partes separáveis apenas no sentido de *separáveis por distinção*. As partes separáveis e inseparáveis são classes abrangentes e permitem, naturalmente, outras subclassificações. As partes separáveis caem em duas subclasses:

¹⁷⁴ PD, p.27.

¹⁷⁵ Smith, *The soul and its parts II.*, 1988, p.9

1. Separação recíproca: *A é reciprocamente separável de B* significa que A pode existir sem B e vice-versa; ou que A e B são mutuamente independentes. Exemplo: ver pode ser separado de ouvir e vice-versa.
2. Separação unilateral: *A é unilateralmente separável de B* significa que A pode existir sem B, mas B não pode existir sem A; ou que A é independente de B e B é dependente de A. Exemplo: representar algo pode ser separado de julgá-lo, mas julgar não pode ser separado da representação do objeto.

As partes inseparáveis caem em outras quatro subclasses, as duas últimas são exclusivamente psíquicas¹⁷⁶:

1. Partes concrecentes ou mutuamente penetráveis;
2. Partes lógicas;
3. Partes da relação intencional (os correlatos intencionais);
4. Partes da *Diplosenergie* (partes da percepção interna).

Além das partes separáveis, inseparáveis e suas subdivisões, há um outro sentido em que se pode falar de partes da consciência, mas um sentido impróprio ou modificado, que significa falar de partes que não são, a rigor, realmente partes¹⁷⁷.

Quando um sujeito tem diferentes experiências simultâneas: (i) ver algo azul, (ii) algo vermelho e (iii) algo amarelo, que tipo de relação marca a *diferença* destas experiências? Pode-se argumentar que a diferença entre uma experiência e outra se dá segundo os objetos e as diferenças nos objetos para os quais elas se direcionam¹⁷⁸; quando o sujeito representa uma cor azul e outra vermelha, a diferença entre os dois atos visuais está fundada nos diferentes objetos representados. Esta teoria, entretanto, ignora que: “se a cor é a diferença de [o ato de] ver, então ele mesmo teria de ser colorido, o que não é caso”. Brentano está querendo dizer que, se a cor fosse uma *parte real*

¹⁷⁶ Brentano faz as distinções entre os tipos de partes, todas elas inteiramente no campo da consciência. Quando se diz que as partes da relação intencional e as partes da percepção interna são exclusivamente psíquicas quer se enfatizar que são partes características dos atos psíquicos. Segundo Brentano, todos os fenômenos, físicos ou psíquicos, são internos no sentido rigoroso da palavra, embora isso seja compatível com a teoria do objeto imanente discutida nos capítulos anteriores, mais adiante estas ideias serão discutidas mais detidamente.

¹⁷⁷ Smith, B., 1988b, p.83.

¹⁷⁸ *PD*, p.28.

da experiência da cor, a própria experiência teria de ser colorida. A cor não é parte real do sujeito; se Aristóteles afirmou que “o que vê é em certo sentido colorido”, cabe conhecer *que sentido* é este. Segundo Brentano, é em sentido meramente *modificado* ou impróprio que deve ser entendida a tese aristotélica.

Se os objetos regulassem as diferenças entre as experiências, conforme a teoria acima exposta, os *objetos reais* teriam de ser parte das experiências concomitantes. Segundo Brentano, esta interpretação ainda envolve dois erros:

1. A diferença está fundada no próprio ato, não no objeto transcendente das experiências: “não é a cor, mas a experiência da cor (*Farbempfindung*) que é a diferença que marca o [ato de] ver de outros tipos de experiência” (*PD*, p.28).

Ou seja, não é o objeto real, mas o *objeto imanente* que é parte distinguível da experiência psíquica. O correlato objetal da relação intencional não tem ser em sentido próprio e apenas coexiste com o sujeito que é a parte real da totalidade psíquica. Há apenas um sentido em que se diz que o objeto real se relaciona com o objeto imanente: “A cor vista contém, digamos, a cor, não como uma parte distinguível no sentido estrito, mas como uma parte obtida pela distinção modificada” (*PD*, p.29)¹⁷⁹. Da mesma forma, quando um sujeito tem a representação de um *som passado*, a representação do som está apenas em sentido modificado incluída na representação do som passado, “se queremos falar que o ‘som’ é uma parte distinguível do ‘som passado’, podemos fazê-lo [apenas] num sentido consideravelmente abrangente e desviante” (*PD*, p.22).

¹⁷⁹ A teoria da parte modificada ou imprópria da experiência psíquica parece confirmar a interpretação do objeto imanente exposta nos capítulos anteriores. Aqui, como lá, a passagem do objeto imanente para o objeto transcendente é truncada, imprópria e falsa.

CONCLUSÃO

Que ideia clara se pode fazer da teoria da intencionalidade de Brentano, segundo os resultados até aqui obtidos? A teoria, segundo o texto de 1874, afirma:

1. Que todo ato psíquico inclui algo como objeto; que ele tem o estatuto de um objeto intencional, que existe como conteúdo de um ato psíquico¹⁸⁰.
2. Que há um tipo de relação, referência ou direção que liga o ato psíquico a seu objeto imanente.

A primeira tese põe o problema da interpretação da objetividade imanente, a segunda da relação deste tipo de objeto com o ato psíquico.

O exame do contexto epistemológico do conceito resultou na distinção de três âmbitos:

1. O transcendente;
2. O objeto imanente;
3. O ato psíquico.

Há pelo menos três teorias sobre o estatuto da objetividade imanente e a relação dos três âmbitos acima distinguidos¹⁸¹. Uma afirma que o objeto é uma entidade ideal; outra afirma que o objeto imanente é uma imagem; outra, enfim, afirma que o objeto imanente é o mediador de um ato de conhecimento. Interessa conhecer as duas últimas propostas que ora são atribuídas ao próprio Brentano, ora são utilizadas contra ele¹⁸².

Primeiro: *o objeto imanente não é uma imagem psíquica de um objeto em si transcendente*. A possibilidade de um objeto imanente corresponder na consciência a um objeto no mundo exterior depende da existência de uma relação intencional entre ambos. Mas o objeto transcendente não se relaciona

¹⁸⁰ PES-E, p. 88; PES-D, p.115, nota 2. O termo inequívoco seria, segundo Brentano, “ser [ou existir] imanentemente como objeto” (*immanent gegenständlich sein*).

¹⁸¹¹⁸¹ Cf. Byers, Damian. *Intentionality and Transcendence*. Madison, Wisconsin: Noesis Press, 2002, p.34-39. Os paralelos com a teoria do objeto imanente nas Investigações Lógicas são evidentes.

¹⁸² Existem dois tipos de percepção que têm dois tipos de objeto intencional; além dos fenômenos físicos e psíquicos não há nada um tipo de fenômeno especial. Brentano não aceita a percepção de um objeto ideal.

com o objeto intencional, a não ser de modo impróprio¹⁸³, porque o estatuto do mundo externo não é conhecido, ou melhor, *conhecível*, e o objeto imanente não aponta, a não ser em sentido impróprio ou demasiado abrangente, para nada além de si mesmo. O correlato necessário do objeto é o sujeito, não o objeto transcendente. Segundo: *o objeto imanente não é um mediador do sujeito e o mundo transcendente*. O objeto imanente não é um ponto de transição entre o sujeito e o objeto transcendente. A relação intencional termina no objeto imanente; não existe uma relação primária com o objeto transcendente e uma relação secundária com o conteúdo imanente. O objeto primário da representação é o próprio objeto intencional, enquanto o objeto secundário é a própria representação do objeto intencional percebida internamente. Por isso Brentano afirmou que os fenômenos psíquicos são o único tipo de fenômeno que além da existência intencional têm também existência efetiva (*wirkliche Existenz*)¹⁸⁴; e Husserl que “o objeto intencional da representação é o mesmo que seu objeto efetivo (*wirklich*)”¹⁸⁵. No *PES* já existem elementos para a crítica da ideia de correspondência, a teoria da verdade como adequação do intelecto e a matéria¹⁸⁶. Por tudo isso, o trabalho defendeu que, diferente da teoria escolástica – tomista –, a teoria da intencionalidade brentaniana não pode ser considerada sob o pano de fundo do realismo, nem é compatível com as distinções que fez Twardowski entre objeto e conteúdo das representações. Brentano poderia concordar com as linhas gerais da seguinte passagem husserliana:

Por outro lado, devemos aqui aprender absolutamente a ver que necessitamos, em todos os casos, de uma certa “constituição” do objeto da representação (*Vorstellungsgegenstandes*), no seu próprio conteúdo essencial (*Wesensgehalte*)¹⁸⁷, para a consciência e nela; que, por conseguinte, um objeto para a consciência não é representado apenas porque está simplesmente na consciência um qualquer “conteúdo” semelhante à própria coisa transcendente (coisa que, ponderada mais

¹⁸³ Este assunto será discutido no conceito de partes distinguíveis por modificação.

¹⁸⁴ *PES-E*, p.98; *PES-D*, p.127.

¹⁸⁵ Husserl, E. *Investigações Lógicas*, v.1, p.460.

¹⁸⁶ Há pelo menos dois momentos na teoria da verdade brentaniana. Em um deles, Brentano critica a teoria da adequação porque não admite a possibilidade da identidade entre o intelecto e o objeto transcendente, mas a mantém com uma nova interpretação da “área” de aplicação dos juízos, que deixa de ser a correspondência entre intelecto e matéria e passa a ser o acordo entre a afirmação do ser e o ser do objeto afirmado (*TE*, p.21). Brentano rejeitará esta posição e abandonará a teoria da adequação, em nome da ideia de verdade como evidência do sujeito que julga corretamente (*TE*, p.122). As transformações do pensamento brentaniano neste ponto acompanham uma série de investigações ontológicas sobre o sentido do ser *qua* verdade.

¹⁸⁷ A edição portuguesa traduz: “... no seu próprio *teor essencial*”; a inglesa prefere “...in consciousness’s own *circle of essential being*”. A palavra *Wesensgehalt* é composta por *Wesen*, “essência”, e *Gehalt*, que significa “conteúdo”, “substância”, além de outras coisas.

rigorosamente, se resolve num enorme contra-senso), mas antes que, na essência fenomenológica da consciência, está em si mesma contida toda e qualquer relação com uma objetividade e que só nela pode estar principalmente contida, certamente enquanto relação com uma coisa “transcendente”. (Husserl, *Idem.*, 2007, p.459, tradução alterada).

A teoria da imanência, no *PD*, explica esta teoria do *PES* da seguinte maneira. Os fenômenos psíquicos se caracterizam por um tipo especial de relação, chamada intencional, constituída por dois correlatos meramente distinguíveis: o sujeito, o correlato real, e o objeto, o correlato não-real. O correlato não-real da relação intencional não se relaciona com um objeto transcendente senão em sentido modificado ou impróprio. Para o estudo dos correlatos intencionais nada importa além deles mesmos. Sujeito e objeto são considerados partes inseparáveis, ou meramente distinguíveis, do ser psíquico e devem ser conhecidos como tal.

Além disso, segundo a teoria da percepção interna, os fenômenos psíquicos não se relacionam apenas com os objetos primários da percepção; cada ato consiste na representação de um objeto primário e um objeto secundário simultaneamente. A representação do objeto secundário, ou seja, a representação do próprio ato psíquico, Brentano a chama *Wahrnehmung*; ela é em si mesma complexa, envolvendo uma representação, um juízo e uma emoção concomitantes (no *PD* Brentano não admite a existência de uma emoção correlata na percepção interna), que se dirigem à *totalidade* das relações psíquicas.

O exame atento da unidade da consciência demonstra que a “totalidade das relações psíquicas” deve ser entendida como uma unidade complexa. Brentano manteve, como Hume, a complexidade e diversidade da consciência, mas não aceitou o princípio de que para cada representação distinguida corresponde uma existência autônoma. Por isso, Brentano não pode concordar com a tese de que a unidade da consciência é uma coleção de coisas reais. Na verdade, os atos simultâneos, por mais complexos, sempre constituem uma unidade real. A base desta ideia já está na concepção dos atos psíquicos como fenômenos parciais (*Theilphänomene*) ou divisas (*Divisive*) de um mesmo ser. Uma vez constituída por várias partes cabe perguntar como elas se relacionam. O aparato conceitual, no *PES*, que dá conta dessa questão procura conhecer as diferenças de intimidade (*Unterschied der Innigkeit*) entre as partes psíquicas. Brentano distinguiu pelo menos duas relações de dependência ou

independência dos fenômenos psíquicos, a saber, a relação firmada entre partes mutuamente distinguíveis, como ver e ouvir, e partes unilateralmente distinguíveis, como representar e julgar. Mas este é ainda um conjunto de conceitos incipientes, se comparados com as distinções do *PD*. Talvez porque Brentano estivesse demasiado atento, no *PES*, para os problemas oriundos do conceito da percepção interna e a necessidade de justificar, do ponto de vista ontológico, a evidência dos atos psíquicos, que a ênfase daquelas investigações tenha recaído no conceito de *unidade*, mais do que em suas *partes*. De qualquer forma, a teoria das partes contida no *PD*, amplia as distinções incipientes do *PES* e permitem ter uma visão mais abrangente das relações mereológicas da consciência.

Na introdução deste trabalho, foi mencionado um problema oriundo das investigações mereológicas de Husserl que é hora de responder. O problema se firma na asserção husserliana de que a distinção entre conteúdos dependentes e independentes (*unselbständige und selbständige Inhalte*), formulada do ponto de vista da psicologia descritiva¹⁸⁸, pode ser concebida como um caso especial de *uma diferença universal dos objetos em geral*. Segundo Husserl, a passagem do conceito de *conteúdo* para o de *objeto* (*Gegenstand*) marca a passagem do quadro de uma distinção *psicológica* para outra *ontológica*¹⁸⁹:

É claro que o discurso acerca de conteúdos pode ser aqui levado mais longe e tem de ser levado mais longe do que no sentido fenomenológico dos elementos reais (*Reelle*) da consciência. O objeto fenomênico externo, que aparece, mas que não é um dado real da consciência, é (pelo menos quando não se interpreta falsamente o objeto "intencional", quer dizer, meramente visado (*intendiert*), como elemento constituinte real daquela vivência na qual a intenção se realiza), enquanto todo, concreto; as determinações que lhe são inerentes, como cor, forma, etc. e, de fato, entendidas como momentos constitutivos da sua unidade, são abstratas. Esta distinção objetiva entre abstrato e concreto é a mais universal; pois conteúdos imanentes são apenas uma classe especial de objetos (com o que, naturalmente, não é dito: de coisas) (*Idem*, p.243-244).

Não interessa, aqui, examinar a ideia husserliana de uma ontologia formal dos conceitos que caem na categoria objeto, como os conceitos de *objetos* dependentes e independentes, sob o pano de fundo dos conceitos correspondentes de psicologia descritiva, separabilidade recíproca e

¹⁸⁸ Neste caso, Husserl faz referência explícita apenas à psicologia descritiva de Stumpf.

¹⁸⁹ Husserl, 2007, p.244.

unilateral¹⁹⁰. Mas a ideia da possibilidade de extensão das distinções psicológicas para o campo de uma ontologia geral dá o ensejo de perguntar em que sentido podem ser consideradas universais as partes psíquicas esmiuçadas por Brentano no *PD*. A resposta precisa ter em vista, uma vez mais, a natureza do objeto intencional segundo Brentano. Um exemplo de análise descritiva, um exemplo que inclua de forma abrangente o emprego das ferramentas mereológicas de Brentano, pode demonstrar que a teoria das partes psíquicas têm um alcance muito maior do que as investigações meramente “psicológicas”, como se diz, em sentido indiscriminado, das investigações que se “limitam” aos fenômenos internos.

Primeiramente, é preciso destacar que a psicologia descritiva estuda os fenômenos psíquicos em um sentido próprio, porque os concebe como correlatos reais que se relacionam intencionalmente com os correlatos não-reais que constituem juntos um mesmo ser. O estudo dos correlatos não pode ser dividido. Um exemplo de análise descritiva que não ignora este princípio pode ser dado da seguinte maneira.

Cabe à psicologia descritiva firmar dois tipos de conhecimento dos fenômenos psíquicos: a) o que eles têm em comum e b) em que classes eles caem. Quanto à primeira questão, os fenômenos psíquicos têm as seguintes características¹⁹¹:

1. Eles têm uma parte individualizadora;
2. Eles não têm extensão;
3. Eles não têm qualidade (cor, por exemplo);
4. Eles têm relação intencional (*intentionale Beziehung*);
5. Eles têm relações primárias e secundárias (*Diploseenergie*);
6. A relação secundária é complexa, inclui uma representação e um juízo assertórico evidente.¹⁹²

¹⁹⁰ Cf. Smith, Barry. Pieces of a theory. In: Smith, B. (ed.). *Parts and Moments: Studies in Logic and Formal Ontology*. Wien: Philosophia Verlag, 1982, p.15-15. Brentano parece rejeitar a ideia de uma tal disciplina teórica devido a, justamente, incompatibilidades ontológicas, sobretudo com a fase “reísta” do filósofo, “ele viu [Brentano] este trabalho [as Investigações Lógicas de Husserl] como contendo uma afirmação de universais, sentenças-em-si-mesmas e outras *Undinge* [não-coisas]” (Rollinger, *Idem*, p.43); Cf. as cartas de Brentano para Husserl compiladas no *TE* (p.135-40).

¹⁹¹ *PD*, p.89

¹⁹² O juízo assertórico se opõe ao juízo apodítico ou axioma; este último consiste na negação da possibilidade de algo e sua expressão típica é a lei de contradição; julgar apoditicamente consiste em *negar necessariamente*. Segundo Brentano, todo juízo universal é negativo porque consiste em negar

Quanto à segunda questão, os fenômenos psíquicos caem em duas classes: são fenômenos (i) fundamentais ou (ii) sobrepostos (*supraponiert*). Os fenômenos fundamentais se distinguem unilateralmente dos fenômenos sobrepostos, e um fenômeno sobreposto pode se tornar fundamental em relação a outro ato psíquico se nele se fundamentar. A (ii) representação do conceito geral de uma cor está baseado na (i) representação concreta de um fenômeno físico; o desejo de viajar (ii) está baseado na (i) representação da viagem. Cada classe de atos psíquicos possui características próprias, que se distinguem segundo a relação com seus objetos primário e secundário. Neste aspecto, os atos fundamentais “contêm [necessariamente] como relação primária a representação de um conteúdo sensório concreto”¹⁹³. Que tipo de relação primária se estabelece entre o ato fundamental e o conteúdo sensório? Os fenômenos físicos – ou conteúdos sensórios dos atos fundamentais –, segundo o *PES*, são fenômenos que têm, pelo menos, duas distinções negativas se comparados com os atos psíquicos: eles (i) não têm relação intencional com o objeto transcendente e, conseqüentemente, (ii) não são evidentes. Os fenômenos físicos são tomados como falsos (*Falschnehmung*) justamente quando se procura atrás deles o conhecimento das causas transcendentais. Estas duas características são mantidas, no *PD*, pois Brentano afirma que a relação primária dos fenômenos fundamentais com seus objetos primários envolve sempre: i) uma representação e ii) uma aceitação assertórica cega¹⁹⁴. Se os fenômenos físicos não podem fornecer conhecimento evidente sobre os objetos transcendentais, eles podem ser conhecidos por si mesmos, enquanto objetos concretos de um ato psíquico fundamental. Brentano distingue as propriedades dos objetos primários utilizando as ferramentas mereológicas fornecidas pela psicologia descritiva. De fato, segundo o filósofo, os objetos primários dos atos fundamentais são “concreções de partes

qualquer exceção. O juízo assertórico evidente consiste na afirmação ou negação de algo sem necessidade, ou seja, afirma-se ou nega-se *atualmente*. Sua expressão típica é o juízo da percepção interna “eu sou” (*TE*, p.48; 57-58). Brentano, neste período, já duvidava da tese anteriormente defendida, que afirma na percepção interna uma relação emocional necessária.

¹⁹³ *PD*, p.91.

¹⁹⁴ A oposição epistemológica entre percepção interna e externa é reafirmada: assim como o juízo assertórico evidente é representado pela percepção interna, o juízo assertórico cego é representado pela percepção externa. A inclusão, na relação primária, de um juízo assertórico cego, responde a pergunta, de inspiração humeana: por que acreditamos na existência de um mundo transcendente, se não temos dele nenhuma percepção evidente?

mutuamente penetráveis (*sich durchwohnende Teil*)". Todos os objetos primários dos atos fundamentais têm como partes: (i) determinações específicas espaciais ou quase-espaciais (*raumähnliche*) e; (ii) determinações específicas qualitativas (cor, som no sentido mais abrangente) que preenchem o espaço (ou algo análogo)¹⁹⁵. Mais distinções podem ser feitas no conceito de qualidade, que, segundo Brentano, envolvem sempre, também como partes concrecentes, (i) luminosidade ou escuridão e (ii) saturação ou insaturação¹⁹⁶.

Até aqui, Brentano determinou as partes dos objetos primários dos atos psíquicos fundamentais distinguindo suas partes concrecentes. Mas se é possível distinguir partes nos objetos primários, deve ser possível distinguir partes nos atos psíquicos, "porque correspondendo às partes do objeto intencional, há partes dos atos psíquicos que a eles se dirigem" (*PD*, p.104). Isso está completamente de acordo com o princípio metodológico que afirma não ser possível, na análise descritiva do ser psíquico, ignorar a unidade dos correlatos. Assim, se os objetos primários têm determinações espaciais e qualitativas que se penetram, correspondem a elas partes concrecentes dos atos psíquicos fundamentais, a saber, o ato de ver o espaço (*das Ortsehen*) e o ato ver a cor (*das Farbsehen*).

Tais análises não se pretendem exaustivas dos fenômenos psíquicos fundamentais, suas relações primárias e secundárias, mas servem para exemplificar a natureza dos conceitos mereológicos da psicologia descritiva. As distinções desta disciplina são, por natureza, distinções de caráter *universal*, no sentido em que pretendem determinar exaustivamente as propriedades formais das relações partitivas de uma *realidade única e indivisível*.

¹⁹⁵ Brentano divide os atos psíquicos fundamentais em experiências ou sensações e proterestese (do grego *proter(o)*–, antes, e *–estesia*, percepção, sensibilidade), que é a percepção de movimento, como ouvir a sequência de notas de uma composição musical. A primeira classe tem como objeto apenas concreções de determinações espaciais e qualitativas, enquanto a segunda tem como objeto concreções determinações quase-espaciais, qualitativas e temporais (*Zeitbestimmung*). Essa diferença no objeto deve ser compreendida segundo os conceitos de objeto primário e objeto proto-primário que pode ser obtido apenas por distinção modificadora. As investigações sobre o tempo são ainda incipientes ou experimentais nas análises do *PD* e precisam ser comparadas com investigações posteriores. Cf. *PD*, p.98; 103.

¹⁹⁶ *PD*, p.95.

REFERÊNCIAS

Obras de Brentano:

BRENTANO, Franz. *Descriptive Psychology*, transl. by Benito Müller, New York: Routledge, 1995.

_____. *On the several senses of Being in Aristotle*. Berkeley: University of California Press: 1975.

_____. *Philosophical Investigations on Space, Time and the Continuum*. New York: Routledge, 1988.

_____. *Psychologie vom empirischen Standpunkt*, Leipzig: Duncker & Humblot, 1874.

_____. *Psychology from an Empirical Standpoint*, transl. by A.C. Rancurello, D.B. Terrell, and L. McAlister, London: Routledge, 1973. (2nd ed., intr. by Peter Simons, 1995).

_____. *The Theory of Categories*. London: Martinus Nijhoff, 1981.

_____. *The origin of the Knowledge of Right and Wrong*. New York: Routledge, 1969.

_____. *The True and the Evident*. New York: Routledge, 1966.

_____. *Sensoric and noetic Consciousness, Psychology from an Empirical Standpoint III*. New York: Routledge, 1981.

Obras secundárias:

AGOSTINHO, Santo. *On the Trinity, Books 8-15*. Cambridge texts in the History of philosophy, trad. Stephen McKenna. Cambridge University Press: Cambridge, 2003.

ARISTÓTELES. *De Anima*. SP: Editora 34, 2006.

_____. *Metaphysics, books I-IX*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1933.

BARTOK, Philip. Reading Brentano on the intentionality of the mental. In: FORRAI, Gábor & KEMPIS, George. *Intentionality, past and future*. New York: Editions Rodopi, 2005.

BYERS, Damian. *Intentionality and Transcendence*. Madison, Wisconsin: Noesis Press, 2002.

BELL, David. *Husserl*. Routledge, London: 1990.

BRANDL, Johannes. The Immanence theory of Intentionality. In: WOODRUFF, David & THOMASSON, Amie L. *Phenomenology and Philosophy of Mind*. Oxford: Oxford University Press, 2005, p.167-182.

CASTON, Victor. Intentionality in Ancient Philosophy. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Fall 2008 Edition)*, Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<http://plato.stanford.edu>>. Acesso em: 23/04/2011.

CHISHOLM, Roderick. Intentional Inexistence. In: McALISTER, L. *The philosophy of Brentano*. 1ª Edição. New Jersey: Humanities Press, 1977, pp.140-141.

_____. *Person and Object, A metaphysical Study*. Illinois: La Sale, 1976.

CRANE, Tim. Brentano's Concept of Intentional Inexistence. In *The Austrian Contribution to Analytic Philosophy*. Edited by Textor Mark. New York: Routledge 2006. pp. 20-35.

DE BOER, Theodorus. *The Development of Husserl's Thought*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1978.

HEDWIG, Klaus. Intention: outlines for the history of a phenomenological concept. *Philosophy and Phenomenological Research*, Vol. 39, n3, pp. 326-340, Março, 1979.

HICKERSON, Ryan. *The history of Intentionality*. London: Continuum, 2007.

HOSSACK, Keith. Self Consciousness and Knowledge. *Proceedings of Aristotelian Society*, London, n.102 (Fev., 2002) p.163-181.

HUME, David. *Treatise on human nature*. Ed. David Fate Norton & Mary J. Norton. Oxford: Oxford University Press, 2006.

HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas*, v.1. Lisboa: Centro de filosofia da Universidade de Liboa, 2005.

_____. *Investigações Lógicas*, v.2. Lisboa: Centro de filosofia da Universidade de Liboa, 2007.

_____. *Logical Investigations*, v.2. New York: Routledge, 1970.

_____. *Logische Untersuchungen*, v.II/1. Tübingen: Niemeyer, 1993.

GILSON, Lucie. *La psychologie descriptive selon Franz Brentano*. Paris: J.Vrin, 1955a.

_____. *Méthode et Métaphysique selon Franz Brentano*. Paris: J.Vrin, 1955b.

MARRAS, Antonio. Scholastic Roots of Brentano's Conception of Intentionality. In: In: McALISTER, L. *The philosophy of Brentano*. 1ª Edição. New Jersey: Humanities Press, 1977.

McALISTER, Linda. Chisholm and Brentano on Intentionality. In: McALISTER, L. *The philosophy of Brentano*. 1ª Edição. New Jersey: Humanities Press, 1977, p.151-159.

McDONNELL, Cyril. Brentano's Revaluation of the Scholastic Concept of Intentionality into a Root-Concept of Descriptive Psychology', In: *Yearbook of the Irish Philosophical Society* (2006), pp. 124–171.

MICHEL, Jacovides. Locke's Distinction between primary and secondary qualities. In: NEWMAN, LEX (ed.). *The Cambridge companion to Locke's "Essay concerning the Human understanding"*. London: Cambridge University Press, 2007, p.101-129.

MORAN, Dermot. 'The Inaugural Address: Brentano's Thesis', *Proceedings of the Aristotelian Society* Supplementary vol. LXX (1996), pp. 1–27.

MULLIGAN, Kevin; SMITH, Barry. Franz Brentano on the Ontology of Mind. *Philosophy and Phenomenological Research*, v.45, n. 4, 1985, p.627-644.

ONATE, Alberto. *A noção husserliana de subjetividade transcendental*. Veritas, 2006 (junho), p.109-116.

PUTNAM, Hilary. *Representation and Reality*. Cambridge, MA: MIT Press, 2001.

RANCURELLO, Antos C. *A Study of Franz Brentano: his psychological standpoint and his significance in the history of psychology*. New York: Academic Press, 1968.

ROLLINGER, Robin D. *Husserl's Position in the School of Brentano*. London: Kluwer Academic Publishers: 1999.

SIMONS, Peter. Brentano's Mereology. *Axiomathes* n°1, 1994, p.55-76.

_____. Brentano and the reform of elementary logic. In: *The Cambridge Companion to Brentano*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 48

SMITH, Barry. *Austrian philosophy*. LaSalle & Chicago: Open Court, 1994, p.41.

_____. Pieces of a theory. In: Smith, B. (ed.). *Parts and Moments: Studies in Logic and Formal Ontology*. Wien: Philosophia Verlag, 1982.

_____. The Soul and its Parts: a Study in Aristotle and Brentano. *Brentano Studien* I, 1988, p. 75-88.

_____. The Soul and its Parts II: Varieties of Inexistence. *Brentano Studien* I, 1988, p. 75-88.

_____. *The substance of Brentano's ontology*. *Topoi*: 1987, p.39-49.

SPIEGELBERG, Herbert. *The Phenomenological Movement, a historical introduction*. 2ª Edição. The Hague: Martinus Nijhoff, 1965.

SOLDATI, Gianfranco. Brentano on inner perception, intrinsic truth and evidence. In: REICHER, M. E. & MAREK, J. (ed.). *Experience and Analysis*. Austrian Ludwig Wittgenstein Society Wien: 2005, pp.63-73

SPIEGELBERG, Herbert. "Intentio" and "Intentionality" in the Scholastics, Brentano and Husserl. In: McALISTER, L. *The philosophy of Brentano*. 1ª Edição. New Jersey: Humanities Press, 1977. pp. 108-127.

SRZENDNICKI, Jan. *Franz Brentano's Analysis of Truth*. Netherlands: Martin Nijhoff, 1965.

TEXTOR, Mark. Brentano (and some Neo-Brentanians) on Inner Consciousness. In: *Dialectica* 60, 2006, p. 411-432.

THOMASSON, Amie L. *After Brentano: a one-level theory of consciousness*. *European Journal of Philosophy* 8, 2000, p.190-209.

TWARDOWSKI, Kasimir. *Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen, Eine psychologische Untersuchung*. München und Wien: Philosophia Verlag, 1982.

_____. *On the content and object of presentations, a Psychological Investigation*. Netherlands: Martin Nijhoff, 1977.

ZAHAVI, Dan. *Back to Brentano?* *Journal of Consciousness*, 11. 2004, p.66-87.